



I Conferência Nacional de
**DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

RELATÓRIO FINAL



Relatório Final

Ministério da Integração Nacional

Fernando Bezerra Coelho

Ministro de Estado da Integração Nacional

Alexandre Navarro Garcia

Secretário-Executivo

Sergio Duarte de Castro

Secretário de Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

Diretora de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional

Coordenação Executiva Nacional

Daniela Nogueira Soares

Coordenadora-Geral

Leandro César Signori

Coordenador de Planejamento

Maria Thereza Ferreira Teixeira

Coordenadora de Metodologia

Adriana Silva Cabral

Coordenadora de Sistematização

Osvaldo de Deus Ferreira Júnior

Coordenador de Articulação

Morganna Mendes Pedroza de Oliveira

Coordenadora de Infraestrutura e Logística

Maria Giovane Oliveira da Luz

Coordenadora de Comunicação

Laís Braga Cordeiro

Coordenadora Financeira

Equipe Executiva da I CNDR

Ana Carolina Abreu Oliveira, Andrea Fernanda Carvalho da Silva, Breno Einstein Figueiredo, Camila Porto Fasolo, Cláudia Moraes Mendes, Cleber Lago do Valle Mello Filho, Daniela Cruz de Carvalho, Dorotea Blos, Jessica da Silva Brito, Guilherme Castello Branco Coutinho, Helena Pinheiro Mendes, Itayana Freitas Teixeira, Luiz Paulo de Oliveira Silva, Marcelo Giavoni, Marcos Carvalho Sant'ana, Marcos Lins Faustino, Maria Amélia de Andrade, Paulo Pitanga do Amparo, Pedro Luís Costa Cavalcante, Rafael Gomes França, Regina Lima de Oliveira, Samuel Menezes de Castro, Susana Lena Lins de Góis, Thais Alves Madeira Basto.

Sistematização

Breno Einstein Figueiredo, Cleber Lago do Valle Mello Filho, Dorotea Blos, Itayana Freitas Teixeira, Thais Alves Madeira Basto.

Facilitação e Relatoria:

Daianne Rafael Vieira, Davi Bimbatti, Carla Cristina Hirata Miyasaka, Elisângela A. Machado da Silva, Fabrício dos Santos Moraes, João de Jesus Costa, Jussara Cristina Gusmão Ribeiro, Kathia Sabrina Dudyk, Lara Regitz Montenegro, Larissa Santos Tavares da Câmara, Marccella Lopes Berte, Mariana Barbosa Barreiros Rubinello, Osvaldo Tagliavini Filho, Patrícia Carvalho Nottingham.

Apoio Administrativo

Deborah Bosco Silva, Manoel Delcione de Araújo.

Organização e Texto

Camila Porto Fasolo, Laís Cordeiro, Leandro César Signori e Morganna Mendes Pedroza de Oliveira.

Revisão

Cleber Lago do Valle Mello Filho

Ministério da Integração Nacional
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional
I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional
SGAN 906 Módulo F – Bloco A – 2º andar – Brasília/DF –
CEP: 70790-060
<http://www.integracao.gov.br/web/cndr>
(61) 3414-5876 / 5334 / 5356

COMISSÃO MINISTERIAL DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Gabinete do Ministro
- Secretaria Executiva
- Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais - SFRI
- Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC
- Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR
- Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF
- Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS
- Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
- Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

a) Poder público:

- Casa Civil da Presidência da República
- Secretaria Geral da Presidência da República
- Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República
- Ministério da Integração Nacional
- Ministério do Desenvolvimento Agrário
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Ministério da Fazenda
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento
- Confederação Nacional dos Municípios
- Frente Nacional de Prefeitos
- Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados
- Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- Banco do Brasil
- Banco do Nordeste Brasileiro
- Banco da Amazônia
- Instituto de pesquisa Econômica Aplicada
- SEBRAE

b) Sociedade civil

- Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG)
- Central Única dos Trabalhadores (CUT)
- Força Sindical
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)
- Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETRAF)
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

c) Setor Empresarial

- Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE)
- Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Confederação Nacional do Transporte (CNT)

d) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)

SIGLAS

ABDE - Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento	INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos
ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial	IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial	IPPUR - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais	IVA - Imposto sobre Valor Agregado
ANPUR - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional	LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
APL - Arranjos Produtivos Locais	MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	MI - Ministério da Integração Nacional
CEDEPLAR - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional de Minas Gerais	MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe	MS – Ministério da Saúde
CM - Comitê Ministerial	NBR - TV Nacional Brasil
CNA - Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil	OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
CNDR - I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional	ODR - Observatório do Desenvolvimento Regional
CNI - Confederação Nacional da Indústria	OGU - Orçamento Geral da União
CNT - Confederação Nacional do Transporte	OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
CODE - 3ª Conferência do Desenvolvimento	PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
COE - Comissões Organizadoras Estaduais	PDIF - Plano Nacional de Desenvolvimento e Integração da faixa de Fronteira do Brasil
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	PEC - Proposta de Emenda à Constituição
COM - Comissão Organizadora Nacional	PIB - Produto Interno Bruto
CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	PIS – Programa de Integração Social
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
CUT - Central Única dos Trabalhadores	PNDU - Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
DGREGIO - Direção Geral para a Política Regional Europeia	PNE – Plano Nacional de Educação
Eurosocial - Programa da União Europeia para a Coesão Social na América Latina	PNLI - Plano Nacional de Logística Integrada
FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	PNT – Plano Nacional de Turismo
FDA - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	PPR - Política e Planejamento Regional
FDCO - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste	RSA - Conferência Global da Associação de Estudos Regionais
FDE- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
FETRAF - Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar	SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional
FNDR – Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional	SNDR - Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
FNMN - Fórum Nacional de Mulheres	SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte	SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
FUNAI - Fundação Nacional do Índio	Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus
GT – Grupo de Trabalho	SUS – Sistema Único de Saúde
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	TI - Tecnologia da Informação
IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
	VTI - Valor da Transformação Industrial

SUMÁRIO

Mensagem do Ministro de Estado da Integração Nacional.....	9
Mensagem do Secretário de Desenvolvimento Regional.....	10
Apresentação.....	11
1. Por que reformular a PNDR?.....	12
2. A I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional.....	15
2.1. Carta da I CNDR.....	18
2.2. Participantes.....	20
2.3. Realização da Etapa Nacional.....	21
2.3.1. Objetivos.....	21
2.3.2. Metodologia de Trabalho.....	21
2.3.3. Caderno de Propostas.....	21
2.3.4. Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos.....	22
2.3.5. Priorização de Propostas.....	23
2.3.6. Moções.....	23
2.4. Propostas priorizadas.....	28
ANEXOS.....	41
ANEXO I: Regimento da Etapa Nacional da I CNDR.....	41
ANEXO II: Regulamento da Etapa Nacional da I CNDR.....	50
ANEXO III: Etapas Estaduais.....	54
Acre.....	55
Alagoas.....	57
Amapá.....	59
Amazonas.....	61
Bahia.....	63
Ceará.....	65
Distrito Federal.....	67
Espírito Santo.....	69
Goiás.....	71
Maranhão.....	73
Mato Grosso.....	75
Mato Grosso do Sul.....	77
Minas Gerais.....	80
Pará.....	82

Paraíba.....	84
Paraná.....	86
Pernambuco.....	88
Piauí.....	90
Rio de Janeiro.....	92
Rio Grande do Norte.....	94
Rio Grande do Sul.....	96
Rondônia.....	99
Roraima.....	102
Santa Catarina.....	104
São Paulo.....	106
Sergipe.....	108
Tocantins.....	110
ANEXO III: Etapas macrorregionais.....	112
Centro-Oeste.....	112
Nordeste.....	117
Norte.....	121
Sudeste.....	125
Sul.....	128
ANEXO IV: Atividades Paralelas.....	131
Lançamento da Coletânea “Política e Planejamento Regional”	131
Cerimônia de outorga do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional.....	132
Seminário Internacional “Política Regional no Contexto Global: situação atual e perspectivas”	134
Lançamento do Observatório do Desenvolvimento Regional.....	138
Pacto de Metas.....	138
3ª Conferência do Desenvolvimento – CODE/IPEA.....	138
Apresentações Culturais.....	139

Mensagem do Ministro de Estado da Integração Nacional

O Governo Federal tem adotado como método de gestão a participação social no monitoramento das políticas públicas, implementando de forma direta os princípios da democracia participativa previstos na Constituição Federal de 1988. O expressivo aumento da participação da sociedade brasileira no controle social das ações governamentais na última década, notadamente em relação às políticas públicas e aos impactos delas decorrentes, é uma clara evidência da mudança na cultura política nacional.

A participação da sociedade nos assuntos da coletividade tem impacto positivo no acompanhamento da gestão pública, pois permite ao cidadão estar mais próximo da realidade impactada pela ação pública do próprio Governo. Sendo o cidadão o principal impactado pelas políticas públicas implementadas, é ele que está mais próximo dos problemas e dificuldades de sua região. Portanto, um maior envolvimento dos beneficiários nos negócios públicos pode contribuir para uma maior efetividade do processo de formulação das respectivas políticas.

A Constituição de 1988 determina a redução das desigualdades regionais, como um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional. O comando constitucional revestiu-se de ação efetiva, com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, sancionada por Decreto Presidencial, em fevereiro de 2007, como política de governo. Constitui a política, parte indivisível da estratégia de desenvolvimento do País, e expressão da prioridade dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento.

No último ano o Ministério da Integração Nacional esteve fortemente empenhado em dar mais um passo no enfrentamento das desigualdades regionais, contribuindo assim para a reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Com esse intuito, a Secretaria de Desenvolvimento Regional realizou a I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) que teve o objetivo de promover um vigoroso debate de âmbito nacional por intermédio da concertação federativa e social.

Nossa missão de contribuir para a diminuição das desigualdades regionais continua. Temos agora a responsabilidade de elaborar o instrumento normativo que será encaminhado ao Congresso Nacional, conforme Recomendação Presidencial assinada durante a I CNDR. Contamos com cada um de vocês para continuar essa jornada de construção de um projeto de desenvolvimento mais inclusivo e democrático para todos brasileiros e brasileiras.

Fernando Bezerra Coelho
Ministro da Integração Nacional

Mensagem do Secretário de Desenvolvimento Regional

Apesar dos grandes avanços alcançados pelo Brasil nas últimas décadas, as desigualdades regionais permanecem sendo um dos maiores desafios ao desenvolvimento sustentável e inclusivo do País. Trazer essa questão para o centro da agenda política mediante a realização de um amplo debate nacional foi a estratégia do Governo Federal para enfrentar essa questão. A realização da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (CNDR) foi uma iniciativa pioneira de ampliar o debate, discutindo de forma participativa um rol de princípios e diretrizes que orientarão a reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Elaborada em 2003 a partir do esforço de retomada da importância de planejamento do País, a primeira etapa da PNDR foi institucionalizada em fevereiro de 2007 com o Decreto nº 6.047. Com o intuito de avançar na construção de um consenso político de âmbito federal e do necessário pacto federativo para promover o enfrentamento que a questão regional do Brasil requer, organizamos esse processo conferencial.

A I CNDR teve como instância máxima de deliberação a Comissão Organizadora Nacional – CON e contou com a representação de mais de 30 instituições de diversos segmentos da sociedade. O processo conferencial estruturou-se a partir de etapas distintas, mas inter-relacionadas. Teve como ponto de partida as Conferências Estaduais realizadas nas vinte e sete unidades da Federação; em sequência, foram realizadas as cinco Conferências Macrorregionais e culminou com a etapa nacional, realizada em março de 2013, em Brasília. Participação da sociedade, projetos estruturantes, papel das instituições no desenvolvimento regional, planos de desenvolvimento macrorregionais foram alguns dos temas discutidos.

O Relatório Final aqui apresentado busca recuperar esse processo que contou com o envolvimento de mais de treze mil participantes de todas as regiões do País e resultou na aprovação de vinte e um princípios e noventa e cinco diretrizes. A participação e o controle social, por meio de um sistema de governança que vise à transparência, mediante a existência de ferramentas de monitoramento e avaliação permanentes em todas as fases da Política, e ainda, a representação equitativa das regiões nas diversas instâncias colegiadas, foi ratificada como um dos princípios mais caros à nova PNDR.

Outra questão premente foi a priorização de arranjos institucionais que favoreçam o pacto federativo, com a participação de todos os entes federados na definição dos rumos e na execução da Política e a efetiva transversalidade e complementariedade das políticas públicas federais, estaduais e municipais. Ainda na seara das relações federativas e do governo com a sociedade, esteve presente a necessidade de valorização e empoderamento das microrregiões dos estados, com instâncias intermediárias de governança, controle e participação.

No que se refere aos vetores de desenvolvimento, o princípio de valorização das potencialidades locais e a necessidade de políticas estruturantes destacou-se como forma de promoção do desenvolvimento, distribuição de renda, inclusão social e garantia de sustentabilidade ambiental. A discussão acerca da educação de qualidade também foi recorrente, articulada com ações de incentivo ao empreendedorismo e a políticas envolvendo ciência, tecnologia e inovação, criação de sistemas produtivos locais inovadores, interiorização das instituições de ensino e pesquisa e valorização das vocações produtivas regionais, com a integração de cadeias produtivas e o atendimento prioritário de micro e pequenos produtores e de agricultores familiares.

Essas e outras questões aparecem permeadas pela necessidade de um Sistema Nacional que discuta e financie o desenvolvimento regional, com critérios adequados às especificidades das diversas regiões.

Finalmente, diante do exposto, é com satisfação que apresentamos aos participantes da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, bem como aos estudiosos do tema, os resultados desse amplo e pioneiro processo de mobilização da sociedade brasileira para discutir o Desenvolvimento Regional de forma participativa.

Boa Leitura!

Sérgio Duarte de Castro

Secretário de Desenvolvimento Regional

APRESENTAÇÃO

A I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (CNDR), realizada entre 20 e 22 de março de 2013, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília/DF, reuniu e mobilizou diversos segmentos da sociedade na construção de um espaço de debate e aprimoramento das políticas públicas para o desenvolvimento regional. Foram parceiros do Ministério da Integração Nacional na realização do evento o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e as vinculadas do MI. Foi uma oportunidade pioneira de interação entre agentes sociais, empresariais e governamentais, contribuindo para o fortalecimento de parcerias e para a criação de redes para o desenvolvimento regional.

O processo conferencial permitiu um debate pioneiro de âmbito nacional e resultou em princípios e diretrizes para reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, por intermédio da concertação federativa e social.

Temas como governança democrática, diversidade cultural, inclusão produtiva e meio ambiente permearam o evento. Nesse contexto, e tendo como referência o desenvolvimento construído em bases territoriais, o “Seminário Internacional Política Regional no Contexto Global: situação atual e perspectivas” discutiu a política regional no Brasil, na Europa e na América Latina, com foco na integração latino-americana e no fortalecimento da cooperação Brasil-Europa. Em paralelo, aconteceram também outras atividades, tais como a 3ª Conferência do Desenvolvimento – CODE, organizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, o Lançamento da Coletânea “Política e Planejamento Regional”, a Cerimônia de Outorga do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional, a Mostra Institucional das Secretarias e Vinculadas do MI, Mostra Cultural, a Mostra de Produtos por produtores rurais das regiões atendidas pelo MI e o Lançamento do Observatório do Desenvolvimento Regional, além do anúncio de um pacto de metas para o desenvolvimento regional, a ser celebrado com diversas pastas do governo federal.

O presente documento consiste em uma síntese das principais atividades executadas durante a Semana, de forma a registrar os aprendizados decorrentes da realização do evento, as parcerias envolvidas, bem como as contribuições da Semana para a reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

1. Por que reformular a PNDR?

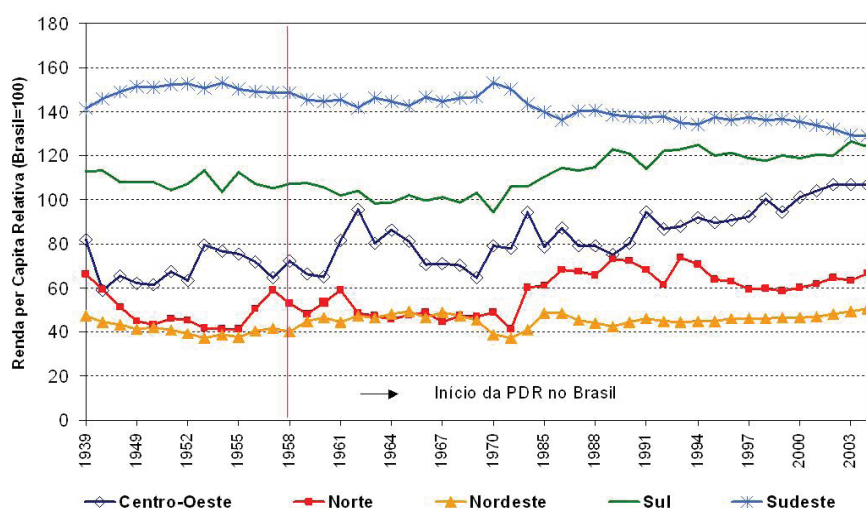
O lançamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), em fins de 2003, tem um significado histórico, no que tange ao tratamento da questão regional no Brasil. Até então, a instituição de políticas e instrumentos de governo com vistas à diminuição das desigualdades socioeconômicas entre as regiões, havia tido como objetivo: ou responder às pressões decorrentes de crises pontuais, como aquelas decorrentes das graves secas que assolaram o Nordeste, em fins do século XIX e primeiras décadas do século passado; ou incorporar porções do território ao processo de desenvolvimento nacional, como o foi a Marcha para o Oeste, durante o Estado Novo, iniciada ao final da primeira metade do século passado; ou ainda estabelecer uma base de consenso junto às elites regionais, mediante o qual se aprofundasse o processo de industrialização baseado na substituição de importações, originalmente sediado em São Paulo, que redundou na instauração, entre 1956 e 1975, de um amplo conjunto de instrumentos institucionais e econômico-financeiros de atuação específica para o Norte e o Nordeste do país.

Os reflexos das iniciativas e investimentos realizados nas regiões menos desenvolvidas foram, sem dúvida, essenciais na promoção da desconcentração industrial, que se acentua a partir dos anos 1970. Em 1968, por exemplo, o Sudeste respondia por 81,3% do Valor da Transformação Industrial (VTI), participação essa que se reduz, entre 1973 e 1984, de 77,9% para 70,9%, com queda significativa, sobretudo, da participação de São Paulo, cuja participação passa de 57,9% para 49,6%, no mesmo período. As demais regiões, por sua vez, registram aumento de participação relativa, com destaque para o Nordeste, que passa de 5,9 para 10,3% de participação naquele agregado. Na década de 1980, e até meados da década de 1990, em face da crise fiscal e financeira do Estado brasileiro, verifica-se um abandono das políticas voltadas ao desenvolvimento regional, o que determinou a reversão do processo de desconcentração regional brasileira.

É necessário frisar, contudo, que drásticas disparidades regionais permanecem. O Gráfico 1, abaixo, ilustra essa persistência, vista pelo ângulo da capacidade produtiva das regiões. Note-se que, tomando-se como pontos de referência os anos 1939 e 2003, as rendas (ou PIB) per capita das regiões Norte e Nordeste permanecem praticamente as mesmas, algo em torno de 70% e 50% da média nacional, respectivamente. E observe-se, por outro lado, ao longo daquele período, a tendência à convergência daquele indicador para as regiões Sul e Sudeste, bem como a extraordinária expansão da capacidade produtiva da região Centro-Oeste, lastreada, sobretudo, no agronegócio, cuja renda per capita tende claramente a se aproximar daquela apresentada pelas duas regiões mais dinâmicas do país.

As acentuadas disparidades regionais não passaram ao largo da Constituição Federal de 1988, que contemplou questão em diversos dispositivos, notadamente quando estabelece como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil reduzir as desigualdades regionais, destinando-se, nesse sentido, 3% da arrecadação total do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados para o setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – previsão esta que deu origem aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO).

Gráfico 1:



A partir de 1996, ocorre um processo paulatino de retomada da importância do planejamento e das políticas de base territorial e regional. Em uma primeira etapa, a política regional é baseada em “eixos de desenvolvimento”, e assume uma visão de competitividade a partir de “territórios vencedores” visando a uma maior integração internacional, favorecendo-se, no entanto, a fragmentação interna. Esse período, marcado pela priorização de “eixos dinâmicos” com foco no mercado externo, se por um lado acarretou riscos de rompimento dos laços de solidariedade entre territórios competitivos e não competitivos, por outro assegurou a retomada do debate em torno da espacialidade do desenvolvimento brasileiro. É importante salientar ainda a criação do Ministério da Integração Nacional, em 1999, com o mandato de assumir a política regional brasileira.

A segunda fase deste processo, a partir de 2003, é marcada pelo esforço voltado para a construção de um novo projeto nacional de desenvolvimento que, no campo regional, culmina com a construção da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

A originalidade da concepção teórica da PNDR, e daí a importância histórica de sua proposta frente às abordagens anteriormente adotadas, está na ruptura com aquela visão da questão regional como o resgate de uma dívida histórica que existiria com as regiões mais “pobres” (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), em relação às macrorregiões “ricas” (Sudeste e Sul). Tratava-se de superar esta dicotomia, encarando-se a desigualdade regional como um problema nacional que deve, portanto, ser tratado no âmbito de um projeto nacional de desenvolvimento, mediante o qual o potencial e a diversidade das regiões sejam aproveitados e dinamizados, promovendo-se a integração nacional e uma gradual convergência de renda entre regiões.

Caberia, então, à PNDR atuar em múltiplas escalas, pois desigualdades regionais não se manifestam apenas quando se comparam indicadores - demográficos, econômicos, educacionais, de saneamento, de ciência e tecnologia, entre outros - entre regiões, mas também entre sub-regiões de uma dada macrorregião. Há graves desigualdades regionais, por exemplo, entre as microrregiões de Campinas e do Vale da Ribeira, no estado de São Paulo, assim como entre Alagoas e Pernambuco, no Nordeste.

A PNDR foi lançada pelo Ministério da Integração Nacional em 2003 e institucionalizada, como política de governo, por intermédio do Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, com o objetivo reduzir as desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e promover a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. O Decreto, em seu Anexo II, definiu uma tipologia para a PNDR, com o objetivo de orientar a interação entre a política regional e políticas setoriais, orientar planos, programas e ações de desenvolvimento regional.

A abordagem em múltiplas escalas geográficas da PNDR se daria mediante a elaboração de Planos Estratégicos de Desenvolvimento, com prioridade para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cuja elaboração e implementação seriam coordenadas pelas instituições responsáveis pelo desenvolvimento das respectivas áreas de abrangência – atualmente SUDAM, SUDENE e SUDECO, sob orientação do MI.

Na escala sub-regional, a atuação seria prioritariamente por meio dos programas do governo federal, considerada a escala mesorregional, e regiões prioritárias indicadas no Anexo I do Decreto nº 6.047. Também foram elencadas como áreas de tratamento prioritário da PNDR o Semiárido Nordestino, a Faixa de Fronteira e as Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE, bem como outras áreas consideradas relevantes, a partir de impacto territorial previsível decorrente de investimentos estruturantes a serem promovidos pelo Governo Federal.

Como estrutura de governança, a PNDR previu, no nível federal, a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, composta por diversos ministérios, de modo a promover-se uma ação conjunta do governo federal em áreas prioritárias, conforme critérios da PNDR; no nível macrorregional, os Conselhos Deliberativos da SUDAM, SUDENE E SUDECO; e no nível sub-regional, os Fóruns das Mesorregiões Diferenciadas e demais instâncias sub-regionais de representação político-institucional, que representariam espaços de permanente diálogo e negociação entre o governo federal, governos estaduais, prefeituras, sociedade civil e setor empresarial, com responsabilidades para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas ao desenvolvimento.

No aspecto de seu financiamento, a PNDR contaria com as fontes usuais existentes (OGU, Fundos Constitucionais de Financiamento, Fundos de Desenvolvimento do Nordeste, recursos dos agentes financeiros

oficiais, e incentivos e benefícios fiscais), acrescidos dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), conforme proposto no âmbito da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Reforma Tributária em 2008. Os recursos do FNDR proviriam da vinculação no texto constitucional de 4,8% das receitas de tributos federais, cuja base cresceria com a transformação das contribuições sociais sobre mercadorias e serviços (PIS/COFINS) em um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) federal. A previsão era a destinação de 60% dos recursos do fundo ao financiamento ao setor produtivo e 40 % a investimentos estruturantes.

Em retrospectiva, é possível afirmar que a PNDR propiciou avanços para a questão regional no país, notadamente porque: i) ultrapassou a visão tradicional que limitava o problema regional brasileiro à dimensão macrorregional, ao propor uma abordagem nacional articulada em múltiplas escalas; ii) estabeleceu uma tipologia baseada em dois indicadores econômicos (taxa de variação geométrica do PIB per Capita e rendimento domiciliar monetário mensal per capita, por microrregião), que permitiu uma visão sintética das desigualdades – inter e intrarregionais – do país, lançando parâmetros de orientação territorial para políticas e investimentos, a exemplo dos critérios de aplicação dos Fundos Constitucionais de Financiamento;iii) deu ênfase à diversidade regional do país como ativo a ser explorado;iv) identificou a necessidade de coordenação intersetorial no âmbito federal, como forma de se assegurar a convergência das demais políticas federais aos objetivos da PNDR.

A implementação da PNDR, no entanto, sofreu sérios reveses, decorrentes seja dos pressupostos que a embasaram, seja da evolução do contexto político, institucional e econômico do país.

Quanto à elegibilidade de territórios, embora a tipologia proposta para a PNDR tenha contribuído para a criação de parâmetros objetivos para eleição de territórios prioritários de atuação, ela não atingiu seu objetivo por três razões essenciais:

1. Em 2003, ainda em sua fase de formulação, a proposta da PNDR, inclusive a tipologia, não foi discutida nem legitimada, de forma participativa, no âmbito federativo, descolando-se, muitas vezes, das expectativas de lideranças territoriais e das regionalizações estaduais.
2. A priorização de territórios, especialmente nos próprios programas do Ministério da Integração Nacional, aconteceu por meio das clássicas regiões-foco – Semiárido, mesorregiões diferenciadas e faixa de fronteira – não se tendo levado em consideração a tipologia estabelecida.
3. A tipologia não foi assumida pelo governo federal como parâmetro para a regionalização das políticas setoriais.

No que tange à estrutura de governança da PNDR, algumas questões merecem destaque. A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, criada em 2003, foi instalada em junho de 2004 e descontinuada em 2007, de modo que a PNDR perdeu a sua principal institucionalidade para a governança e coordenação federal da Política. Em 2012, a Câmara foi reinstalada, embora ainda necessite de regularidade e pauta definida de trabalho.

No nível macrorregional, embora tenha havido a recriação da SUDAM e SUDENE em 2007, bem como a criação da SUDECO em 2009, tem-se que as Superintendências ainda carecem de estrutura para funcionamento e atendimento de suas competências. No nível sub-regional, os Fóruns das Mesorregiões Diferenciadas, que seriam instâncias de coordenação de ações no território, não conseguiram o apoio necessário para seu funcionamento, especialmente após a descontinuidade do Programa destinado às Mesorregiões com o novo Plano Plurianual 2012-2015.

No âmbito federativo, a PNDR não encontrou instâncias de governança em níveis sub-regionais que pudessem dialogar com a União para a implementação de ações coordenadas de interesse do desenvolvimento regional, e no âmbito setorial não aconteceu a coordenação entre a PNDR e outras instâncias de governança, a exemplo dos Comitês de Bacia e dos Territórios da Cidadania.

A questão do financiamento, no entanto, pode ser vista como fator explicativo de peso para as dificuldades de implementação enfrentadas pela PNDR nos últimos dez anos, pois a não aprovação do FNDR, no âmbito da PEC da Reforma Tributária, obrigou seus gestores a contar apenas com os antigos instrumentos para o financiamento do desenvolvimento regional, largamente insuficientes para o desafio da política, tendo, inclusive, sofrido forte contingenciamento nos últimos anos, como pode ser observado no gráfico 2 abaixo.

Já os incentivos e benefícios fiscais, os Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO) e os Fundos de Desenvolvimento (FDA, FDE e, mais recentemente, o FDCO), embora apresentem expressiva renúncia fiscal e fonte de recursos para o desenvolvimento regional, atendem tão somente ao setor produtivo privado, e são regulamentados por legislações que adotam abordagens e recortes territoriais que não convergem com todos os objetivos e territórios prioritários da PNDR.

Gráfico 2:

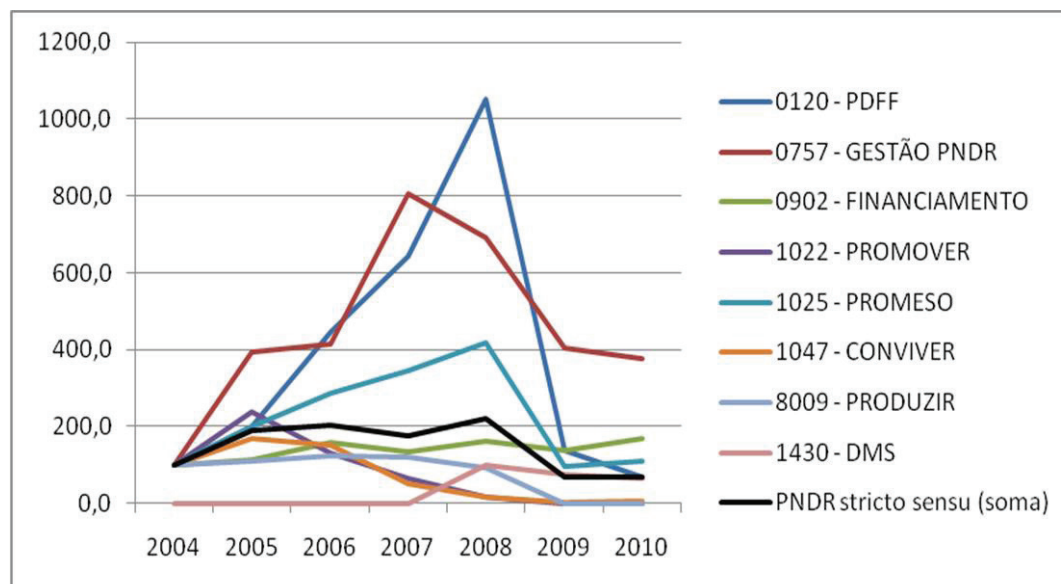


Figura 7 – Índice de evolução dos gastos dos programas da PNDR, inscritos nos PPA 2004-2007 e 2008-2011, no período 2004-2010 (Fonte: bloco IV, Tabela 10)

Pelo exposto, parece não restar dúvida que a reformulação da PNDR, de modo a adequá-la às condições político-institucionais e ao estágio de desenvolvimento da economia brasileira, é tarefa imprescindível para o alcance do grande objetivo constitucional de redução das desigualdades regionais no país. Os avanços, desafios e aprendizados das iniciativas regionais anteriores são valiosos insumos neste processo.

As questões-chave para uma nova PNDR, conforme detalhado neste Relatório, são colocadas para o debate social e federativo no primeiro processo conferencial para o desenvolvimento regional brasileiro, de modo que sejam colhidos subsídios legitimados para a elaboração de uma Política de Estado necessária ao maior equilíbrio regional do país.

Nesse sentido, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional deve levar a cabo investimentos regionais estruturantes, bem como iniciativas para a valorização do potencial endógeno das regiões, articulando diferentes estratégias de dinamização e valorização do território, de forma a garantir a sustentabilidade da inclusão social que vem sendo alcançada, bem como o crescimento e o desenvolvimento das diferentes porções do território, por intermédio da inclusão produtiva.

2. A I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional

O processo de construção da conferência teve início no primeiro trimestre de 2012, com a constituição da Coordenação Executiva da I CNDR, sendo posteriormente instituído o Comitê Ministerial e a Comissão Organizadora Nacional. A Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional teve como tema “Desenvolvimento Regional para a Integração Nacional” e, como objetivos específicos,

- Formular princípios e diretrizes para uma nova política regional brasileira;
- Constituir um espaço de deliberação, divulgação, difusão e diálogo federativo e social acerca de temas e políticas de Desenvolvimento Regional;
- Contribuir para a elevação da PNDR à condição de política de Estado;
- Apontar caminhos para a interação entre as políticas de desenvolvimento regional e as demais políticas públicas;
- Promover o fortalecimento da cooperação e uma maior aproximação com os demais entes federados, academia e sociedade em geral;
- Lançar as bases para a constituição de mecanismos de governança regional nos Estados.

Para realização da I CNDR, a Secretaria de Desenvolvimento Regional- SDR empreendeu uma série de ações, no sentido de divulgar o processo conferencial, mobilizar atores estratégicos, compor as comissões organizadoras e levar a proposta da conferência a cada Estado da Federação. Participaram da realização do evento, como parceiros da SDR/MI, o IPEA e o MDIC.

Periodicamente o IPEA já realizava a Conferência do Desenvolvimento – Code. Pela convergência dos temas, optou-se por realizar a Code e a CNDR em paralelo, de forma a compartilhar infraestrutura e logística e de aumentar o leque de atividades disponíveis para os participantes. A parceria com o IPEA se deu por meio de Acordo de Cooperação Técnica, visando à implementação de ações conjuntas que assegurassem a realização de conferências nacionais e estaduais com o tema Desenvolvimento Regional.

O MDIC, por sua vez, participou de todas as etapas estaduais com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI. Foram realizados eventos paralelos em cada Estado e uma agenda específica voltada para constituição da Agenda de Desenvolvimento Produtivo de cada Estado.

Ao MI, coube viabilizar com os governos estaduais a coordenação e a organização do processo da I CNDR nos respectivos estados; atuar para a formação das Comissões Organizadoras Estaduais – COEs; atuar para a adequada incorporação de todos os segmentos envolvidos no processo conferencial nos estados; mobilizar os segmentos; assessorar e acompanhar as COEs; divulgar a CNDR nos estados e apresentar o texto de referência para a conferência.

O texto de referência produzido pelo MI foi o ponto de partida para a discussão em todas as etapas da I CNDR. Ele teve o papel de contextualizar o tema e foi elaborado com base nos eixos temáticos. Seu objetivo foi apresentar os princípios, diretrizes e prioridades da política de desenvolvimento regional, com base nas ações desenvolvidas e propostas pelo Ministério da Integração Nacional, especialmente pela Secretaria de Desenvolvimento Regional. O texto foi pautado por quatro eixos temáticos que são centrais para a discussão do desenvolvimento regional no Brasil:

Eixo 1: Governança, Participação Social e Diálogo Federativo

Eixo 2: Financiamento do Desenvolvimento Regional

Eixo 3: Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade

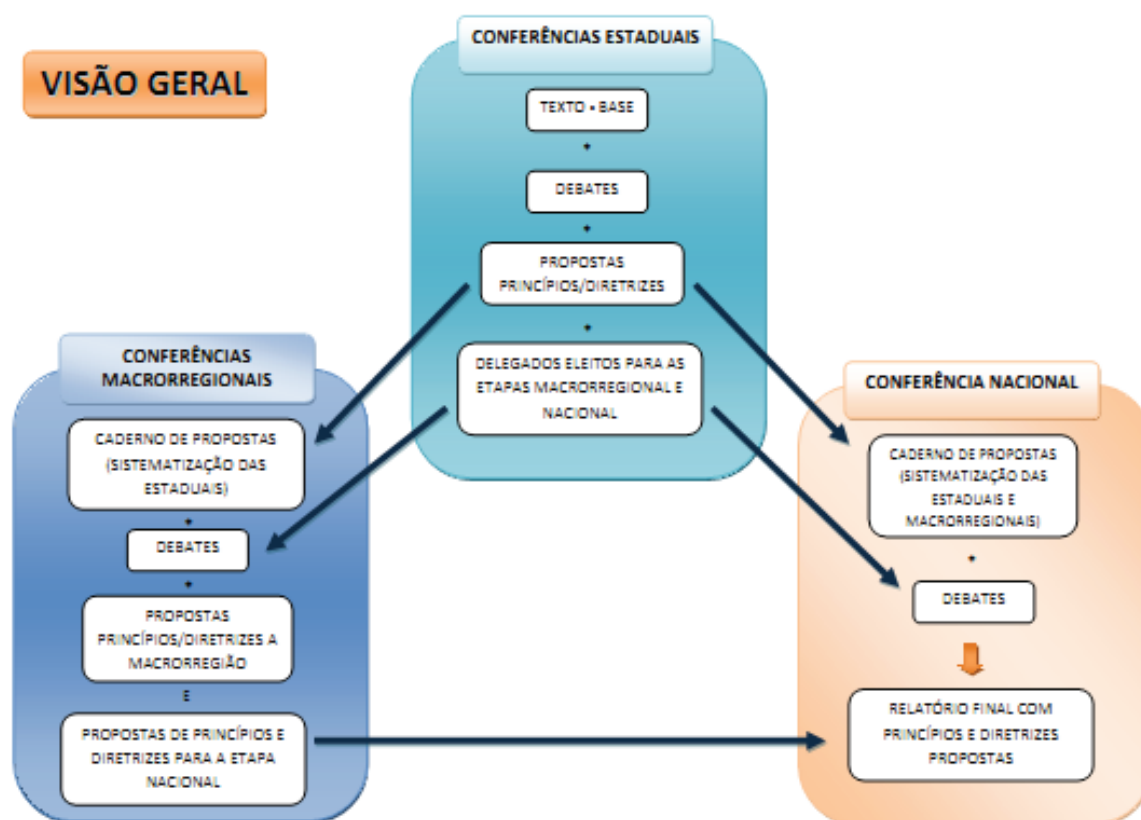
Eixo 4: Vetores do Desenvolvimento Regional Sustentável

O quarto e último eixo foi subdividido nas vertentes: Estrutura Produtiva; Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Infraestrutura e Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades.

Para a definição da metodologia a ser adotada, o Ministério da Integração Nacional realizou estudo comparativo de metodologias de diversas conferências realizadas pelo governo federal e optou pela metodologia qualitativa de priorização de princípios e diretrizes que pudessem subsidiar a reformulação da PNDR.

A imagem a seguir apresenta uma visão geral do processo conferencial, que será detalhado nos tópicos seguintes deste relatório e, especialmente, no Regimento Interno da Conferência, anexo a este relatório.

Figura 1 – Visão Geral da I CNDR



Fonte: Documento de Referência da I CNDR

No modelo de gestão adotado para a I CNDR a presidência da Conferência está delegada ao Ministro de Estado da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, e a coordenação geral ao Secretário de Desenvolvimento Regional do MI, Sérgio Duarte de Castro. Como instância máxima da CNDR foi instituído um colegiado, a Comissão Organizadora Nacional – CON – que teve papel deliberativo, propositivo e consultivo, no que se refere a organização, acompanhamento e avaliação da Conferência Nacional. Sua composição contemplava o Poder Público e entidades da sociedade civil, do empresariado e instituições de ensino superior e pesquisa, tendo sido presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Regional do MI.

O trabalho que antecedeu a realização das etapas estaduais e macrorregionais e a realização das mesmas foi de grande importância para dar visibilidade à política e para articulá-la com outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento regional, bem como para o fortalecimento da cooperação e aproximação com os demais entes federados, academia e sociedade.

A Comunicação Social durante o processo conferencial ficou a cargo da SDR e da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM – do MI. Para a comunicação via internet, foi elaborado o hotsite www.integracao.gov.br/web/cndr, reunindo todas as informações produzidas sobre a Conferência, além de um e-mail específico para contato com a organização do evento – cndr@integracao.gov.br.

O hotsite seguiu o padrão de páginas eletrônicas do Governo Federal e foi organizado em oito áreas:

- A Conferência Nacional – contendo um conjunto de informações explicativas sobre o que é a I CNDR;
- Etapas – para esclarecimentos sobre a organização dos eventos estaduais, macrorregionais e nacional;
- Publicações – onde foram disponibilizados todos os documentos gerados nas conferências;
- Apresentações – contendo as apresentações de slides utilizadas em cada etapa;
- Vídeos – local dedicado aos tapes elaborados na Etapa Nacional da I CNDR;

- Depoimentos – textos versando sobre a importância da Conferência, escritos por autoridades representantes das instituições componentes da Comissão Organizadora Nacional;
- Fale Conosco – formulário online aberto à sociedade para manifestar dúvidas, sugestões e reclamações;
- Sala de Imprensa – um aglomerado de notícias cobrindo todos os acontecimentos do processo conferencial e informações diversas.

O hotsite também contou com banner de acesso ao site eletrônico da Conferência do Desenvolvimento – Code/Ipea, faixa de logomarcas dos realizadores e apoiadores da I CNDR e, por fim, um mapa do Brasil interativo, com links diretos a informações específicas de cada UF.

Durante as etapas estaduais, realizadas de 1º de agosto a 19 de outubro de 2012 nas 27 unidades federativas do Brasil, a cobertura se deu por meio de parceria do MI com o Ipea e as assessorias de comunicação de cada Estado. O processo foi idêntico na Etapa Macrorregional, de 22 de outubro a 14 de novembro de 2012, nas cinco macrorregiões brasileiras. Já a etapa nacional foi densamente coberta pelas Assessorias de Comunicação do MI e do Ipea, assim como por veículos da imprensa, especialmente pela Empresa Brasil de Comunicação e pela TV Nacional Brasil – NBR. Também foram utilizadas as redes sociais Facebook, Twitter, YouTube e Flickr.

2.1. Carta da I CNDR

A Carta Nacional foi elaborada por Grupo de Trabalho específico montado na etapa nacional, composto por delegados à etapa nacional, e aprovada na Plenária Final. Sua elaboração contou com um painel de sugestões aberto a todos as pessoas que circularam pelo evento. O Grupo de Trabalho organizou as contribuições recebidas e redigiu o documento, levando em conta o Caderno de Propostas editado para os Grupos de Trabalho em geral. Como os demais Grupos de Trabalho, o de redação da Carta foi conduzido por um facilitador capacitado para esta finalidade e contratado pelo MI (para funcionamento dos GTs, ver item 2.4.2.).

O texto produzido pelo grupo da Carta Nacional foi distribuído aos delegados no dia 22 de março, pela manhã, para que pudessem fazer propostas de emendas a serem submetidas ao conjunto dos delegados. Foram apresentadas propostas de emendas, que, analisadas na Plenária Final, resultaram no documento que segue

Brasília, 22 de Março de 2013

Unidade na Diversidade

A I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – CNDR, realizada em Brasília de 19 a 22 de março de 2013, se constituiu em um marco fundamental no processo de construção democrática, resultante de ampla participação da sociedade brasileira por meio de delegados e delegadas representantes dos 26 Estados e Distrito Federal. Estabelece Princípios e Diretrizes para a construção e implantação da nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, como política de Estado, voltada à promoção do desenvolvimento nacional para a redução das desigualdades socioeconômicas em escala macrorregional e intrarregional.

A I CNDR propõe a redistribuição territorial das atividades estruturantes do desenvolvimento, em suas múltiplas escalas, propiciando o atendimento do conjunto dos entes federativos. Propõe também a incorporação da dimensão territorial nas políticas públicas nacionais e sua efetiva articulação intersetorial com base nas características de cada território.

A nova PNDR deve propiciar a coesão e a equidade socioeconômica do território nacional, para tal definindo critérios de elegibilidade que estabeleçam os territórios prioritários em cada escala. Esses critérios não podem ser restritos aos indicadores econômicos, devendo incorporar as dimensões sociais, culturais e ambientais, considerando a complexidade e a diversidade das regiões e a existência de territórios socialmente fragilizados.

É necessário ampliar a discussão sobre a construção dos critérios de elegibilidade e indicadores, incorporando as três esferas públicas: governo federal, os governos estaduais e distrital, e representações dos governos municipais, e os diversos segmentos da sociedade civil, tais como os movimentos sociais, as organizações empresariais e dos trabalhadores e as instituições acadêmicas.

A universalização dos direitos sociais, constitucionalmente garantidos à população brasileira é, em si mesmo, um importante vetor de desenvolvimento regional. Nessa linha, é necessário reforçar as políticas sociais básicas em articulação com a PNDR.

Educação em todos os níveis e modalidades, juntamente com os investimentos em Ciência, Arte, Tecnologia e Inovação constitui outro vetor fundamental para o desenvolvimento regional. Destaca-se a necessidade de interiorização e desconcentração da oferta de ensino técnico e superior, bem como do Sistema Nacional de C,T&I.

A nova PNDR deve contribuir para o modelo de desenvolvimento que estimule a diversificação da estrutura produtiva e promova a sustentabilidade social, cultural e ambiental, optando por uma estratégia de crescimento com agregação de valor e fortalecimento do setor produtivo, com apoio a arranjos produtivos locais, à agricultura familiar, a agricultura orgânica e agroecológica e à economia solidária, assegurando a assistência técnica. É preciso resolver os problemas da reforma agrária e regularização fundiária, incluindo a questão das terras devolutas da União, dos atingidos por barragens, da demarcação das terras indígenas e de comunidades quilombolas. Os biomas brasileiros devem ser vistos como fronteiras ao desenvolvimento sustentável, forma de viver e produzir, que marcam as suas identidades.

O investimento em infraestrutura deve contribuir para a redução das desigualdades regionais, sendo relevante propor a distribuição dos investimentos no território, assim como é necessário o fortalecimento de uma rede de cidades que apoie a desconcentração da atividade econômica e populacional, e enfrente os problemas encontrados nas regiões metropolitanas e nos aglomerados urbanos.

A PNDR deve apoiar a cooperação horizontal e vertical entre os entes federativos, incluindo os consórcios intermunicipais e comitês de bacias hidrográficas e instâncias de gestão metropolitana. Há urgente necessidade de gerar capacitação nos municípios para executar políticas e acessar recursos federais e criar mecanismos de apoio adaptados às diferentes condições e desafios dos municípios.

A característica continental do Brasil, que faz fronteira com dez países, exige que encaremos o processo de integração sul-americana como outro vetor da PNDR. A integração cultural, social, ambiental, política, econômica, produtiva, comercial e de infraestrutura oferece amplas oportunidades para os países vizinhos e para o Brasil, e em especial para os Estados e regiões fronteiriças.

A I CNDR aponta como necessário um novo Pacto Federativo que reverta à tendência de concentração de investimentos e propicie o enraizamento das condições locais de competitividade.

Torna-se necessária a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – FNDR, capaz de garantir a implementação dos objetivos da PNDR.

A PNDR deve estabelecer uma relação de corresponsabilidade, cooperação e gestão participativa na formulação de planos e programas e na definição dos projetos prioritários para a Nação, de forma a garantir uma institucionalidade que transcenda os interesses fragmentados e prime pelas ações convergentes. O modelo de governança da PNDR deverá incorporar a participação efetiva das organizações da sociedade civil e dos entes federativos nos diversos espaços e processos decisórios, compreendendo o planejamento, a gestão, aplicação dos recursos e avaliação permanente dos resultados, com os representantes dos segmentos eleitos por seus pares.

É necessária a construção de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional – SNDR, embasado no princípio da subsidiariedade, o qual será responsável por implementar a PNDR.

O SNDR deve contemplar a constituição do Conselho Nacional de Desenvolvimento Regional, bem como a constituição de conselhos subnacionais de desenvolvimento regional, com caráter consultivo e deliberativo, que se constituirão em espaços de negociação que garantam a representação e o reconhecimento das organizações das minorias e dos povos tradicionais.

É necessária a definição e o fortalecimento de instâncias administrativas e executivas em todas as regiões do país, vinculadas ao SNDR, contendo elementos de transparência, participação e controle social.

A I CNDR reconhece e recomenda a instituição de instâncias de controle social, de caráter político e consultivo, visando acompanhar e avaliar a execução da nova Política de Desenvolvimento Regional.

Finalmente, a I CNDR aponta para uma nova perspectiva de promover o desenvolvimento regional com a soma de esforços dos diversos agentes políticos, sociais e produtivos, nas diversas etapas do processo de construção e implementação da PNDR.

A I CNDR manifesta a sua firme vontade de que sejam acolhidas as premissas aqui evocadas e reafirma, com a PNDR, o compromisso da Constituição Federal de 1988 com a diminuição das desigualdades sociais, regionais e territoriais para que possamos construir, com a inclusão de todos, uma sociedade livre, democrática, justa e solidária.

2.2. Participantes

Participaram das etapas da I CNDR representantes da sociedade civil, do setor empresarial, do poder público e das instituições de ensino, pesquisa e extensão. Na etapa nacional, além dos eleitos nas etapas estaduais, tinham assento os delegados natos do governo federal, de conselhos nacionais de políticas públicas setoriais e coordenadores das Comissões Organizadoras Estaduais. Somados, esses representantes totalizaram 429 participantes:

CATEGORIA	QUANTITATIVO
Membros da Comissão Organizadora Nacional	34
Ministérios, Secretarias da Presidência da República e Superintendências de Desenvolvimento Regional	14
Coordenadores das Comissões Organizadoras Estaduais	27
Delegados eleitos nas Etapas Estadual	354
TOTAL DE PARTICIPANTES (exclusive convidados e observadores)	429

A eleição de delegados nas etapas estaduais obedeceu ao quantitativo populacional de cada Estado, de forma a manter a representatividade da população entre os participantes do processo conferencial. A tabela a seguir demonstra tais quantitativos:

POPULAÇÃO DO ESTADO	NÚMERO DE DELEGADOS POR ESTADO	ESTADOS
Inferior a cinco milhões de habitantes	10	RO, AC, AM, RO, AP, TO, PI, RN, PB, AL, SE, ES, MS, MT, DF
Entre cinco milhões a dez milhões de habitantes	14	PA, MA, CE, PE, SC, GO
Acima de 10 milhões de habitantes	20	BA, MG, PR, RJ, RS, SP

Nos Estados, a eleição se deu por segmento, respeitando a seguinte distribuição:

ESTADOS QUE ELEGERAM 10 DELEGADOS	ESTADOS QUE ELEGERAM 14 DELEGADOS	ESTADOS QUE ELEGERAM 20 DELEGADOS
3 delegados do segmento Sociedade Civil; 3 delegados do segmento Poder Público; 2 delegados do segmento Setor Empresarial; 2 delegados do segmento Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão.	4 delegados do segmento Sociedade Civil; 4 delegados do segmento Poder Público; 3 delegados do segmento Setor Empresarial; 3 delegados do segmento Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão.	6 delegados do segmento Sociedade Civil; 6 delegados do segmento Poder Público; 4 delegados do segmento Setor Empresarial; 4 delegados do segmento Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão.

2.3. Realização da Etapa Nacional

2.3.1. Objetivos

A Etapa Nacional da I CNDR teve como objetivos:

- Formular princípios e diretrizes para uma nova política regional brasileira;
- Constituir um espaço de deliberação, divulgação, difusão e diálogo federativo e social acerca de temas e políticas de Desenvolvimento Regional;
- Contribuir para a elevação da PNDR à condição de política de Estado;
- Apontar caminhos para a interação entre as políticas de desenvolvimento regional e as demais políticas públicas;
- Promover o fortalecimento da cooperação e uma maior aproximação com os demais entes federados, academia e sociedade em geral;
- Lançar as bases para a constituição de mecanismos de governança regional nos Estados.

2.3.2. Metodologia de Trabalho

Para alcançar o objetivo de formular princípios e diretrizes para uma nova política regional brasileira, a CNDR adotou uma metodologia de natureza qualitativa. Dessa forma, os participantes inicialmente se reuniram em grupos de trabalho para construir propostas. Cada GT foi relacionado a um Eixo Temático, buscando-se assim fomentar uma discussão mais qualificada a respeito de cada tema, tendo como roteiro o conteúdo do texto de referência apresentado. Ao final deste processo de debates em cada GT, os participantes elegiam as propostas a serem levadas para a priorização final, quando então os participantes de todos os grupos se reuniram diante do conjunto de todas as propostas originadas nos grupos para indicação daquelas de sua preferência. Cada participante recebeu adesivos diferenciados para escolher princípios e diretrizes de sua preferência. Após a contagem do número de adesivos fixado em cada proposta, as mais priorizadas foram encaminhadas como proposta do Estado para a Etapa Nacional da CNDR.

Nas etapas macrorregionais se repetiu esse procedimento, tendo como base as propostas recebidas dos estados. Cada conferência estadual e macrorregional priorizou 5 (cinco) princípios e 20 (vinte) diretrizes, que foram encaminhados para a Etapa Nacional. A Etapa Nacional manteve metodologia qualitativa semelhante, para elaboração e priorização de princípios e diretrizes.

2.3.3. Caderno de Propostas

As etapas preparatórias enviaram um total de 800 propostas a serem debatidas na Etapa Nacional da CNDR. Essas propostas foram sistematizadas por uma comissão específica, dando origem ao Caderno de Propostas, que teve o objetivo de facilitar a discussão entre os participantes no âmbito dos Grupos de Trabalho. As propostas sistematizadas foram levadas à etapa nacional, classificadas e agrupadas por subtemas no Caderno de Propostas.

O trabalho de sistematização revelou grande diversidade nas proposições priorizadas nas etapas estaduais e macrorregionais, especialmente no que se refere a demandas específicas de cada região do País. Essa diversidade representou um grande desafio para a sistematização.

Para facilitar o debate sobre ideias que tratando de nuances de uma mesma questão, as propostas sistematizadas foram agrupadas por subtemas, no universo dos princípios ou eixos temáticos das diretrizes.

O trabalho da sistematização constou das seguintes fases:

- Recebimento dos relatórios de todas as etapas preparatórias até 30 de novembro de 2012;
- Identificação das propostas segundo a unidade da federação ou da macrorregião, a ordem de priorização e eixo temático das diretrizes, indicados originalmente nos relatórios das Conferências Estaduais e Macrorregionais;

- Classificação e agrupamento das propostas por subtema;
- Deslocamento das diretrizes dos eixos temáticos propostos na priorização para outros julgados mais pertinentes pela equipe de sistematização;
- Análise do conteúdo para convergência e aglutinação das propostas;
- Desmembramento das propostas, para o caso de os assuntos tratados serem pertinentes a mais de um subtema ou eixo temático;
- Mesclagem de propostas com redação similar e com temas próximos e geração das redações finais.

Todas as propostas priorizadas nas etapas estaduais e macrorregionais foram aproveitadas na sistematização, ou seja, nenhuma proposta foi descartada. Quando não houve possibilidade de convergência entre as proposições, o princípio ou a diretriz foi mantido em sua redação original, compondo, assim, o Caderno de Propostas. Ao final, as 800 propostas recebidas foram sistematizadas em 362, sendo 66 de princípios e 296 de diretrizes.

Uma novidade do Eixo Temático IV – Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável foi o surgimento da vertente Sustentabilidade Ambiental, que não constava do texto de referência da Etapa Estadual. A vertente foi criada pela equipe de sistematização, para agrupar propostas desta temática priorizadas soberanamente na fase preparatória. As propostas contidas nesse Caderno receberam um código, que permitia identificar de quais Etapas as propostas surgiram. Cada código trazia informações sobre o estado ou macrorregião de origem, se era proposta de princípio ou diretriz, a ordem de prioridade da proposta em sua etapa de origem e ainda o eixo temático, quando diretriz. Por exemplo, se uma proposta trazia o código “AC. P3”, sabia-se que se tratava de uma proposta do Acre e de um princípio priorizado em 3º lugar. “PA.D5.IV” indicava como UF o Pará e a proposta como diretriz, priorizada em 5º lugar no Eixo 4.

2.3.4. Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos

Os Grupos de Trabalho por Eixo Temático tiveram como objetivo agrupar os participantes para a discussão dos temas e a qualificação dos princípios/diretrizes presentes no Caderno de Propostas. Foram conduzidos por mediadores e relatores capacitados para esta finalidade. Cada grupo contou com a participação exclusiva de delegados, com direito a voz e voto, e convidados, que escolheram cada um o seu respectivo grupo de trabalho.

Cada GT discutiu um Eixo Temático ou duas das vertentes do quarto Eixo, conforme o quadro abaixo:

GT Eixo Temático 1	Governança, Participação Social e Diálogo Federativo
GT Eixo Temático 2	Financiamento do Desenvolvimento Regional
GT Eixo Temático 3	Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade
GT Eixo Temático 4.1	Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável – Vertentes Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação
GT Eixo Temático 4.2	Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável – Vertentes Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental
GT Eixo Temático 4.3	Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável - Infraestrutura e Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades

2.3.5. Priorização de Propostas

Cada GT priorizou, dentro do seu tema, até 12 princípios e até 16 diretrizes a serem encaminhadas ao grande grupo. No GT, a priorização pôde ocorrer por consenso, acordo ou votação. A segunda etapa da priorização contou com 72 propostas de princípios e 95 propostas de diretrizes para serem priorizadas. Com esse número e a necessidade de todos os delegados participantes registrarem seus votos,

A Priorização ocorreu em duas etapas. A Etapa 1 aconteceu nos GT dos eixos temáticos. Cada GT encaminhou para a Etapa 2 da priorização um conjunto de 12 princípios e 16 diretrizes. Nesta fase a priorização pôde ocorrer por consenso, acordo ou votação. A Etapa 2 constitui-se no de priorização de princípios e diretrizes por todos os delegados participantes da Etapa Nacional. Cada delegado pôde priorizar 5 (cinco) princípios e 20 (vinte) diretrizes, a partir de um Caderno de Propostas com os resultados dos GTs distribuído aos participantes. A priorização foi feita de forma digital, com o auxílio de "tablets" que registravam eletronicamente as escolhas de cada delegado. O produto final da priorização foram os 21 princípios mais votados e as 95 diretrizes apresentadas em ordem decrescente de votação.

2.3.6. Moções

Conforme estabeleceu o Regulamento da Etapa Nacional, as propostas de moções foram encaminhadas à Coordenação Executiva da I CNDR em formulário próprio, disponível no local do credenciamento, com horário estipulado para o recebimento. Somente os delegados puderam apresentar proposta de moção, assinada por pelo menos 70 delegados credenciados e com vinculação de âmbito ou de repercussão nacional.

As propostas de moções foram lidas e submetidas à apreciação da Plenária Final. No total, foram aprovadas 12 moções.

Moção nº 1

Moção de Apoio () Moção de Repúdio () Outras (x) Reivindicação

Destinatário: Presidência da República

Entidade/Instituição Proponente: Delegado por Pernambuco

Nome do Proponente: Katia Távora Maia CPF: 379.795.584-72

Número de Delegados que apoiam a Moção: 75

Texto

Os conferencistas da etapa nacional da 1º CNDR, reunidos em Brasília no período de 18 a 22/03/2013, solicitam do Governo Brasileiro ações efetivas em curto prazo para prevenção e combate à desertificação como política pública de Estado, tendo em vista as graves consequências advindas do incremento dos processos de desertificação no Brasil, sobretudo nas áreas suscetíveis do semiárido, atingindo cerca de 1.100 municípios e uma população de 22 milhões de pessoas, contribuindo para o aumento da pobreza nessa área que concentra os menores IDH do país.

Justifica ainda esta moção os efeitos das mudanças climáticas sobre essas áreas vulneráveis do ponto de vista sócio-econômico-ambiental, que resultam em perda da biodiversidade do Bioma Caatinga, erosão dos solos, degradação dos recursos hídricos com consequências sobre a qualidade de vida da população.

Assim sendo, os participantes apresentam esta moção para que sejam implementadas, de imediato, ações concretas e suficientes para conter o avanço do processo de degradação ambiental que poderá transformar o semiárido brasileiro num grande deserto.

Moção nº 2

Moção de Apoio () Moção de Repúdio (x) Outras ()

Destinatário: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Entidade/ Instituição Proponente: Câmara Municipal de Manaus

Nome do Proponente: Cristóvam Luiz CPF: 026.716.212-68

Número de Delegados que apoiam a Moção: 70

Texto

Manifestamos nosso voto de repúdio contra o retrocesso da política de contingenciamento que, na contramão da história, tem causado sérios problemas institucionais, impedindo o desenvolvimento em diversos estados do país.

Moção nº 3

Moção de Apoio () Moção de Repúdio (x) Outras ()

Destinatário: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Entidade/ Instituição Proponente: SEBRAE/Amazonas

Nome do Proponente: Ivaldo Bezerra CPF: 022.781.202-63

Número de Delegados que apoiam a Moção: 72

Observação: Esta Moção foi apresentada tendo como destinatário inicial o Ministério da Integração Nacional. Em plenária de votação, foi definido o seu encaminhamento ao MDIC em razão da vinculação institucional da SUFRAMA a esta pasta.

Texto

Em nome dos Estados que compõem a região Norte – Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins – queremos registrar a presente “Moção de Repúdio” contra o contingenciamento de verbas da superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, cujo efeito danoso impede a autarquia de realizar sua missão de organismo voltado ao desenvolvimento regional.

O Sr. Eliel Mendes mencionou que a moção aprovada que repudia o Ministério da Integração Nacional ao contingenciamento de recursos para a SUFRAMA não tem sentido, pois a SUFRAMA não é órgão do Ministério e o Ministério não tem interferências sobre o orçamento da SUFRAMA.

Moção nº 4

Moção de Apoio () Moção de Repúdio () Outras (x)

Destinatário: Coordenação Nacional da CNDR

Entidade/Instituição Proponente: Coletivo de Mulheres Negras e Fórum Nacional de Mulheres – FNMN

Nome do Proponente: Ana José CPF: 105.034.711-00

Número de Delegados que apoiam a Moção: 70

Texto

Nós delegados/as reivindicamos melhor inclusão dos movimentos sociais: mulheres, negros, comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ciganos, terreiros), movimentos de moradia, rurais, LGBT, em todas as etapas do processo na próxima Conferência de Desenvolvimento Regional, assim garantindo a participação de todos os segmentos da sociedade para uma melhor legitimação.

Que na próxima Conferência de Desenvolvimento Regional, os referido segmentos sejam mais bem contemplados, com mais divulgação e participação da sociedade civil.

Brasília-DF, 21/03/2013.

Moção nº 5

Moção de Apoio (x) Moção de Repúdio () Outras ()

Destinatário: Ministério da Integração Nacional, Governos Estaduais e Secretarias Coordenadoras das Etapas Estaduais das Conferências de Desenvolvimento Regional.

Entidade/ Instituição Proponente: Delegação Maranhense na ICNDR

Nome do Proponente: José Ronald Boueres Damasceno CPF: 352.203.333-72

Número de Delegados que apoiam a Moção: 108

Texto**CRIAÇÃO DE FÓRUMS PERMANENTES ESTADUAIS**

Considerando o prazo de 180 dias para apresentação, pelo Governo Federal, da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, a ICNDR recomenda a todos os Governos Estaduais que constituam e apoiem Fóruns Permanentes de Desenvolvimento Regional, tendo como núcleo inicial suas delegações, com a finalidade de ampliar o diálogo sobre a PNDR.

Moção nº 6

Moção de Apoio () Moção de Repúdio () Outras (x)

Destinatário: Ministério da Integração Nacional, Governos Estaduais e Secretarias Coordenadoras das Etapas Estaduais

Entidade/Instituição Proponente: Delegação Sul

Nome do Proponente: Irene Chings CPF: 277.527.550-87

Número de Delegados que apoiam a Moção: 70

Texto

Para que a política de fracionamento do solo brasileiro para o capital estrangeiro tenha um rigor maior, porque somos sabedores que está havendo uma invasão desta prática em larga escala, principalmente com o uso de laranjas para esta prática. No nosso estado do Rio Grande do Sul isso está ocorrendo. Por esta razão pedimos uma atenção muito rápida. Achamos que este momento é o correto para este encaminhamento.

Contamos com o apoio dos delegados.

Moção nº 7

Moção de Apoio (X) **Moção de Repúdio ()** **Outras ()**

Destinatário: MI, MDIC, MS, Planejamento e Fazenda

Entidade/Instituição Proponente: Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás

Nome do Proponente: Orcino Gonçalves da Sila Júnior CPF: 382.853.041-91

Número de Delegados que apoiam a Moção: 89

Texto**POLÍTICA DE INCENTIVO E FOMENTO À SAÚDE NO BRASIL**

Nesta oportunidade se faz premente mencionar a questão da saúde no Brasil.

Esta moção tem por objetivo a eleição do fomento a saúde como prioritário na formulação de políticas de desenvolvimento regional.

Atualmente é considerada pelo Governo Federal como uma atividade componente do SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Tal perspectiva traz enormes distorções nas políticas de crédito, tributária e inclusive de ciência e tecnologia, pois neste contexto de “SERVIÇOS”, a saúde é tratada em igualdade de condições com outros serviços não essenciais e até mesmo supérfluos, pois este setor de comércio e serviços, hoje, é tão amplo que representa mais de 50% do PIB NACIONAL.

Por tanto, é necessário que se aplique um caráter “particular e especial” à saúde, possibilitando o seu pleno desenvolvimento e modernização com respectivo acesso a todos os brasileiros.

Desta forma, defendemos que seja criada uma nova nomenclatura para o enquadramento desta atividade econômica, em substituição a comércio e serviços. Como sugestão, por exemplo, poderia ser enquadrada no SETOR DE INFRAESTRUTURA. Tal providência se justifica pela grande diversidade de componentes desta atividade, como o saneamento básico, construção civil de hospitais, clínicas e ambulatorios com seus equipamentos e modernos aparelhos de diagnóstico.

Diversos países já o fazem, e até mesmo escolas de economia.

Em um cenário em que mais de 60 milhões de brasileiros possuem planos de saúde, e a maior parte da rede privada é intimamente ligada ao SUS, fica claro que hospitais públicos e privados devem ter condições reais de auxiliar o GOVERNO FEDERAL no seu compromisso CONSTITUCIONAL de proporcionar uma saúde de qualidade a todo CIDADÃO BRASILEIRO.

Moção nº 8

Moção de Apoio () **Moção de Repúdio ()** **Outras (X) Reivindicação**

Destinatário: Ministério da Integração Nacional

Entidade/Instituição Proponente: UNEB / Canudos - BA

Nome do Proponente: Luiz Paulo A. Neiva CPF: 069733535-68

Número de Delegados que apoiam a Moção: 70

Texto

No Nordeste a maioria dos açudes, sobretudo os médios e grandes, são destituídos de redes de distribuição de água. Resultado: a água se evapora e falta água para o consumo humano / animal e para pequena irrigação. É preciso construir rede de distribuição ao invés de gastar recursos vultuosos com carro-pipa – um dos instrumentos viabilizadores da chamada “indústria da seca”.

Moção nº 9

Moção de Apoio () Moção de Repúdio () Outras (X) Urgência

Destinatário: Aos Entre Federados e à Sociedade Brasileira

Entidade/Instituição Proponente: Delegação do Rio de Janeiro

Nome do Proponente: MarilioLuis da Silva PaixãoCPF: 003392767-70

Número de Delegados que apoiam a Moção: 72

Texto

Em função da insegurança jurídica gerada por quebras de contratos e de princípios constitucionais na Federação, afetando a confiabilidade internacional e o equilíbrio interno, político, fiscal, financeiro e ambiental, de Estados e Municípios, esta moção indica a urgência de se garantir os princípios constitucionais que garantam a unidade territorial do país e a sustentabilidade política para as atuais e futuras gerações.

Moção nº 10

Moção de Apoio () Moção de Repúdio (X) Outras (...)

Destinatário: FUNAI

Entidade/Instituição Proponente: OSCIP Guarany

Nome do Proponente: Antonio Cabrera Tupã CPF: 604847807-00

Número de Delegados que apoiam a Moção: 79

Texto

Repúdio ao extermínio, genocídio, esbulho, desrespeito, engessamento e confinamento dos povos originários no território nacional;

Repúdio:

- à prática de anticonstitucionalidade negando os direitos consuetudinários, a OIT 169, a Assembleia Geral 61/295, a autodeterminação enquanto povo garantida na Constituição de 1988 – Capítulo VIII – Art. 231 e 232;

- pela formação de “rede” nos três níveis para se apoderar dos direitos imprescritíveis e inalienáveis dos povos originários;

- pela assinatura de acordo de cooperação técnica nos três níveis (União, Estados e Municípios) em nome dos nativos em razão do cumprimento de textos legais, arcaicos e obsoletos, para atender os interesses governamentais em detrimento dos povos originários, ficando proibidos de se autodeterminarem e de se organizarem para defender os seus direitos, só podendo exercê-los com autorização da FUNAI, colocando as futuras gerações entregues à sua própria sorte.

Moção nº 11

Moção de Apoio () Moção de Repúdio (X) Outras (...) Urgência

Destinatário: MI, Rede Brasil, Terra de Direitos, INESC

Entidade/ Instituição Proponente: Associação de Cidadãos Fiscalizadores

Nome do Proponente: Celso DuarteCPF: 464707002-68

Número de Delegados que apoiam a Moção: 70

Texto

Repudiamos a ausência de prestação de contas referente aos investimentos realizados pelo BNDES; bem como a inexistência de um efetivo controle social, no planejamento, desenvolvimento e execução dos projetos financiados pelo BNDES.

Moção nº 12

Moção de Apoio (X) Moção de Repúdio () Outras (...)

Destinatário: Governo Brasileiro

Entidade/ Instituição Proponente: Território Semiárido Nordeste II

Nome do Proponente: José Pereira de SantanaCPF: 101619885-04

Número de Delegados que apoiam a Moção: 70

Texto

A seca que assola o Nordeste Brasileiro está dizimando a vida, mas como afirmou Euclides da Cunha – “O Sertanejo é antes de tudo um forte”. Sobreviver às intempéries do tempo no Nordeste está sendo muito difícil.

Precisamos de ações mais intensivas:

- oferta de crédito pelo Banco do Nordeste e Banco do Brasil;
- oferta de água para consumo humano e animal;
- implementação dos princípios e diretrizes das Conferências Estaduais e a nível nacional.

2.4. Propostas priorizadas

Princípios			
Classificação	Número	Conteúdo	Total de votos
1	4	Garantia da transparência, participação e controle social, com poder deliberativo e representação paritária e plural (incluindo todos os segmentos) em todas as fases da PNDR - formulação, regulamentação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, de seus objetivos e metas - e demais políticas de desenvolvimento regional, inclusive em projetos de grande porte, nas três esferas de governo, por meio de instâncias competentes.	166

2	1	Desenvolvimento regional inclusivo e solidário, com critérios de distribuição que favoreçam as regiões com menor índice de desenvolvimento, valorizando a diversidade de culturas, saberes populares, identidades, gêneros, gerações, etnias, ambientais, territoriais e potencialidades regionais, os legados históricos dos estados, Distrito Federal, municípios e comunidades locais, bem como o pacto federativo, incorporando todas as dimensões da sustentabilidade e perseguindo a competitividade e a equidade de oportunidades.	139
3	26	Promoção do desenvolvimento regional garantindo a diversificação e integração das cadeias produtivas, potencialização dos APLs e das ações cooperadas, associativas e solidárias, que contribua para a geração de renda e considere o sistema produtivo e o meio ambiente, de forma a garantir a sustentabilidade socioeconômica e ambiental, priorizando a inclusão das micro e pequenas empresas e da agricultura familiar.	129
4	16	Educação como principal vetor do desenvolvimento regional com ênfase na formação para a cidadania, empreendedorismo, inovação, ciência e tecnologia e valorização do capital humano, das riquezas naturais, da biodiversidade e da sustentabilidade.	128
5	28	Coesão e integração territorial por meio de política permanente de infraestrutura econômica e social, que promova a integração logística, proporcionando escoamento da produção, bem-estar e mobilidade da população e atração de investimentos local/ regional, de forma a garantir sustentabilidade socioeconômica e ambiental.	114
6	23	Criação de um sistema de financiamento para o desenvolvimento regional, com o FNDR como principal instrumento, de forma desburocratizada, priorizando o desenvolvimento sustentável, alinhando recursos públicos e privados, validados por um sistema de governança Federal, Estadual e/ou Macrorregional.	100
7	11	Participação de todas as Unidades da Federação na PNDR, com o objetivo de promover, em todo o território brasileiro, a redução das desigualdades socioeconômicas com responsabilidade socioambiental e estimular a dinamização de áreas estagnadas e de baixo dinamismo.	83
8	13	Redução das desigualdades inter e intrarregionais com políticas estruturantes focadas na viabilidade e potencialidades locais, promovendo a distribuição de renda, inclusão social e sustentabilidade, priorizando as populações em situação de vulnerabilidade e garantindo os direitos fundamentais.	75
9	10	Garantia da compensação decorrente dos prejuízos socioeconômicos e ambientais causados a partir da aplicação da Lei Kandir.	53
10	24	Prioridade nas linhas de financiamento para o desenvolvimento econômico e social das RIDEs (Regiões integradas de desenvolvimento), regiões metropolitanas, faixa de fronteira, regiões com alto índice de migração, regiões de baixo dinamismo econômico e estagnadas, contribuindo para a melhoria do IDH e respeitando a diversidade cultural.	53
11	21	Formulação e implementação da política de desenvolvimento regional, prioritariamente: nos territórios suscetíveis à desertificação e aquelas mais vulneráveis às mudanças climáticas, na faixa de fronteira da Amazônia, e nos polos regionais.	51

12	9	Sistema de governança visando a transparência, monitoramento e avaliação dos processos e resultados das políticas públicas, comprometido com a promoção do desenvolvimento equilibrado e socialmente justo, com participação da sociedade civil, clareza nos objetivos, atendimento pleno aos direitos sociais, respeito ao meio ambiente e às diversidades regionais e locais, garantindo a representação e o reconhecimento das organizações das minorias, dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.	49
13	32	Fortalecimento e integração estratégica dos sistemas nacional, regional e estadual de ciência, tecnologia e inovação, priorizando as vocações locais.	46
14	29	Regularização fundiária plena com transparência e controle social, que não engesse o setor produtivo, valorize as culturas locais e a reprodução cultural e social das comunidades tradicionais.	39
15	14	Garantia constitucional da Segurança Jurídica.	36
16	3	Respeito e valorização da diversidade territorial (ambiental, social, cultural e econômica) de cada região, com suas especificidades, dentro do campo do respeito às diferenças históricas de contexto, de raça, de gênero, de geração, bem como estruturais dos territórios, estados e regiões, em sintonia com os objetivos das políticas nacionais de desenvolvimento, incorporando os princípios da sustentabilidade socioambiental e da economia solidária.	28
17	17	Elevação do percentual do PIB da União destinado à educação do Nordeste e as demais regiões com graves problemas socioeconômicos.	24
18	27	Regionalização do orçamento geral da união observando os critérios estabelecidos no art. 165, § 7º combinado com art. 35 do ADCT da CF/88.	13
19	30	Integração regional e urbana, garantindo o fortalecimento e dinamismo da rede urbana estadual, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, para a redução das desigualdades inter-regionais, intrarregionais e intraurbanas, valorizando as características e diversidades locais, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.	13
20	15	Criação de sistemas produtivos locais inovadores por meio da interiorização das instituições de ensino e pesquisa em todos os níveis governamentais, valorizando a vocação produtiva regional.	11
21	31	Criar estratégias de desenvolvimento sustentável, que fortaleçam as vocações locais e as potencialidades regionais.	11
Observação: segundo o regulamento da I CNDR - Portaria Ministerial nº 77, de 06 de março de 2013 -, no § 2º do art. 12, o relatório final da Conferência deveria conter os 20 princípios mais votados. Entretanto, a plenária final da Conferência aprovou proposta de que o resultado final contivesse 21 princípios, dado que os dois últimos princípios ficaram empatados com 11 votos. Os demais princípios estão aqui apresentados apenas para publicação, conforme previsto no § 3º do art. 12.			
22	25	Integração de cadeias produtivas, com adoção prioritária de programas inclusivos de micro e pequenos produtores e da agricultura familiar.	10
23	2	Respeito às diversidades regionais e de gênero, estabelecendo critérios de distribuição de recursos que fortaleçam as regiões com menor índice de desenvolvimento e a equidade de gênero, incentivando a organização produtiva das mulheres e tornando as políticas públicas mais acessíveis.	8
24	6	Representação tripartite, paritária e equitativa nas instâncias colegiadas da PNDR, desde a elaboração, gestão (democrática e transparente) e controle social, nas três esferas de governo, contemplando entes governamentais, sociedade civil organizada e iniciativa privada e garantindo a participação das minorias e dos povos tradicionais.	8
25	12	O Estado Federativo como indutor do Desenvolvimento Regional, territorial, Estadual e Municipal, instituído como política de Estado.	8

26	18	Garantia de padrão de qualidade educacional, com acesso universal, considerando as especificidades culturais, locais e regionais.	8
27	19	Valorização da educação no campo e da capacitação profissional, buscando a erradicação do analfabetismo e da evasão escolar.	7
28	7	Estímulo à transversalidade e complementariedade das políticas públicas, garantindo canais de diálogo entre os entes federativos, suas instituições, sociedade civil e setor empresarial para criação e execução de ações integradas de desenvolvimento regional com atenção à transescalaridade.	6
29	20	Autonomia regional na definição das perspectivas de desenvolvimento: por meio da transparência e participação social a PNDR deverá permitir que as regiões elaborem seus próprios modelos de desenvolvimento, garantindo uma evolução sistêmica, que não se limite apenas ao crescimento econômico. Criando segurança jurídica e potencializando as decisões locais, articulando verticalmente e horizontalmente com as demais instâncias de poder.	5
30	5	Garantia da transparência, participação e controle social, com poder deliberativo, em todas as fases da PNDR.	4
31	8	Acompanhar, avaliar e divulgar amplamente, por meio de comissões e instâncias designadas, com os objetivos e metas da PNDR, tendo por base indicadores fundamentados nos vetores essenciais para a conservação dos ativos ambientais e desenvolvimento sustentável: educação e qualificação profissional, infraestrutura, inovação e empreendedorismo, saúde, e cultura.	4
32	22	Promoção da competitividade e equidade de empresas, cadeias produtivas e regiões fundamentadas na distribuição de renda, inclusão social e sustentabilidade ambiental, valorizando as potencialidades, vocações e valores culturais regionais, e o direito na autodeterminação das populações tradicionais e povos indígenas.	4

Diretrizes			
Classificação	Número	Conteúdo	Total de votos
1	97	Criar um sistema nacional de financiamento ao Desenvolvimento Regional, com fundos de desenvolvimento federal, macrorregional, estadual e municipal, com recursos dos diferentes entes federados, através de critérios universais, mediante indicadores de Desenvolvimento Regional, com repasse fundo a fundo de acesso aos recursos do FNDR pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Regional.	240
2	86	Criar, estruturar e institucionalizar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional – SNDR como um instrumento de planejamento, monitoramento, regulação e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento, nos níveis estratégico, tático e operacional, assumindo a concepção territorial, garantindo a transparência da informação, controle social e participação cidadã, efetiva, livre, informada, autônoma e com poder deliberativo da sociedade civil em todos os níveis, utilizando instrumentos de tecnologia digital, garantindo sua continuidade enquanto política de estado, com a seguinte estrutura de governança: Conselho Nacional de Integração de Políticas de Desenvolvimento, Conselhos Macrorregionais, Câmaras Intersectoriais no nível federal e estadual, Comitês Estaduais, e outras instâncias intraestaduais e supramunicipais	178
3	75	Criar fórum permanente, viabilizado com recursos necessários pelo Ministério da Integração Nacional, composto pelos delegados nacionais para articulação e implementação das deliberações da 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional.	177

4	73	Fomentar a criação e fortalecer os consórcios públicos intermunicipais, interestaduais e transfronteiriços, com vistas à descentralização do desenvolvimento regional/ territorial, à estruturação de redes de cidades e ao aproveitamento de escalas na oferta de bens e serviços públicos, levando em consideração as peculiaridades locais.	176
5	104	Estabelecer políticas de incorporação das regiões menos favorecidas, de baixo dinamismo e/ou estagnadas (urbanas e rurais), por meio de programas que incentivem, capacitem e promovam atividades de Desenvolvimento Regional e local, a partir do aporte de recursos para melhorar as condições de inclusão produtiva e competitividade, infraestrutura econômica (como transporte, energia, irrigação e comunicação) e social e valorização do capital humano, com investimentos em educação, saúde e saneamento.	165
6	153	Garantir a oferta e qualidade da infraestrutura de transporte intermodal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroviário), bem como de telecomunicações e energia, para assegurar a mobilidade de pessoas, bens e serviços para as áreas urbanas e rurais e a ligação entre os municípios, observando a articulação das políticas de mobilidade, transporte, comunicação e transmissão de dados, integrando a logística das esferas federal, estadual e municipal, de forma a garantir a sua execução integrada e investimentos que possibilitem as articulações do Nordeste, Centro-Oeste e Norte, entre si e com outras regiões do país e de outros países sul americanos.	163
7	136	Fortalecer micros, pequenos e médios empreendimentos, estruturar redes de Arranjos Produtivos Locais (APL's) e estimular o empreendedorismo para o fortalecimento e o adensamento de cadeias produtivas selecionadas e emergentes, visando o desenvolvimento de potencialidades regionais na produção de bens e serviços, promovendo a sustentabilidade, a verticalização e a integração das cadeias produtivas.	149
8	89	Aprimorar os critérios de concessão, gestão e controle social dos financiamentos e incentivos fiscais da PNDR, integrando fundos e outros mecanismos, ampliando sua seletividade espacial e setorial, bem como as exigências de contrapartidas dos beneficiados em função da finalidade, relevância, inovação, formação de recursos humanos, valorização da biodiversidade das regiões e investimentos em infraestrutura, garantindo a sustentabilidade da ação.	146
9	132	Construir agendas estratégicas regionais e estaduais de ciência, tecnologia e inovação, alinhadas com a agenda estratégica nacional e a PNDR, por meio da articulação com as instituições de ciência, tecnologia e inovação, empresas e cooperativas, fomentando o empreendedorismo, a pesquisa e a inovação, bem como desenvolvendo e ampliando os APLs e incubadoras, como mobilizadoras e catalizadoras de processos de desenvolvimento sustentável, além de priorizar programas e projetos estruturadores, com mão de obra qualificada, capacitação de docentes e qualificação demandada pelo mercado.	144
10	105	Definir os critérios de elegibilidade e a tipologia da PNDR por meio de uma ampla discussão, envolvendo os três níveis de Governo, as instituições de pesquisa socioeconômica e ambiental, e a sociedade civil organizada, considerando indicadores que reflitam as dimensões socioeconômica, institucional e socioambiental dos territórios, levando em conta aspectos como a mobilidade demográfica e a potencialidade das regiões, com vistas à promoção da equidade e justiça social.	140

11	77	Recriar a Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, com alocação de recursos, como órgão articulador de projetos estruturantes e integradores de infraestrutura e logística para o desenvolvimento da região Sul e conexão com as demais regiões do país e MERCOSUL e redefinir os papéis das entidades vinculadas ao Ministério da Integração Nacional, bem como fortalecê-las (SUDENE - SUDECO – DNOCS – SUDAM -CODEVASF).	137
12	128	Implantar e fortalecer as universidades e institutos, prioritariamente nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste através da ampliação e estruturação dos programas de pós-graduação, no âmbito da PNDR, tendo como referência metas definidas para ampliação da formação de mestres e doutores, com foco em áreas de tecnologia, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional, bem como fortalecimento das fundações de apoio e amparo à pesquisa.	132
13	133	Destinar, no mínimo, 2% do orçamento anual dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento para cada unidade federativa de abrangência do Fundo, ao fomento da educação, pesquisa e extensão universitária, profissional e tecnológica de instituições públicas.	129
14	139	Estabelecer mecanismos para fortalecer as pequenas e microempresas, microempreendedores individuais, cooperativas, associações, pequenos produtores rurais e a agricultura familiar, por meio do fomento, da inclusão produtiva e do acesso ao conhecimento e à assistência técnica.	122
15	94	Incluir na PNDR estruturas e critérios especiais para análise, concessão e prestação de contas de financiamentos destinados às micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais, cooperativas, associações, produtores rurais e agricultores familiares, bem como apoio a projetos de cadeias produtivas e APLs, isentando-os de taxas municipais, estaduais e federais no primeiro ano de funcionamento, retirando os impostos inclusos na energia elétrica, criando ações de mitigação de risco de crédito, estabelecendo diferenciais nas condições de crédito, beneficiando empreendimentos inovadores comprometidos com práticas sustentáveis e ou de exploração do potencial da biodiversidade das regiões, disponibilizando fundos específicos para o fomento ao empreendedor individual e às micro, pequenas e médias empresas.	119
16	109	Fortalecer mecanismos de efetivação dos programas de Desenvolvimento Regional, priorizando a faixa de fronteira, com revisão da legislação específica, regularização fundiária, e mesorregiões diferenciadas, respeitando suas especificidades locais e valorizando as relações fronteiriças para fortalecer a cidadania com controle social.	119
17	101	Definir política de compensações financeiras e sociais, vinculada à PNDR pela exploração econômica dos recursos naturais e pela geração de energia, exigindo investimentos proporcionais para grandes projetos, de modo a beneficiar a população local com o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio de descontos sobre o valor da tarifa de energia elétrica para os consumidores estabelecidos em estados produtores de energia.	110
18	167	Elaborar planos de desenvolvimento territorial sustentável e participativo, sobretudo nas médias e pequenas cidades e no entorno dos grandes investimentos.	109
19	112	Vincular os recursos da PNDR a investimentos em regiões que apresentem maior vulnerabilidade social e/ou pobreza em suas múltiplas dimensões, a partir de indicadores socioeconômicos.	107

20	150	Considerar o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) como base para uma política de desenvolvimento regional adequada às especificidades locais, bem como para implantação e consolidação de projetos de desenvolvimento sustentável, reconhecendo os atributos bióticos, abióticos, estéticos, culturais e sociais como ativo para desenvolvimento regional, levando em consideração as potencialidades e vulnerabilidades de cada região.	107
21	88	Implementar regularização fundiária e reforma agrária por meio de processos simplificados com vistas à mitigação das desigualdades regionais para a política da PNDR, oportunizando a agricultura familiar, as comunidades tradicionais, os pequenos proprietários rurais e o desenvolvimento sustentável, garantindo a Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.	106
22	103	Garantir as compensações tributárias oriundas da Lei Kandir e a criação de um fundo destinado a promover a implantação de projetos nos estados atingidos pela referida lei.	103
23	141	Implementar ações para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, da agricultura de médio e pequeno porte e familiar, da aquicultura familiar e do extrativismo, bem como fortalecer as cadeias produtivas relacionadas, com apoio, monitoramento técnico e fortalecimento dos cursos profissionais, fomentando a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), a produção, comercialização, armazenamento, facilitando o acesso ao crédito para o setor, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias de produção e gestão, com ênfase na produção alimentar.	103
24	164	Construir nas Carteiras de Projetos, uma sub-carteira específica de logística para integração intra e interregional, orientada pelos PRD (Plano Regional de Desenvolvimento), em articulação com o PNLI (Plano Nacional de Logística Integrada), com os estudos do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul competitivos apoiados pela CNI (Confederação Nacional das Indústrias) e com a visão de Rede de Cidades Policêntrica no estudo do Ministério do Planejamento (MPOG), considerando as especificidades e sustentabilidade regionais.	97
25	79	Garantir, na PNDR, a dimensão territorial e regional nas principais políticas e planos federais, articulando-os no processo de construção das Carteiras de Projetos e dos Pactos de Metas e integrar o planejamento de políticas públicas municipais como planejamento de desenvolvimento microrregional e regional, principalmente nas seguintes políticas e programas: o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Brasil Maior, a estratégia nacional de ciência tecnologia e inovação, o Plano Nacional de Educação (PNE), o novo Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI), em elaboração, a política de desenvolvimento sustentável do Brasil rural, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e a Política Nacional de Turismo (PNT), Plano Nacional de Desenvolvimento e Integração da faixa de Fronteira do Brasil (PDIF).	94
26	74	Criar instâncias de participação e controle social (núcleos, conselhos, fóruns) em nível municipal, estadual, regional e federal, contemplando a equidade na representação (sociedade civil, mercado e Estado) e apoiado por câmaras técnicas, para o planejamento, gestão, controle, transparência e publicidade das ações de desenvolvimento regional e nos processos de governança.	93
27	76	Criar o conselho para formulação de políticas para a convivência sustentável do Semiárido brasileiro a partir das potencialidades socioeconômicas e ambientais regional/territorial.	91

28	151	Formular e implementar política de enfrentamento à desertificação e de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, com definição de marco legal, e garantia de recursos em programas, visando assegurar, de forma sustentável, a capacidade produtiva das regiões e qualidade da vida.	90
29	137	Implementar em nível nacional a política territorial, acatando os Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável -PTDRS - estruturando redes de Arranjos Produtivos Locais (APLs) para o fortalecimento e o adensamento de sistemas produtivos sustentáveis selecionados.	86
30	134	Implementar centros regionais de excelência com fundos específicos e mecanismos de financiamento sobre assuntos relativos à investimentos nas regiões, com destinação de percentual desses investimentos para fomentar projetos de pesquisa, tecnologia e inovação, articulados entre as instituições de ciência, tecnologia e inovação.	82
31	125	Investir massivamente na educação básica, aumentando os recursos e criando mecanismos efetivos que garantam a universalização do atendimento educacional à população de 04 a 17 anos em todos os municípios, bem como a manutenção do aluno, com garantia da qualidade, aprendizagem adequada à série/ano cursado e respeito às especificidades regionais/locais e necessidades individuais, reduzindo a distorção idade/série na educação básica e a evasão escolar, principalmente no ensino médio.	81
32	113	Garantir a aplicação de recursos orçamentários federais dentro do que já preceitua a Constituição Federal no § 7º, do Art. 165, que estabelece a proporcionalidade populacional de cada região, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.	80
33	126	Assegurar o direcionamento de recursos previstos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional e no orçamento da União para ampliar e fomentar a capacitação/formação de recursos humanos locais e os investimentos necessários em educação e qualificação profissional, infraestrutura, inovação, empreendedorismo e saúde, respeitadas as características do território/região, fortalecendo as capacidades produtivas e competências técnicas, necessárias ao desenvolvimento.	77
34	93	Garantir assistência técnica e extensão rural a todos os financiamentos concedidos pelos fundos constitucionais para agricultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais, mini e pequenos produtores rurais e extrativistas.	76
35	82	Assegurar a participação das populações historicamente excluídas (mulheres, crianças/ adolescentes e idosos, povos e comunidades tradicionais) nas políticas de desenvolvimento, apoiando a estruturação das entidades representativas dos grupos étnicos, de raça, de gênero e de geração, dos agricultores familiares, pequenos agricultores, pescadores, quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades, conhecimentos, tradições e culturas.	72
36	130	Reconhecimento, valorização e expansão das instituições de ensino superior públicas, privadas e comunitária de graduação e pós-graduação para garantia da interiorização e fortalecimento do acesso e permanência docente e discente a estes níveis de ensino, priorizando as regiões programas no âmbito da PNDR.	69
37	140	Fomentar pesquisas agropecuárias, voltadas para os diferentes biomas e sua agricultura familiar, garantindo assistência técnica e linhas de financiamento com critérios de concessão e incentivos fiscais, com objetivo de geração de trabalho e renda.	69

38	108	Priorizar na PNDR os assentamentos, as comunidades atingidas por barragens, bem como as regiões de baixo dinamismo, fronteiriças e com faixa de transição de bioma (Ecótono).	66
39	135	Fortalecer e criar novas estruturas de inovação - Parques Tecnológicos, Centros de Excelência em Pesquisa, incubadoras, aceleradoras, núcleos, polos e centros de inovação tecnológica no interior, estimulando a economia do conhecimento e economia criativa como forma de agregar valor a produtos, processos e serviços.	65
40	122	Garantir e fortalecer a educação técnica profissionalizante e a oferta de cursos técnicos, tecnológicos, licenciaturas e bacharelados nas Unidades de Ensino Profissional e Tecnológico - UEPT voltada para as necessidades de cada região, em sintonia com o sistema produtivo e com as demandas sociais, em particular com a consolidação e o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais, das cooperativas e das redes de micro e pequenas empresas, priorizando os interesses e necessidades das populações e sua cultura local (comunidade do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência).	61
41	124	Fortalecer os sistemas locais de inovação por meio das redes de ensino, pesquisa, extensão, capacitação e inovação tecnológica e estruturar as universidades, instituições de pesquisa e empresas para tratar das temáticas estratégicas, considerando as vocações e potencialidades locais, visando o fortalecimento dos APLs, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável e ambiental.	60
42	120	Ampliar e fortalecer o processo de interiorização dos institutos e universidades federais, priorizando não só as regiões deficitárias em ensino técnico e superior, como também as áreas do conhecimento de maior capacidade tecnológica, a fim de desenvolver o potencial produtivo, a criação e a atração de empresas e a retenção de capital humano qualificado.	59
43	92	Financiar políticas públicas que atendam áreas prioritárias, alocando recursos específicos para redução da defasagem regional, utilizando indicadores de inclusão (IMDI), de inovação (IMDIN), de participação (IMDP) e de sustentabilidade (IMDS), além de informações de institutos de pesquisas e universidades, em apoio à educação e qualificação profissional, à infraestrutura, à inovação e ao empreendedorismo, à saúde e aval para micro, pequenas e médias empresas, associações produtivas e cooperativas.	57
44	121	Garantir a ampliação, distribuição e interiorização as redes de ensino público nos setores técnico, tecnológico, profissional e superior, tendo como base as potencialidades e vocações regionais, qualificando e inovando a educação e capacitação técnica profissional, além de desenvolver recursos humanos voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável e garantir a apropriação da produção do conhecimento pelas comunidades.	57
45	163	Elaborar e executar projetos prioritários estratégicos de desenvolvimento e integração regional voltados à infraestrutura de transporte, logística, saneamento básico, energia e telecomunicações em todas as regiões do país, potencializando investimentos estruturantes (portos, aeroportos, hidrovias, ferrovias e rodovias).	57
46	84	Definir ações conjuntas para proteção dos aquíferos, microbacias, bacias e nascentes, incluindo educação ambiental, mapeamentos, garantindo o desenvolvimento macrorregional e estimulando a criação de consórcios intermunicipais e de comitês de bacias, adotando as microbacias hidrográficas como unidade de planejamento e gestão dos territórios, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável local e regional.	55

47	96	Criar conselho gestor permanente, composto pelo poder público, iniciativa privada e sociedade civil organizada, para acompanhamento, avaliação e controle dos investimentos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR).	55
48	123	Garantir investimentos com a elevação do percentual do PIB nacional para educação, visando à promoção de amplo programa de formação e educação continuada e valorização de docentes e técnicos, em todos os níveis da educação, com cumprimento de metas, tendo em vista a qualidade de ensino e aprendizagem e valorização do alto desempenho.	55
49	162	Universalizar o acesso à infraestrutura de serviços públicos (saúde, educação, segurança, saneamento ambiental, moradia de qualidade) visando favorecer o investimento produtivo, proporcionar o acesso à rede de esgoto sanitário, à coleta seletiva do lixo e à água com qualidade para consumo humano e produção animal e vegetal.	51
50	85	Promover capacitação articulada e continuada, com base em um plano elaborado de forma participativa, dos atores sociais dos setores público nas três esferas e sociedade civil, focada na formação política e competências necessárias ao desenvolvimento regional e territorial, assegurando a participação e controle na elaboração e efetivação de políticas públicas.	49
51	158	Promover o desenvolvimento de novos corredores logísticos multimodais que induzam novos eixos de desenvolvimento e novas centralidades econômicas nos territórios menos desenvolvidos, bem como fortalecer e consolidar os corredores logísticos já existentes, considerando os impactos sociais e as especificidades dos territórios.	47
52	111	Realizar diagnósticos e criar sistema de indicadores que expressem as dimensões socioeconômica, institucional, socioambiental (urbana e rural), demográfica e as potencialidades dos territórios, elaborado por um fórum de instituições de pesquisa socioeconômica e ambiental, para fins de implementação, monitoramento e avaliação de programas e ações da PNDR, com a participação dos delegados eleitos para a I CNDR, considerando a diversificação da capacidade produtiva e operacional entre as regiões.	44
53	165	Garantir a implementação das Políticas Metropolitanas por meio de mecanismos de governança, fontes específicas de recursos, estudos e pesquisas científicas.	41
54	87	Demarcar definitivamente as terras indígenas, com indenização justa dos expropriados.	40
55	102	Estimular a criação e implementação de instrumentos legais nos estados, municípios e Distrito Federal, garantindo a preferência nas compras governamentais por bens e serviços que: sejam oferecidos por micro, pequenas e médias empresas ou sejam produzidos na própria unidade federativa, dando prioridade a esses bens e serviços na ordem de pagamento.	36
56	107	Adotar mecanismos de redução das desigualdades regionais e intrarregionais, considerando as dimensões ambientais, culturais, econômicas, sociais, de gênero e étnico-racial, considerando que mesmo nas regiões mais ricas existe má distribuição de renda.	34
57	127	Priorizar os interesses e necessidades locais e regionais na rede de ensino pública e privada, promovendo uma educação contextualizada, empreendedora e crítica, reestruturando a matriz curricular formal e profissionalizante e garantir investimentos às universidades e institutos de educação para capacitações voltadas ao empreendedorismo e inovações tecnológicas.	34

58	131	Valorizar a educação ambiental e artística como instrumento para a conscientização da preservação dos ecossistemas e da biodiversidade local, e as boas práticas de sustentabilidade ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável, por meio da criação de programas multidisciplinares de educação.	32
59	78	Estimular a criação, reestruturação e fortalecimento de fóruns regionais/ mesorregionais de natureza deliberativa, paritária entre a sociedade civil organizada e entes governamentais, reconhecendo e apoiando a identidade dos fóruns já consolidados.	31
60	90	Condicionar o financiamento público ao atingimento de um conjunto de metas sociais, ambientais e de inovação tecnológica, estimulando o financiamento de projetos sustentáveis que privilegia biodiversidade e a utilização de energias renováveis, limpas e alternativas.	30
61	100	Prover assistência técnica e financeira às unidades federativas na elaboração de seus planos de desenvolvimento regionais e locais.	30
62	144	Criar e implementar, de forma sustentável, políticas públicas de desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo, integrando-as regionalmente e contemplando: os aspectos materiais e imateriais da cultura local e a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental, o turismo familiar e a economia criativa e solidária, de modo a dinamizar o crescimento do capital social humano.	30
63	98	Definir agendas estratégicas de Desenvolvimento Regional que integrem os mecanismos de financiamento dos estados, municípios e Governo Federal em linhas de crédito que contribuam para a redução das desigualdades inter e intrarregionais (taxa diferenciada de juros para os municípios com IDH baixo e prazo diferenciado de amortização), visando ao incentivo à regionalização das cadeias produtivas, partindo das potencialidades e vocações locais, enfatizando pequenos produtores rurais, agricultores familiares, micro, pequenas e médias empresas, considerando assentamentos e áreas de proteção ambiental.	29
64	142	Utilizar os instrumentos da política regional para o fortalecimento da soberania e segurança alimentar, baseado na agricultura familiar, incentivando a agricultura orgânica e a agroecologia, ampliando a assistência técnica e investindo na formação.	28
65	95	Vincular a concessão de financiamentos públicos e privados de projetos estruturantes às exigências de financiamento de planos de desenvolvimento sustentável em seus entornos.	27
66	117	Promover estudos, ações e políticas de Desenvolvimento Regional ligados à convivência com o Semiárido e erradicação da pobreza, considerando a existência de regiões de baixa renda, baixo dinamismo e peculiaridades ambientais, além de ampliar e dar continuidade às ações de construção de obras hídricas.	27
67	155	Promover a diversificação dos modais de transporte, priorizando o ferroviário e hidroviário e, onde couber, a intermodalidade, com vistas a reduzir os custos de logística para os mercados interno e externo.	22
68	99	Assegurar via Governo Federal e Estadual, assessoria técnica e capacitação para os atores sociais nas áreas de captação e gestão de projetos e dos recursos, para dar condições aos municípios, principalmente os de pequeno porte, de acessar os recursos da política pública e os créditos disponibilizados pelos fundos existentes.	20

69	138	Promover o desenvolvimento produtivo, cultural e de tecnologias inovadoras, a partir da identificação, aproveitamento e otimização das oportunidades, potencialidades e vocações locais e regionais, com respeito e valorização da diversidade territorial, cultural e ambiental como ativo para o desenvolvimento, fomentando a geração de emprego e renda e interiorizando o conhecimento para desenvolver e fortalecer as potencialidades locais.	20
70	83	Integrar e fortalecer as redes estaduais de colegiados territoriais, demais iniciativas de gestão territorial e de controle social, inclusive por meio do fomento à capacitação continuada, para a formulação das políticas de desenvolvimento regional/territorial.	18
71	91	Estruturar planejamento estratégico, e instituir fundo regional para desenvolver as comunidades regionais, integrando fontes municipais, estaduais e federal, incluindo incentivos e condições de crédito diferenciado para os empreendimentos locais e agricultores familiares, e garantindo assistência técnica e extensão rural para todos os financiamentos.	18
72	148	Fomentar e assegurar o desenvolvimento regional sustentável, observando os usos múltiplos da água, do solo e do ar, garantindo atenção a todos os povos e comunidades tradicionais.	16
73	166	Criar mecanismos para que os entes federativos elaborem e implementem a Política Estadual de Desenvolvimento Regional que fomente o dinamismo, a interação e o equilíbrio entre os núcleos urbanos que integrem e dinamizem as redes de cidades, de forma sustentável, promovendo a interiorização do desenvolvimento.	15
74	147	Criar mecanismos de incentivos à utilização de energias renováveis nos domicílios, em micro, pequenas e médias empresas.	14
75	161	Universalizar o acesso à banda larga e a todos os meios de comunicação, como instrumentos da política de desenvolvimento regional integrado ao Ministério das Comunicações.	14
76	129	Fomentar ensino, pesquisa e extensão, bem como a pós-graduação, articulando as instituições representativas desse segmento com os sistemas produtivos locais e programas existentes implantando cursos voltados à prática do desenvolvimento produtivo local.	13
77	106	Utilizar distintas escalas de atuação na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), considerando a abordagem territorial, com tipologias e políticas específicas para as macrorregiões, mesorregiões e sub-regiões, valorizando as potencialidades e/ou especificidades regionais e locais.	11
78	110	Estabelecer políticas permanentes de incorporação de áreas de baixo dinamismo ou estagnadas – caracterizadas por ser origem de intensos fluxos imigratórios ou emigratórios – ao processo de Desenvolvimento Regional e nacional.	11
79	160	Promover o desenvolvimento das comunidades rurais, com ofertas de serviços públicos essenciais, com ênfase na saúde ambiental, saneamento rural, transporte e fornecimento de uma matriz energética diversificada.	11
80	81	Criar conselhos integrados de segurança pública entre os diversos entes da federação, especialmente na faixa de fronteira e limites estaduais.	10

81	159	Garantir políticas de implementação, gerenciamento, monitoramento e avaliação de ações relativas a resíduos, com a coleta seletiva do lixo em todos os municípios, proporcionando destinação adequada, promovendo a industrialização do lixo, por meio de iniciativas socioeducativas e remunerativas, incluindo trabalhadores locais, aproveitando os resíduos, promovendo sustentabilidade ambiental e geração de energia renovável, instituindo ainda a certificação das empresas e serviços que desenvolvam programas de preservação, manutenção e recuperação ambiental.	10
82	80	Estimular a cooperação federativa entre municípios, microrregiões, regiões e estados, incentivando a realização de parcerias para a implementação de planos de desenvolvimento microrregionais, pautados nas potencialidades dos municípios, para o aumento da sua representatividade econômica.	9
83	143	Implantar programas de fortalecimento e desenvolvimento de fornecedores locais e regionais.	9
84	156	Promover a integração da malha viária das áreas periféricas do país ao eixo dinâmico nacional, por meio de política específica, possibilitando a diversificação dos modais de acordo com a melhor viabilidade econômica, social e ambiental.	8
85	146	Promover a estruturação da economia solidária, visando a redução das desigualdades regionais e criando carteiras de projetos e legislação diferenciada, para facilitar a sua formalização, o acesso ao crédito e às políticas públicas.	7
86	154	Investir em infraestrutura de transporte intermodal para escoar a produção agropecuária e da agricultura familiar e garantir a qualidade no acesso de comunidades, de todo o país, aos centros comerciais.	7
87	157	Viabilizar a utilização das hidrovias no país, garantindo a redução dos custos de transporte, possibilitando a competição entre os modais.	7
88	119	Promover uma revisão dos recortes das mesorregiões diferenciadas, buscando uma integração com Territórios da Cidadania, e adequar suas coordenações, respeitando a identidade dos fóruns já consolidados.	6
89	149	Identificar e organizar banco de dados de pequenos e médios fornecedores de produtos e serviços voltados ao meio ambiente e sustentabilidade nas regiões para promover o início das compras sustentáveis, conforme legislação vigente.	6
90	114	Considerar os Estados com faixas de transição de biomas (Ecótono) como Regiões-Programa Especiais – RPEs.	5
91	115	Garantir a aplicação de forma equânime dos recursos destinados à PNDR.	5
92	145	Garantir o desenvolvimento por meio do fortalecimento e da integração dos setores básicos da economia: agropecuária, mineração, indústria e serviços, aproveitando as potencialidades de cada região.	5
93	116	Identificar as potencialidades das microrregiões a fim de garantir a equidade na aplicação dos recursos e implantação e fortalecimento de políticas públicas.	4
94	152	Aprimorar a lei de concessões de ferrovias, visando à mobilidade, redução de preços e evitando o monopólio, bem como aperfeiçoar a política de concessões de rodovias para melhoria da sua qualidade.	3
95	118	Estabelecer critérios de elegibilidade para a construção de um portfólio de programas e ações setoriais mais adequado aos contextos socioespaciais presentes no território.	0

ANEXOS

ANEXO I: Regimento da Etapa Nacional da I CNDR

O Regimento Interno da Conferência foi publicado no DOU de 19 de julho de 2012, Seção I, p. 28, e estabelece a forma de organização do evento, bem como das etapas que o precederam.

PORTARIA Nº 412, DE 17 DE JULHO DE 2012

Institui o Regimento Interno da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Nacional e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Anexo IV da Portaria/MI nº 117, de 7 de março de 2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – CNDR, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º - A I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional será presidida pelo Ministro de Estado da Integração Nacional e, em suas ausências ou impedimentos, pelo Secretário de Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - O processo conferencial será regido por Regimento Interno, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 4º - As despesas com a realização da etapa nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional correrão à conta de recursos orçamentários do Ministério da Integração Nacional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BEZERRA COELHO

ANEXO REGIMENTO INTERNO I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional - CNDR

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – I CNDR - tem por objetivo principal promover o debate de abrangência nacional, do qual resulte princípios e diretrizes para a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, através da concertação federativa e social.

Art. 2º. São objetivos específicos da I CNDR:

- I - Formular princípios e diretrizes para uma nova política regional brasileira;
- II - Constituir um espaço de deliberação, divulgação, difusão e diálogo federativo e social acerca de temas e políticas de Desenvolvimento Regional;
- III - Contribuir para a elevação da PNDR à condição de política de Estado;
- IV – Indicar conexões para a interação entre as políticas de desenvolvimento regional e as demais políticas públicas;
- V - Promover o fortalecimento da cooperação e uma maior aproximação entre os entes federados, academia e sociedade;
- VI - Lançar as bases para o estabelecimento de mecanismos de governança regional nos Estados.

Capítulo II DO TEMÁRIO

Art. 3º. O tema da I CNDR é “Desenvolvimento Regional para a Integração Nacional”.

Art. 4º. São eixos temáticos da I CNDR:

- I - Governança, Participação Social e Diálogo Federativo;
- II - Financiamento do Desenvolvimento Regional;
- III - Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade;
- IV – Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável.

Art. 5º. Os eixos temáticos devem orientar os debates a serem realizados durante a I CNDR e serão desenvolvidos em um Texto de Referência, que garantirá a integração e transversalidade dos temas.

Art. 6º. O Texto de Referência será elaborado pela Coordenação-Executiva da Conferência e subsidiará os debates a serem realizados durante a I CNDR, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados a cada um dos eixos temáticos, contextualizando proposições referentes à Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. Poderão ser elaborados livremente documentos para o debate pelas entidades membros da Comissão Organizadora Nacional.

Capítulo III DA REALIZAÇÃO

Art. 7º. A I CNDR subdivide-se nas seguintes etapas:

- I - Etapas preparatórias
- II - Etapa Nacional

Art. 8º. A I CNDR tem abrangência nacional nas suas propostas, diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

Art. 9º. Os debates e deliberações de todas as etapas da I CNDR devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais, específicos, tema e eixos temáticos da conferência.

Seção I Do Calendário

Art. 10. As etapas da I CNDR serão realizadas em 2012, seguindo o seguinte calendário:

- I - Etapas preparatórias:
 - a) Conferências Estaduais e do Distrito Federal: de 01 de agosto a 30 de setembro;
 - b) Conferências Macrorregionais: de 17 de outubro a 15 de novembro;
- II - Etapa Nacional: de 12 a 14 de dezembro.

§1º A não realização de alguma etapa preparatória prevista no inciso I, em uma ou mais unidades da federação, não se constitui impedimento para a realização da Etapa Nacional na data prevista.

§2º O respeito aos prazos previstos para a realização das Conferências Estaduais e Distrital é condição à participação dos respectivos delegados eleitos na Etapa Nacional.

Capítulo IV DA ORGANIZAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da União – Seção I – Nº 139, quinta-feira, 19 de julho de 2012.

Art. 11. A I CNDR será presidida pelo Ministro de Estado da Integração Nacional.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a I CNDR será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

Seção I Da Comissão Organizadora Nacional

Art. 12. A Comissão Organizadora Nacional (CON) se constitui em instância de coordenação e organização da I CNDR.

Parágrafo único. As deliberações da CON serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos representantes presentes às reuniões.

Art. 13. A CON será composta por órgãos e entidades do Poder Público, sociedade civil, empresariado e instituições de ensino superior e pesquisa, constantes do Anexo I deste regimento.

Art. 14. São membros natos da Comissão Organizadora Nacional:

I - o Presidente da Comissão;

II - o Coordenador-Executivo da I CNDR.

Art. 15. A Comissão Organizadora Nacional será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Comissão Organizadora Nacional será presidida pelo Coordenador-Executivo da I CNDR.

Art. 16. Compete à Comissão Organizadora Nacional:

I – colaborar na organização, acompanhamento e avaliação da I CNDR;

II - colaborar com a Coordenação Executiva, na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da I CNDR;

III – definir o tema e a metodologia de discussão da I CNDR;

IV - apreciar a metodologia de elaboração dos documentos de discussão e do relatório final da I CNDR;

V - apreciar e fazer cumprir o regimento da I CNDR e discutir e propor o regulamento da Plenária Final da I CNDR;

VI - mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades, órgãos, redes e membros, no âmbito de sua atuação nos estados, para preparação e participação nas etapas preparatórias da I CNDR;

VII - acompanhar quando possível, o trabalho das Comissões Organizadoras nos estados e no Distrito Federal;

VIII – aprovar o relatório final da I CNDR em até 60 dias após a Etapa Nacional.

IX – Propor mecanismos de acompanhamento e monitoramento das deliberações aprovadas na Etapa Nacional da I CNDR.

X – discutir e apreciar todas as questões referentes a I CNDR que não estejam previstas no regimento interno.

Art. 17. A Comissão Organizadora Nacional realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados a I CNDR.

Seção II

Da Coordenação-Executiva Nacional

Art. 18. A Coordenação-Executiva Nacional da I CNDR é composta por representantes do Ministério da Integração Nacional para prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da I CNDR.

Art. 19. Compete à Coordenação-Executiva Nacional:

- I - elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora Nacional;
- II - implementar as deliberações da CON;
- III - providenciar recursos humanos e financeiros para a realização da Etapa Nacional da I CNDR;
- IV - estimular, apoiar e acompanhar as etapas estaduais, do Distrito Federal e macrorregionais nos seus aspectos preparatórios;
- VI - propor a metodologia das etapas preparatórias e da Etapa Nacional da I CNDR;
- VII - propor a pauta e os nomes de expositores, relatores, facilitadores, convidados e observadores para a Etapa Nacional da I CNDR;
- VIII - receber e sistematizar os relatórios provenientes das etapas estaduais, do Distrito Federal e macrorregionais;
- IX - coordenar a divulgação da I CNDR;
- X - elaborar os documentos sobre o temário central e o Relatório Final da I CNDR.

Seção III

Da Relatoria

Art. 20. A Coordenação-Executiva Nacional deverá sistematizar as propostas resultantes das Conferências Estaduais, Distrital e Macrorregionais, consolidando-as nos Cadernos de Propostas das Etapas Macrorregional e Nacional.

Parágrafo único. Os Cadernos de Propostas das Etapas Macrorregional e Nacional fundamentarão as discussões e deliberações das Etapas respectivas.

Seção IV

Dos Recursos Financeiros

Art. 21. As despesas relativas ao transporte, hospedagem e alimentação dos delegados das Etapas Macrorregional e Nacional correrão por conta de recursos orçamentários do Ministério da Integração Nacional.

Capítulo V

DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

Art. 22. São etapas preparatórias da I CNDR:

- I - Conferências Estaduais e do Distrito Federal;
- II - Conferências Macrorregionais.

Seção I

Das Conferências Estaduais e do Distrito Federal

Art. 23. A convocação da Conferência Estadual ou Distrital deverá, preferencialmente, ser realizada pelo Poder Executivo, mediante edição de decreto que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

§ 1º O prazo para a convocação da Conferência Estadual ou Distrital pelo Poder Executivo Estadual ou distrital encerra-se em 15 de julho de 2012.

§ 2º As Conferências Estaduais poderão ser precedidas de Conferências Regionais, de acordo com o que for estabelecido pelas Comissões Organizadoras Estaduais, respeitando o prazo previsto no artigo 10º, inciso I, item a.

Art. 24. No caso do Poder Executivo Estadual ou Distrital não convocar a Conferência Estadual ou Distrital no prazo previsto, a sociedade civil; setor produtivo e as instituições de ensino superior, pesquisa e extensão poderão fazê-lo até 30 de julho de 2012.

Parágrafo Único - A convocação da Conferência Estadual ou Distrital pela sociedade civil; setor produtivo e as instituições de ensino superior, pesquisa e extensão deverá ser realizada por cinco ou mais entidades de representatividade estadual.

Art. 25. As Conferências Estaduais e Distrital deverão ser organizadas e coordenadas por uma Comissão Organizadora Estadual ou Distrital - COE -, observando-se, para a composição da COE, os segmentos da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 26. As COE deverão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 27. O Coordenador-geral da Comissão Organizadora Estadual ou Distrital será indicado pelo Governo Estadual ou Distrital, ressalvados os casos de convocação pela sociedade civil; setor produtivo e as instituições de ensino superior, pesquisa e extensão, quando será eleito na primeira reunião da COE.

Art. 28. Compete à Comissão Organizadora Estadual - COE:

- I - coordenar, promover e realizar a etapa estadual ou distrital da I CNDR;
- II – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades, órgãos e redes, membros, no âmbito de sua atuação no estado, para organizarem e participarem da I CNDR;
- III - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa estadual ou distrital;
- IV - definir a programação da etapa estadual, conforme orientação geral da Comissão Organizadora Nacional;
- V - elaborar e divulgar relatório final do processo da I CNDR no estado ou Distrito Federal;
- VI - fomentar a implementação das resoluções da I CNDR, bem como das resoluções da etapa realizada no estado ou no Distrito Federal;
- IX - deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da etapa estadual ou distrital, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
- X - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à etapa estadual ou distrital que não estejam previstas neste Regimento.

Art. 29. A COE contará com uma Coordenação-Executiva Estadual ou Distrital, instituída pelo Poder Executivo ou por entidade responsável pela convocação da Conferência, que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução das atividades da Conferência Estadual ou Distrital.

Art. 30. As Conferências Estaduais e Distrital elegem delegados e encaminham propostas diretamente às Etapas Macrorregional e Nacional da I CNDR.

Art. 31. O Relatório da Etapa Estadual ou Distrital deverá obedecer ao modelo disponibilizado pela Coordenação-Executiva Nacional e ser enviado a esta Coordenação no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

Parágrafo único. O relatório encaminhado após o prazo estabelecido no caput desse artigo não será considerado na elaboração do Caderno de Propostas da Etapa Nacional.

Seção II

Das Conferências Macrorregionais

Art. 32. As conferências macrorregionais têm como função a realização de debates e a formulação de propostas específicas para as políticas de desenvolvimento das macrorregiões brasileiras.

Parágrafo Único - As Conferências Macrorregionais serão convocadas e organizadas pelo Ministério da Integração Nacional.

Art. 33. O Ministério da Integração Nacional deverá seguir os procedimentos, regimento e regulamentos estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 34. Serão participantes da Etapa Macrorregional da I CNDR, as seguintes categorias:

- I - delegados eleitos nas etapas estaduais e distrital, com direito a voz e voto;
- II - Representantes das Superintendências de Desenvolvimento Regional, afetas a macrorregião específica, com direito a voz e voto;
- III - coordenadores-gerais das Comissões Organizadoras Estaduais - COE, com direito a voz e voto;
- IV - integrantes da Comissão Organizadora Nacional – CON, com direito a voz e sem direito a voto;
- V - convidados com direito à voz nos grupos de trabalho e sem direito a voto; e
- VI - observadores sem direito a voz e voto.

Art. 35 - As Conferências Macrorregionais não elegem delegados para a Etapa Nacional, mas encaminham propostas diretamente à Coordenação-Executiva Nacional, que as consolidará para a Etapa Nacional da I CNDR.

Capítulo VI

DA ETAPA NACIONAL

Art. 36. A Etapa Nacional da I CNDR realizar-se-á em Brasília/DF.

Seção I

Dos Participantes

Art. 37. Serão participantes da Etapa Nacional da I CNDR, as seguintes categorias:

- I - delegados eleitos nas etapas estaduais e distrital, com direito a voz e voto;
- II - integrantes da Comissão Organizadora Nacional - CON, com direito a voz e voto;
- III – um delegado de cada Conselho Nacional de políticas públicas relacionado nos termos do Anexo II, com direito a voz e voto;
- IV – um delegado indicado por cada órgão ou entidade da administração pública federal, nos termos do Anexo III, com direito a voz e voto;
- V - coordenadores-gerais das Comissões Organizadoras Estaduais - COE, com direito a voz e voto;
- VI - convidados com direito à voz nos grupos de trabalho e sem direito a voto; e
- VII - observadores sem direito a voz e voto.

Art. 38. Para a definição do número de delegados eleitos nas conferências estaduais e distrital, as 27 (vinte e sete) unidades da federação serão agrupadas em faixas populacionais, baseadas no seguinte critério:

- a) população até 5 (cinco) milhões de habitantes – 10 (dez) delegados;
- b) população entre 5 (cinco) milhões e 10 (dez) milhões de habitantes – 14 (catorze) delegados;
- c) população acima de 10 (dez) milhões de habitantes – 20 (vinte) delegados.

Art. 39. A eleição dos delegados, representantes dos Estados, ocorrerá nas conferências estaduais por segmento, distribuídos da seguinte forma:

a) Estados que elegem 10 (dez) delegados:

- I - 3 (três) delegados do segmento Sociedade Civil;
- II - 3 (três) delegados do segmento Poder Público;
- III - 2 (dois) delegados do segmento Setor Empresarial; e
- IV - 2 (dois) delegados do segmento Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão.

b) Estados que elegem 14 (catorze) delegados:

- I - 4 (quatro) delegados do segmento Sociedade Civil;
- II - 4 (quatro) delegados do segmento Poder Público;
- III - 3 (três) delegados do segmento Setor Empresarial; e
- IV - 3 (três) delegados do segmento Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão.

c) Estados que elegem 20 (vinte) delegados:

- I - 6 (seis) delegados do segmento Sociedade Civil;
- II - 6 (seis) delegados do segmento Poder Público;
- III - 4 (quatro) delegados do segmento Setor Empresarial; e
- IV - 4 (quatro) delegados do segmento Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão.

§ 1º As Conferências Estaduais e Distrital elegerão os seus delegados titulares e suplentes para as Etapas Macrorregional e Nacional segundo critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

§ 2º As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro segmento.

§ 3º Os delegados suplentes corresponderão ao mesmo número de delegados titulares de cada segmento.

§ 4º - Para a escolha dos delegados titulares e suplentes de cada estado e Distrito Federal, será obrigatório observar a cota de no mínimo 30% de gênero.

Art. 40. Cada Comissão Organizadora Estadual deverá enviar à Coordenação-Executiva Nacional a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos nas respectivas Conferências Estaduais e Distrital em até 7 (sete) dias após sua realização.

Art. 41. Em caso de ausência ou impedimento de delegado titular, este será substituído por delegado suplente do respectivo segmento, conforme a ordem de indicação.

§ 1º O delegado suplente somente participará das Etapas Macrorregional e Nacional na ausência do respectivo titular.

§ 2º A substituição deverá ser comunicada à Coordenação-Executiva Nacional com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização das respectivas Etapas.

Art. 42. Os delegados que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na I CNDR, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação nas Etapas Macrorregional e Nacional.

Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Nacional - CON.

ANEXO I

A Comissão Organizadora Nacional da I CNDR é composta por representantes das seguintes entidades:

a) Segmento do poder público:

- Casa Civil da Presidência da República
- Secretaria Geral da Presidência da República
- Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República
- Ministério da Integração Nacional
- Ministério do Desenvolvimento Agrário
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Ministério da Fazenda
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento
- Confederação Nacional dos Municípios
- Frente Nacional de Prefeitos
- Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados
- Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- Banco do Brasil
- Banco do Nordeste do Brasil
- Banco da Amazônia
- SEBRAE
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

b) Segmento da sociedade civil

- Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG)
- Central Única dos Trabalhadores (CUT)

- Força Sindical
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)
- Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETRAF)
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

c) Segmento do Setor Empresarial

- Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE)
- Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Confederação Nacional do Transporte (CNT)

d) Segmento das Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)

ANEXO II

Conselhos Nacionais de políticas públicas com delegados natos, nos termos do artigo 37 – inciso III:

- Conselho das Cidades
- Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
- Conselho Nacional de Economia Solidária
- Conselho Nacional de Juventude
- Conselho Nacional de Meio Ambiente
- Conselho Nacional de Política Cultural
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- Conselho Nacional de Turismo

ANEXO III

Órgãos e Entidades com delegados indicados pela administração pública federal, nos termos do artigo 37 – inciso IV

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ministério da Cultura
- Ministério da Defesa
- Ministério da Pesca e Aquicultura
- Ministério das Cidades

- Ministério das Minas e Energia
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- Ministério do Turismo
- Ministério do Transporte
- Ministério das Comunicações
- Ministério da Educação
- Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
- Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
- Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

ANEXO II: Regulamento da Etapa Nacional da I CNDR

Um dos documentos balizadores da Conferência é o Regulamento da Etapa Nacional, aprovado na 7ª Reunião da CON, realizada em 07 de fevereiro de 2013. Sua publicação se deu por meio da Portaria MI nº 77, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, seção 1, p. 40.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 77, DE 6 DE MARÇO DE 2013

Institui o Regulamento da Etapa Nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Anexo IV da Portaria/MI nº 117, de 7 de março de 2012, resolve:

Art. 1º - Instituir o Regulamento da Etapa Nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional - CNDR, a se realizar de 19 a 22 de março de 2013, em Brasília, Distrito Federal, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

ANEXO I

REGULAMENTO DA ETAPA NACIONAL DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E REALIZAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da Etapa Nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional - I CNDR.

Art. 2º - A I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional será realizada pelo Ministério da Integração Nacional nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2013, em Brasília/DF, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Nos termos do artigo 37º, da Portaria Ministerial nº 412, de 17 de julho 2012 - Regimento Interno da I CNDR -, são participantes da Etapa Nacional, com direito a voz e voto nos Grupos de Trabalho, Priorização e Plenárias, as seguintes representações:

- I - delegados eleitos nas etapas estaduais e distrital;
- II - delegados integrantes da Comissão Organizadora Nacional - CON;
- III - um delegado de cada conselho nacional de políticas públicas, relacionados no Anexo II do Regimento Interno;
- IV - um delegado indicado por cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal, relacionados no Anexo III Regimento Interno;
- V - delegados coordenadores-gerais das Comissões Organizadoras Estaduais - COE.

§ 1º - Os convidados possuem direito à voz e não possuem direito a voto.

§ 2º - Os observadores não possuem direito a voz e voto.

Art. 4º - O Ministério da Integração Nacional credenciará equipe técnica e de organização com a função de auxiliar a Coordenação Executiva da I CNDR e CON nas atividades da Etapa Nacional, tendo direito a voz para esclarecer questões organizativas e técnicas.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º - Previamente ao credenciamento, os participantes da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional deverão realizar a sua inscrição no sistema de inscrição on-line, disponibilizado na Internet pela Coordenação Executiva da I CNDR.

Art. 6º - O credenciamento será realizado mediante o comparecimento ao Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, nos seguintes dias e horários:

- I - delegados e observadores - dia 18 de março das 10h às 18h e dia 19 de março das 08h às 12h;
- II - convidados, equipe técnica e de organização - dia 18 de março das 10h às 18h.

Parágrafo Único - A efetivação da suplência dos delegados deverá ser comunicada à Coordenação Executiva Nacional com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da Etapa Nacional, por carta de substituição assinada pelo Coordenador-Geral da Comissão Organizadora Estadual ou pelo delegado impossibilitado de comparecer à I CNDR.

Art. 7º - O credenciamento é obrigatório para todos os participantes e somente será realizado mediante apresentação de documento de identificação oficial.

§ 1º - O crachá não será substituído em hipótese nenhuma e o seu uso, juntamente com documento oficial de identificação com foto, é obrigatório em todas as dependências da Etapa Nacional.

§ 2º - Na inscrição no sistema on-line na Internet, os delegados e convidados deverão optar por um dos Grupos de Trabalho (GT) que discutirão os Eixos Temáticos descritos no Regimento Interno, ou pelo Grupo de Trabalho responsável pela redação da Carta Nacional.

CAPÍTULO IV DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 8º - Serão consideradas instâncias deliberativas da Etapa Nacional da I CNDR:

- I - Plenárias;
- II - Grupos de Trabalho;
- III - Priorização.

Parágrafo Único - Os Grupos de Trabalho serão conduzidos por facilitadores e relatores previamente contratados e capacitados para este fim.

Art. 9º - Os Grupos de Trabalho por Eixo Temático terão como objetivo a priorização e qualificação dos princípios e diretrizes, respectivas ao seu Eixo, presentes no Caderno de Propostas.

Parágrafo Único - As propostas constantes do Caderno são resultantes da sistematização realizada pela Coordenação Executiva da CNDR, a partir das propostas priorizadas nas Conferências Estaduais e Macrorregionais.

Art. 10º - A Priorização ocorrerá em 2 etapas:

- a) Etapa 1: momento de socialização da priorização parcial feita pelos delegados presentes em cada Grupo de Trabalho por Eixo Temático, para recebimento qualificação de propostas.
- b) Etapa 2: momento de priorização de princípios e diretrizes pelos delegados participantes da Etapa Nacional.

Art. 11º - Cada Grupo de Trabalho por Eixo Temático deverá enviar para a Etapa 2:

- a) Até 12 (doze) princípios;
- b) Até 16 (dezesesseis) diretrizes.

Parágrafo Único - Nos Grupos de Trabalho, a priorização poderá ocorrer por consenso, acordo ou votação.

Art. 12º - Na Etapa 2, cada delegado poderá priorizar 5 (cinco) princípios e 20 (vinte) diretrizes.

§ 1º - Para votar na Etapa 2 o delegado deverá participar dos Grupos de Trabalho, cuja verificação da participação será mediante a assinatura da lista de presença nos Grupos de Trabalho.

§ 2º - O relatório final da priorização conterá os 20 (vinte) princípios mais votados e as diretrizes serão apresentadas por ordem decrescente de priorização.

§ 3º - Os demais princípios e diretrizes serão ordenados de acordo com o número de votos recebidos e serão disponibilizados na página da CNDR na Internet, em até 60 após a Etapa Nacional.

Art. 13º - A Plenária Final deverá apreciar as propostas empatadas na Etapa 2 da Priorização.

Parágrafo Único - O desempate de princípios e/ou diretrizes na Plenária Final se dará por maioria simples.

Art. 14º - A Carta Nacional será elaborada por um Grupo de Trabalho específico e contará com um Painel de Sugestões, sendo este aberto a todos os delegados e convidados interessados em sugerir temas que devam ser contemplados no documento.

§ 1º - O Grupo de Trabalho será o responsável pela organização das contribuições recebidas no painel de sugestões e por sua redação.

§ 2º - A Carta Nacional será aprovada pela Plenária Final.

CAPÍTULO V DAS MOÇÕES

Art. 15º - As propostas de moções encaminhadas deverão ser apresentadas junto à Coordenação Executiva da I CNDR até às 17h do dia 20 de março, em formulário próprio, disponível no local do credenciamento, conforme o Anexo II desta Resolução.

§ 1º - Somente os delegados poderão apresentar proposta de moção.

§ 2º - Cada moção deverá ser assinada por pelo menos 70 delegados credenciados.

§ 3º - Toda proposta de moção deve ser, necessariamente, de âmbito ou de repercussão nacional.

§ 4º - Não serão aceitos princípios e diretrizes em debate na I CNDR sob a forma de moção.

§ 5º - Não serão aceitas moções que contenham linguagem grosseira ou ofensiva; indução ou incitação de preconceito quanto à origem, raça, etnia, sexo, orientação sexual, cor, idade, crença religiosa ou qualquer outra forma de discriminação; material calunioso; propaganda política para candidatos, partidos ou coligações, bem como propaganda a respeito de seus órgãos ou representantes.

§ 6º - O coordenador da mesa fará a leitura das moções e as submeterá à apreciação da Plenária Final para deliberação.

§ 7º - A aprovação das moções será por maioria simples dos representantes presentes na Plenária Final.

§ 8º - Não haverá defesa de moções na Plenária.

§ 9º - Somente serão aceitas as moções que atendam aos critérios descritos neste dispositivo, classificadas por ordem de recebimento.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 16º - Os participantes deverão zelar pelo bom nível dos debates, não sendo aceita a linguagem grosseira ou ofensiva; indução ou incitação de preconceito quanto à origem, raça, etnia, sexo, orientação sexual, cor, idade, crença religiosa ou qualquer outra forma de discriminação; calúnia e propaganda política para candidatos, partidos ou coligações.

Art. 17º - Qualquer participante que agredir fisicamente outra pessoa dentro do ambiente da I CNDR será descredenciado e retirado imediatamente do local do evento.

Art. 18º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Nacional.

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

18 de março de 2013: Credenciamento

19 de março de 2013: Credenciamento, Solenidade de Abertura

20 de março de 2013: Conferência Magna, Plenária de Orientação, Grupos de Trabalho

21 de março de 2013: Grupos de Trabalho

22 de março de 2013: Plenária de Explicações Gerais, Priorização, Plenária Final, Encerramento

ANEXO III: Etapas Estaduais

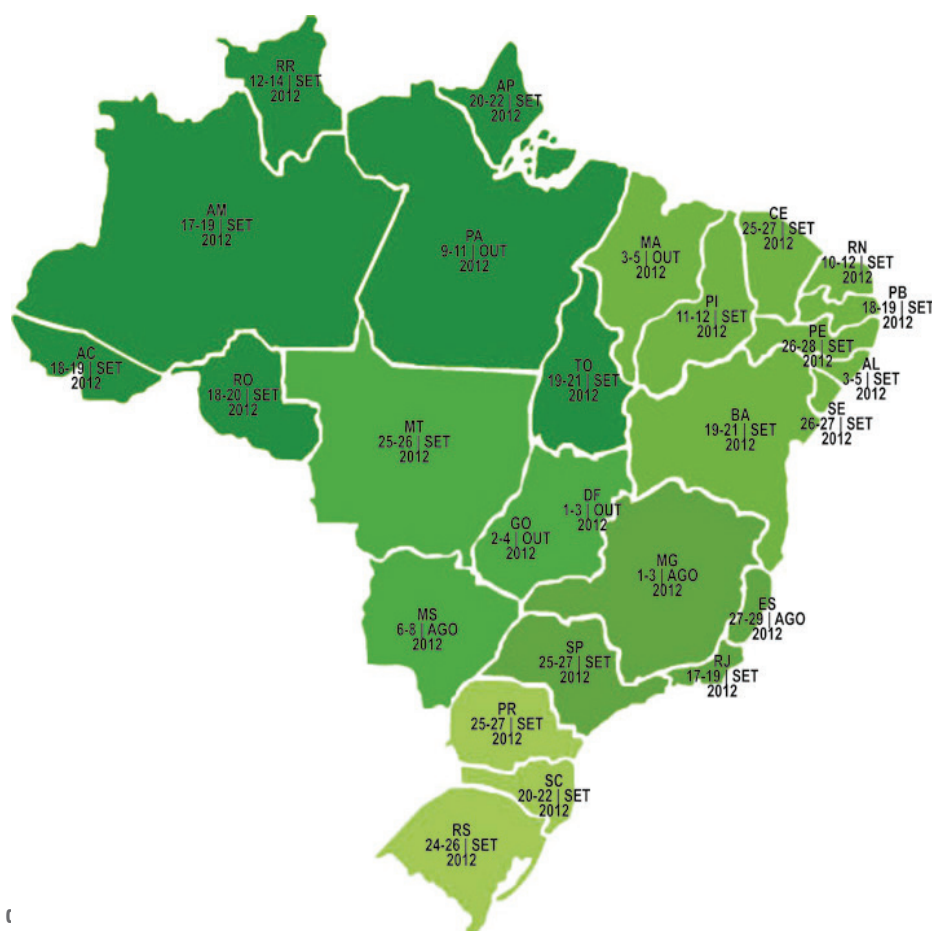
As etapas estaduais da Conferência tiveram por função a proposição de princípios e diretrizes para a etapa nacional, a realização de debate e aprovação de proposições para a política estadual de desenvolvimento regional e a eleição dos delegados para as Conferências Macrorregionais e Nacional.

A realização da etapa estadual foi condição indispensável para a participação de cada Estado nas etapas Macrorregional e Nacional. Cada uma dela foi convocada pelo governo estadual, através de ato legal. Os Estados constituíram Comissões Organizadoras Estaduais – COEs, compostas por entidades representativas do Poder Público, sociedade civil, setor empresarial e instituições de ensino superior, pesquisa e extensão de cada Estado.

O Ministério da Integração organizou capacitação com integrantes das COEs, de forma que estivessem envolvidos com o processo nacional e dispusessem de todas as ferramentas necessárias para a boa execução do evento e aplicação da metodologia. Como responsabilidades dos organizadores estaduais, ficou definido que cada Estado disponibilizaria local e estrutura física para a Conferência e estrutura de audiovisual e TI, organizaria eventuais atividades culturais e faria a divulgação em mídias locais. A impressão do material de divulgação foi compartilhada entre Ministério, IPEA e Estados, cabendo destacar aqui a disponibilização de Textos de Referência para cada participante das Etapas Estaduais. A programação ficou a cargo de cada comissão organizadora, sendo que o MI e o IPEA apoiaram com o convite de pesquisadores e autoridades. Em relação à parte aérea e hospedagem dos participantes e da equipe técnica, foram financiadas parte pelo MI e parte pelo IPEA.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI participaram de todas as etapas estaduais, com eventos paralelos e uma agenda específica voltada para constituição da Agenda de Desenvolvimento Produtivo de cada Estado durante as Conferências Estaduais.

A seguir estão detalhadas as datas de realização de cada etapa estadual, bem como outras informações sobre local de realização e o ente estadual que realizou o evento.



Acre

Realização: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Governo do Acre

Data: 18 e 19 de Setembro

Local de Realização da Etapa Estadual: Usina de Comunicação e Arte João Donato

Município de realização/ UF: Rio Branco

Município(s) envolvidos: Rio Branco

Número de participantes por segmento:

(32) Poder Público

(84) Sociedade civil

(34) Setor Empresarial

(28) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(x) Convidados

(x) Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Garantia da participação social em todas as instâncias que envolvam o desenvolvimento regional
2	Ampliação de recursos destinados ao Desenvolvimento Regional nas regiões menos desenvolvidas / Amazônia
3	Inclusão da sociedade civil na tomada das decisões públicas para o desenvolvimento regional
4	Transparência na implementação da PNDR com os instrumentos indispensáveis para o monitoramento e avaliação com a participação da sociedade.
5	Desburocratização do acesso ao financiamento.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Maior integração entre os estados da Amazônia, na área econômica, social e cultural por meio de troca de experiências que fortaleçam os setores produtivos favorecendo o desenvolvimento das regiões.	I
2	Desenvolver indicadores que respeitem as especificidades de desenvolvimento de cada região.	II
3	Investir massivamente na educação básica.	III
4	Garantir investimentos às universidades e institutos de educação com para capacitações voltadas ao empreendedorismo e inovações tecnológicas.	IV
5	Criar uma política de desenvolvimento regional adequada às especificidades locais, com base no ZEE, levando em consideração as potencialidades de cada região.	I
6	Suprir as demandas logísticas voltadas às melhorias das condições de competitividade das atividades produtivas nas regiões, com ênfase nos APLs.	I
7	Que não haja contingenciamento aos recursos orçamentários destinados aos projetos do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional nas regiões de fronteiras.	I

8	Universalizar o acesso à Saúde, Educação, Segurança, Saneamento, Moradia de qualidade e Cultura.	II
9	Estimular a formação de consórcios intermunicipais em suas regiões com o objetivo de promover o desenvolvimento local e regional relacionados ao que se refere às medidas sócio educativas, ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), O Brasil Maior, Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; O Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI); Política de Desenvolvimento sustentável do Brasil Rural; Política de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e a Política Nacional de Turismo (PNT)	II
10	Investir nas instituições de ensino, pesquisas e inovação, aproximando-as do setor produtivo e da sociedade.	III
11	Identificar, consolidar, estruturar e agregar valor aos produtos das cadeias produtivas que movimentam a economia do estado e integrá-las ao mercado nacional e internacional.	III
12	Investir em meios de transportes (ferroviário e fluvial) capazes de atender às demandas da região norte	III
13	Promover e ampliar as iniciativas científicas, tecnológicas e de inovação e integrá-las a nível regional.	III
14	Promover a capacitação técnica especializada no setor produtivo.	III
15	Promover a integração interna para mercado externo, estreitando as relações do Brasil com os países fronteiriços, ampliando a integração logística da Amazônia Legal com os países vizinhos.	III
16	Possibilitar a formação de uma rede articulada do setor produtivo e de serviços em esferas de produção, com complexidade proporcional à interiorização, de modo a desenvolver centros intermediários.	III
17	Facilitar o financiamento a empreendimentos que visem desenvolvimento com sustentabilidade.	IV
18	Aprimorar as condições de créditos diferenciados para empreendimentos inovadores.	IV
19	Fomentar e ampliar os recursos e linhas de financiamento para a infra estrutura.	IV
20	Elaborar um Plano de Capacitação, de forma participativa, que potencialize ofertas com as demandas das organizações sociais.	IV

Alagoas

Realização: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional – Governo de Alagoas

Data: 3, 4 e 5 de setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Palácio República dos Palmares (abertura) e SEBRAE/AL.

Município de realização/UF: Maceió/AL

Município(s) envolvidos: Maceió, Penedo, Marechal Deodoro, Pão-de-Açúcar, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Luís do Quitunde, Paripueira, Palmeira dos Índios, Pilar, Arapiraca, São Miguel dos Campos, Campo Alegre, Olivença, União dos Palmares – Paulista e Lajedo/PE, Porto Velho/RO, Brasília/DF

Número de participantes por segmento:

(108) Poder Público

(027) Sociedade Civil

(025) Setor Empresarial

(108) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(029) Convidados

(011) Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Fortalecimento da participação da sociedade civil nos processos de desenvolvimento das políticas públicas, desde a elaboração até ao controle social nas esferas municipal, estadual e federal.
2	Educação: a base para o desenvolvimento.
3	Integração das diversas políticas públicas direcionadas ao espaço regional, de forma a racionalizar e potencializar o uso de recursos.
4	Combate às desigualdades sociais com políticas estruturantes focadas na viabilidade e potencialidades locais.
5	Respeito às particularidades de cada região e a diversidade da mesma.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Adequar e Promover políticas públicas que respeitem as potencialidades e vocações locais.	III
2	Assegurar a participação de todas as classes sociais (gênero, raça/cor) na política de desenvolvimento.	II
3	Identificar a potencialidades locais; interiorizar o conhecimento para desenvolver as potencialidades locais.	IV
4	Priorizar, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, atividades produtivas que aproveitem as potencialidades locais e regionais e gerem mais emprego e renda.	I
5	Fortalecer os municípios para que atuem como célula base na implementação das políticas públicas.	III

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
6	Criar mecanismos que fortaleçam a integração entre a academia e a empresa nos campos da pesquisa e qualificação profissional.	I
7	Fomentar e financiar empreendimentos baseados na economia criativa.	IV
8	Promover a capacitação de funcionários públicos dos governos subfederais, visando à criação de mecanismos que as habilitem a desenvolver projetos e conduzir convênios de maneira eficiente além de elaborar critérios, fazer a gestão de projetos a partir de recursos advindos do Governo Federal e de instituições financeiras internacionais.	I
9	Estruturar redes regionais de inovação com temáticas estratégicas para o desenvolvimento sustentável.	IV
10	Promover o adensamento e enraizamento de empreendimentos industriais e agroindustriais, articulando às economias de base local.	IV
11	Repensar os órgãos de desenvolvimento regional como fomentador e condutor (articulador) do processo de desenvolvimento.	III
12	Avaliar e planejar sócio-espacialmente as potencialidades regionais; qualificar a população para o ambiente competitivo local.	IV
13	Incluir, na PNDR, mecanismos que corrijam as desigualdades na partilha dos recursos públicos entre regiões e estados, considerando as dimensões econômicas e sociais.	I
14	Viabilizar a integração de modais como estratégia de integração regional.	III
15	Vincular o recorte territorial do governo federal a divisão do estado para planejamento.	III
16	Criar mecanismos de fortalecimento das políticas públicas, estabelecendo estratégias de continuidade das políticas em setores estruturantes.	II
17	Garantir a realização do planejamento estratégico e participativo nas três esferas de esferas do governo.	II
18	Apostar no desenvolvimento para favorecer os interesses locais; promover uma educação empreendedora e crítica para o crescimento e desenvolvimento econômico.	IV
19	Implantar cursos voltados para o desenvolvimento produtivo local e instituição competente; incentivar o ensino público ao estudo e a prática do desenvolvimento local.	IV
20	Estimular a formação de consórcios intermunicipais nas diversas regiões.	II

Amapá

Realização: Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP – Governo do Amapá.

Data: 20 a 22 de setembro de 2012

Locais de Realização da Etapa Estadual: Museu Sacaca e Escola de Administração Pública - EAP

Município de realização/ UF: Macapá / AP

Município(s) envolvidos: Amapá, Calçoene, Cutias do Araguari, Ferreira Gomes, Itaubal, Laranjal do Jarí, Macapá, Mazagão, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuúba, Santana e Serra do Navio, Tartarugalzinho e Vitória do Jarí.

Número de participantes por segmento:

(92) Poder Público

(68) Sociedade civil

(08) Setor Empresarial

(16) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(15) Convidados

() Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Participação da sociedade civil na elaboração, execução, monitoramento, avaliação e alocação de recursos financeiros das políticas públicas.
2	Equidade e valorização da pessoa humana em todos os aspectos
3	Respeito e valorização da diversidade cultural, ambiental, territorial e promoção da inclusão produtiva.
4	Cooperação entre estado e municípios visando a melhoria da infraestrutura (logística).
5	Valorização da educação do campo e capacitação profissional buscando a erradicação do analfabetismo e a evasão escolar.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Criar uma secretaria de desenvolvimento regional como uma política de estado.	1
2	Valorização das escolas famílias e agroextrativistas.	2
3	Potencializar investimentos nas instituições de ensino superior, tecnológico de âmbito federal, estadual e municipal, com cursos voltados às potencialidades regionais, estabelecendo convênios, parcerias públicas privadas, com integração acadêmica a nível nacional, regional e internacional.	3
4	Criar um ambiente favorável para o surgimento, formalização e fomento dos pequenos negócios	4
5	Articular apoio financeiro e garantir complementariedade entre ações dos bancos públicos de desenvolvimento para projetos voltados a sustentabilidade e para comunidades (quilombolas, pescadores, assentados e indígenas).	2
6	Definir pesquisas agropecuárias, voltadas para a região amazônica e sua agricultura familiar, garantindo assistência técnica e linhas de financiamento com critérios de concessão e incentivos fiscais com objetivo de geração de emprego e renda.	3

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
7	Potencializar investimentos estruturantes (portos, aeroportos, hidrovias, ferrovias e rodovias) para a integração regional e o desenvolvimento econômico e social das regiões.	3
8	Estruturar equipes técnicas multi-institucionais e multidisciplinares de projetos de desenvolvimento local	2
9	Criar conselho gestor composto pelo poder público, empreendedores e sociedade civil, para acompanhamento, avaliação e controle dos investimentos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR).	2
10	Definir política de compensações ambientais e sociais às regiões que preservam seus recursos naturais, exigindo investimentos proporcionais dos grandes projetos que se instalam nessas regiões de modo a beneficiar a população local.	3
11	Dar celeridade ao processo de regularização fundiária da Amazônia legal.	3
12	Criar um plano de desenvolvimento sustentável com fundo específico para estruturar e desenvolver as comunidades regionais, integrando recursos municipais, estaduais e federal.	2
13	Aprimorar as iniciativas do BNDES voltadas para o desenvolvimento territorial de acordo com a especificidade regional, levando em consideração os assentamentos e as áreas de proteção ambiental.	2
14	Dotar o poder público e privado de estruturas para elaboração de projetos de captação de recursos para minimizar as desigualdades estaduais e regionais	4
15	Adotar a cultura da pesquisa, ciência e tecnologia desde o ensino fundamental.	3
16	Ampliar e fortalecer os programas de pós-graduação nas instituições de ensino e pesquisa, tendo como referência, metas definidas para a ampliação da formação de mestres e doutores.	4
17	Definir agendas estratégicas de desenvolvimento subregional que integrem os mecanismos de financiamentos aos estados, municípios e governo federal em linhas de crédito para o setor primário, diminuindo a burocracia existente nos órgãos financeiros (BNDS, BASA, BB).	2
18	Priorizar a execução de todas as propostas decididas em eventos de participação social.	1
19	Destinar mais recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) para a região norte.	4
20	Estruturar as universidades, instituições de pesquisa e empresas para tratar das temáticas estratégicas para o desenvolvimento sustentável.	4

Amazonas

Realização: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Seplan e Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Populares – SEARP – Governo do Amazonas.

Data: 17 a 19 de Setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM

Município de realização/ UF: Manaus/AM

Município(s) envolvidos: 17

Número de participantes por segmento:

(068) Poder Público

(035) Sociedade civil

(023) Setor Empresarial

(041) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(058) Convidados

(037) Observadores

Antes do evento em Manaus, o Governo do Estado do Amazonas realizou treze conferências microrregionais, por intermédio da SEPLAN com o apoio da SEARP, para a divulgação e captação das propostas junto aos municípios.

Conferências Microrregionais/Territoriais no Amazonas		
DATA	MUNICÍPIO	SUB-REGIÃO / TERRITÓRIO
12/07	São Gabriel da Cachoeira	Alto Rio Negro
17/07	Guajará	Alto Juruá
19/07	Boca do Acre	Purus
23/07	Tabatinga	Alto Solimões
26/07	Tefé	Jutaí – Solimões – Juruá
02/08	Manaquiri	Rio Negro – Solimões
08/08	São Gabriel da Cachoeira	Alto Rio Negro
14/08	Coari	Rio Negro – Solimões
17/08	Manacapuru	Rio Negro – Solimões
20/08	Parintins	Baixo Amazonas
27/08	Humaitá	Madeira
30/08	Maués	Baixo Amazonas
31/08	Itacoatiara	Médio Amazonas

Na I CDR/AM, em Manaus, o evento seguiu a programação elaborada em parceria com IPEA e MI e priorizou as seguintes propostas:

Ordem de prioridade	Princípios
1	Garantia da diversidade territorial e do meio ambiente, utilizando os recursos naturais com respeito à biodiversidade e cultura regional e às particularidades geográficas e socioeconômicas para o desenvolvimento econômico integral das cadeias produtivas.

2	Promover a oferta de logística e transporte para proporcionar a integração e a atração de investimento local/regional de forma a garantir a sustentabilidade.
3	Valorização da diversidade regional, prestigiando a economia verde. Valorizar a diversidade de cada região com suas especificidades.
4	Garantir o monitoramento das cadeias produtivas e potencializar os APLs para oportunizar a geração de renda em consonância com o sistema produtivo e o meio ambiente de forma a garantir a sustentabilidade.
5	Tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas (estrutura produtiva).

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Escolas e transportes para os alunos da zona rural	EIXO 2
2	Convergir ações dos diversos ministérios para uma matriz de ações integradas priorizando as articulações dos territórios rurais, da cidadania, mesorregiões da ação da PNDR, privilegiando os sete eixos de intervenção nos territórios.	EIXO 1
3	Escoamento da cadeia produtiva das comunidades de difícil acesso por meio de hidrovias/rodovias e outros.	EIXO 3
4	Fortalecer e consolidar os corredores logísticos que constituem eixos de desenvolvimento e integração dinâmicos nas regiões menos desenvolvidas.	EIXO 4
5	Aperfeiçoar a sistemática do escoamento da produção e comercialização, eliminando a figura do atravessador.	EIXO 2
6	Avançar na interiorização do Plano Brasil Maior no âmbito do Estado do Amazonas.	EIXO 3
7	Retirar da política de contingenciamento de recursos públicos financeiros que visa às metas fiscais / superávit primário os rec. financeiros destinados ao desenvolvimento regional, recolhidas por órgãos de desenvolvimento.	EIXO 4
8	Uso de tecnologias modernas para que o profissional desenvolva melhor sua função	EIXO 2
9	Aperfeiçoar mecanismos de crédito aos MEI e EI nos municípios de baixo IDH Amazonas	EIXO 4
10	Incluir o preço público, a taxa de serviços administrativos, etc. em percentual a ser definido, recolhido por órgão federal em razão de serviços prestados, e que atuam no desenvolvimento regional, no fundo nacional de desenvolvimento regional – FNDR quando de sua definição.	EIXO 4
11	Garantir o orçamento da União destinado à educação.	EIXO 3
12	Orientar a rede pública de ensino a priorizar as populações tradicionais e portadores de necessidades especiais.	EIXO 3
13	Criar e garantir, via governo federal e estadual, uma assessoria técnica para dar condições aos municípios de acessar os recursos da política pública, principalmente os de pequeno porte.	EIXO 1
14	Capacitar a mão de obra local, considerando o conhecimento tradicional.	EIXO 3
15	Transformar os órgãos públicos da administração federal direta/indireta (Autarquias, etc.), que tenham em seus escopos de atuação a indução ao desenvolvimento regional sustentável em agências de desenvolvimento regional.	EIXO 4
16	Garantir amparo local visando o fortalecimento dos Conselhos Populares assegurando sua efetiva implementação a nível municipal	EIXO 2
17	Fortalecimento dos grupos de trabalho como Associações e Movimentos Sociais em capacitação e assistência técnica “consultorias” na elaboração de projetos	EIXO 2
18	Buscar instituir remuneração internacional às populações tradicionais da Amazônia pela conservação ambiental	EIXO 2

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
19	Priorizar unidades de beneficiamento de APLs com agregação de valor local	EIXO 3
20	Ampliar os incentivos e facilitar o acesso dos serviços financeiros para as MPE e APLs.	EIXO 4

Bahia

Realização: Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional – Governo da Bahia

Data: 19,20 e 21 de Setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Salvador, Hotel Sol Bahia

Município de realização/ UF: Salvador

Município(s) envolvidos: 417 municípios do Estado

Número de participantes por segmento:

(154) Poder Público

(216) Sociedade civil

(092) Setor Empresarial

(043) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(049) Convidados

(020) Observadores

Número total de participantes: 574 registrados (alguns participantes tiveram sua presença registrada nas listas de presença, mas não participaram dos grupos de trabalhos, não tendo o direito de votar e ser votado na plenária).

Ordem de prioridade	Princípios
1	Política territorial como política de Estado (155 votos)
2	Monitoramento, avaliação e divulgação das políticas. Acompanhar, avaliar e divulgar amplamente, por meio de comissões e instâncias designadas, com os objetivos e metas da PNDR, tendo por base indicadores fundamentados nos vetores essenciais para a conservação dos ativos ambientais e desenvolvimento sustentável: Educação e qualificação profissional; Infraestrutura; Inovação e empreendedorismo; Saúde; Cultura (69 votos)
3	Constitucionalidade dos recursos. Os recursos do PNDR não podem ser contingenciados (63 votos)
4	Respeito e valorização da diversidade territorial e do meio ambiente garantindo a competitividade e equidade, incluindo a economia solidária (62 votos)
5	Descentralização e distribuição de renda devido aos investimentos privilegia em uma cidade polo (58 votos)

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Reestruturar e fortalecer modelo de gestão, como a instância máxima com a participação igualitária da Sociedade Civil, Poder Público e Empresarial. (58 votos)	1

2	Adotar um recorte territorial como base de planejamento, execução e atuação por todas as secretarias e órgãos do Governo. (51 votos)	1
3	Promover e fortalecer as organizações da Sociedade Civil, através do estímulo ao associativismo e cooperativismo como modelos de gestão. (48 votos)	1
4	Fomentar a capacitação continuada dos conselhos/colegiados de desenvolvimento territorial para o fortalecimento dos PTDS. (37 votos)	1
5	Inclusão da participação social na formulação do planejamento e orçamento do Estado, de forma legal, por meio de territórios, com o Poder Público. (36 votos)	1
6	Constituir fundo regional e territorial de incentivo a execução de políticas públicas, dedução e 1% PJ e 5% PF no IR. (70 votos)	2
7	Alocar recursos específicos adicionais para redução da defasagem regional cujo critério de alocação obedeceria a indicadores econômicos e sociais, nas seguintes áreas: a) educação e qualificação profissional (inclusive na produção agrícola), b) infraestrutura, c) inovação e empreendedorismo, d) saúde, e) aval para micro, pequenas e médias empresas, associações produtivas e cooperativas. (69 votos)	2
8	Implementar um mecanismo de governança regionalizado que incluam (governo, sociedade civil e representações empresariais em todas as etapas de operacionalização dos financiamentos (enquadramento, liberação, monitoramento e avaliação). (34 votos)).	2
9	Assegurar que na aprovação do orçamento geral da União seja cumprido o dispositivo constitucional de regionalização do orçamento, conforme estabelecido no artigo 165, parágrafo 7 da constituição, combinando com o art. 35 das disposições transitórias, os quais tem entre suas funções reduzir as desigualdades. (31 votos)	2
10	Desenvolver políticas públicas de fortalecimentos dos cursos profissionais nos territórios com focos na assistência técnica e acesso a linha de crédito com agricultura familiar.(72 votos)	3
11	Criar mecanismos que viabilizem a instrumentalização do sistema sócio cultural garantindo a inclusão social. (59 votos)	3
12	Implantar universidades públicas institutos de ensino em regiões onde há ausências dos mesmos. (33 votos)	3
13	Priorizar as obras de infraestruturas que promovam a integração nacional para o desenvolvimento regional preferencialmente na direção Oeste/Leste. (32 votos)	3
14	Promover investimentos que possibilitem as articulações do nordeste, centro-oeste e nortes, entre si e com outras regiões do país e de outros países sul americanos, através de um sistema multimodal de transporte, de energia, comunicação e transmissão de dados e criar novos corredores logísticos que induzam novas áreas de desenvolvimento, fortalecendo os pequenos e médios negócios, com a perspectiva de inclusão social e de preservação ambiental. (75 votos)	4
15	Implementar em nível nacional a política territorial acatando os PTDS planos territoriais de desenvolvimento sustentável estruturando redes de arranjos produtivos locais (APLs) para o fortalecimento e o adensamento de sistemas produtivos sustentáveis selecionadas. (62 votos)	4
16	Promover a inclusão produtiva nas áreas de baixo dinamismo ou estagnadas. (53 votos)	4
17	Assegurar o direcionamento de recursos previstos na PNDR para a qualificação dos recursos humanos e os investimentos necessários. (46 votos)	4
18	Estimular o empreendedorismo formal. (46 votos)	4
19	Assegurar o direcionamento de recursos previstos na política nacional de desenvolvimento regional para a qualificação dos recursos humanos e os investimentos necessários em: educação e qualificação profissional, infraestrutura, inovação, empreendedorismo e saúde. (46 votos)	4

20	Fortalecer e consolidar os corredores logísticos que constituem eixos de desenvolvimento e integração dinâmica dos territórios que considerem os impactos sociais e ambientais observando as especificidades/diversidades dos territórios na concepção dos projetos. (33 votos)	4
----	---	---

Ceará

Realização: Secretaria das Cidades – Governo do Ceará.

Data: 25, 26 e 27 de Setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Condomínio Espiritual Uirapuru – Av. Alberto Craveiro, 222 - Castelão

Município de realização/ UF: Fortaleza/CE

Município(s) envolvidos: Fortaleza, Maranguape, Caucaia, Novo Oriente, Aiuaba, Jardim, Aracati, Limoeiro do Norte, Caridade, Palmácia, Saboeiro, Icó, Guaraciaba, Tianguá, Crato, São Gonçalo do Amarante, Itapipoca, Barreira, Canindé, Piquet Carneiro, Crateús, Parambu, Uruburetama, Itaitinga, Sobral, Russas, Pacajus, Tauá, Cariré, Quixeramobim, Solonópole, Maracanaú, São Benedito, Granja, Boa Viagem, Capistrano e Paracuru.

Número de participantes por segmento:

(82) Poder Público

(48) Sociedade civil

(34) Setor Empresarial

(36) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(0) Convidados

(1) Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Respeitar os instrumentos de planejamento territorial para a definição da alocação de recursos.
2	Participação cidadã a fim de que os espaços participativos sejam compostos de maneira paritária entre sociedade civil, governo, e que tenham poder deliberativo.
3	Integração das ações do MI com os colegiados de desenvolvimento territorial existentes.
4	Fomentar a política de desenvolvimento regional que valorize e respeite a diversidade territorial preconizando os princípios da sustentabilidade social, ambiental e cultural.
5	Desburocratizar o acesso às políticas públicas.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Incentivo a agropecuária, piscicultura, carcinocultura e atividades de cadeias produtivas regionais;	2
2	Desenvolver projetos e programas governamentais de convivência com a seca e erradicação da pobreza.	3
3	Fortalecer a educação técnica profissionalizante voltada para as necessidades de cada região, levando em consideração uma transformação nas regiões desenvolvidas	3
4	Criar mecanismos de incentivo a utilização de energias renováveis nos domicílios e em micro e pequenas empresas	4

5	Fomentar o empreendedorismo e a inovação tecnológica, incentivando os potenciais e vocações locais	4
6	Integrar e fortalecer as redes estaduais de colegiados territoriais para a formulação da política nacional de desenvolvimento regional	1
7	Criar um fórum nacional permanente de desenvolvimento regional com a participação das 3 esferas do poder público, sociedade civil, empresarial e outros entes	1
8	Promover estudos, ações e políticas de desenvolvimento regional ligadas a convivência com o Semiárido	4
9	Assegurar prioridade absoluta para a aquisição de bens e serviços diretos do produtor local ou regional em igualdade de condições	2
10	Estruturar o planejamento estratégico para mobilizar fundos de investimentos regionais de financiamento da união, estado e município em territórios	2
11	Capacitar e estruturar equipes de projetistas municipais e territoriais em consonância com os PTDRS e as deliberações dos conselhos municipais e territoriais	3
12	Garantir as articulações dos territórios rurais e da cidadania e das mesorregiões diferenciadas para a ação da PNDR nos territórios de baixa renda e baixo dinamismo e/ou com elevada incidência de pobreza, ampliando as agendas dos TCS para além da dimensão rural e buscando integrá-las as agendas estratégicas nas demais escalas em sua região.	1
13	Criar um conselho federal regional e estadual de articulação de políticas de desenvolvimento regional com participação paritária	1
14	Envolver a população organizada nos processos de elaboração de projetos territoriais priorizando os potenciais e resolvendo demandas históricas	1
15	Criar um fundo nacional de desenvolvimento regional	3
16	Ampliar os recursos e dar continuidade as ações de construção de obras hídricas, objetivando a produção da agricultura familiar no Semiárido	
17	Fortalecer os sistemas locais através das redes de ensino, pesquisa e inovação tecnológica, visando especialmente à inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável	4
18	Interiorizar os investimentos públicos em infraestrutura e serviços, promovendo o desenvolvimento rural	4
19	Apoiar as iniciativas voltadas para o fortalecimento do associativismo, cooperativismo e organização social	4
20	Redefinir os papéis das vinculadas lidadas ao MI, bem como fortalecê-las (SUDENE – DNOCS – SUDAM -CODEVASF)	1

Distrito Federal

Realização: Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária – SMPES e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SDE – Governo do Distrito Federal.

Data: 01, 02 e 03 de outubro de 2012

Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães

Cidade: Brasília, Distrito Federal

Número de participantes por segmento: 240 Participantes Credenciados

(141) Poder Público

(41) Sociedade civil

(27) Setor Empresarial

(15) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(-) Convidados

(16) Observadores

O evento do DF contou a inclusão de um 5º Eixo Temático, com o tema “Estratégias de Desenvolvimento para a Região Geoeconômica do Distrito Federal”, coordenado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO.

Ordem de prioridade	Princípios
1	Desenvolvimento Regional em Rede: articulação intergovernamental e intersetorial do Poder Público com organização da Sociedade Civil em colegiados específicos a fim de combinar políticas “DE BAIXO para “CIMA e de CIMA para BAIXO”, com políticas transversais.
2	Transparência, Participação e Controle Social. Monitoramento e avaliação das políticas públicas. Garantir amplo acesso às informações sobre o planejamento e as ações da PNDR. Proporcionar efetiva participação e controle social da sociedade civil e o envolvimento de todos os entes da federação por meio de conselhos e outros fóruns apropriados de representação.
3	O Estado como principal indutor do Desenvolvimento Econômico.
4	Monitoramento e avaliação das políticas com participação da sociedade civil – acompanhar e avaliar, por meio de comissões e instâncias competentes e designadas, os objetivos e metas da PNDR, tendo por base indicadores previamente definidos.
5	Participação da Sociedade Civil: além dos entes federados e dos órgãos governamentais, a PNDR garante a participação dos segmentos da sociedade civil organizada (organização de trabalhadores, organizações de empresários, universidades, centros de pesquisas e movimentos populares), por meio de fóruns e canais apropriados. Estes se apresentam como meios privilegiados de revelação das diversidades e potencialidades territoriais e regionais, elementos essenciais para orientações de políticas.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Constituir consórcio público regional (com participação GO, MG e DF), municípios da RIDE e da região geoeconômica, para execução de políticas públicas estratégicas, especialmente para captação de recursos para implementação de projetos estruturantes na RIDE e região geoeconômica, pautados no desenvolvimento sustentável nas áreas de saúde; educação; cultura; turismo; segurança pública; segurança alimentar; desenvolvimento econômico; geração de emprego e renda; economia solidária.	Eixo 2

2	Estabelecer o BRB como agente financeiro do FDCO .	Eixo 2
3	Realizar ampla discussão envolvendo os três níveis de Governo para definição da tipologia e dos critérios de elegibilidade da PNDR II.	Eixo 3
4	Elaborar um Plano de Desenvolvimento Sustentável para a região geoeconômica de Brasília.	Eixo 1
5	Implementar instrumentos legais garantindo a preferência nas compras governamentais por parte do GDF as empresas sediadas no DF.	Eixo 2
6	Aprimorar iniciativas do BRB voltadas para o desenvolvimento regional, com especial atenção ao fomento das micro e pequenas empresas, empreendimentos criativos e indústrias, utilizando linhas de crédito de baixo custo como FCO , FUNGER e FDCO.	Eixo 2
7	Garantir canais de discussão permanente, de formação continuada, voltados para o aprofundamento da compreensão do desenvolvimento regional no País, com a participação de todos os segmentos representativos da sociedade.	Eixo 3
8	Ampliar / modernizar a malha ferroviária na região geoeconômica do Distrito Federal, visando à conexão logística do Centro-oeste.	Eixo 4
9	Garantir que os impostos referentes a serviços prestados no DF sejam recolhidos aqui.	Eixo 2
10	Remodelação da RIDE/DF, com sua subdivisão em duas escalas (metropolitana ou regional) pela criação de uma instância intergovernamental de gestão metropolitana.	Eixo 1
11	Fortalecer e consolidar os corredores logísticos que constituem eixos de desenvolvimento e integração dinâmicos nas regiões menos desenvolvidas.	Eixo 4
12	Elaborar o zoneamento Ecológico-Econômico do bioma cerrado como estratégia para a formulação da PNDR, visando o incentivo às cadeias da sociobiodiversidade.	Eixo 1
13	Estruturar redes de Arranjos Produtivos Locais (APLs) para o fortalecimento e o adensamento de cadeias produtivas regionais selecionadas.	Eixo 4
14	Desenvolver, implementar e ampliar mecanismos de monitoramento e avaliação permanente da eficiência, eficácia e efetividade dos fundos de desenvolvimento, garantindo a participação da sociedade civil.	Eixo 2
15	Fomentar a Economia Regional com ênfase no arranjo produtivo, cooperativismo e economia solidária.	Eixo 1
16	Criar Conselhos Integrados de Segurança Pública entre os diversos entes da federação, especialmente nas faixas de fronteiras e limites estaduais.	Eixo 1
17	Criar um Conselho de Desenvolvimento Regional.	Eixo 1
18	Estimular a formação de consórcios intermunicipais e interfederativos em suas Regiões Programa, especialmente, aqueles estabelecidos com o objetivo de promover o desenvolvimento local e regional.	Eixo 1
19	Garantir infraestrutura para o desenvolvimento produtivo, considerando também o tratamento e a destinação adequados de resíduos.	Eixo 4
20	Criar mecanismo de focalização territorial da PNDR, articulando-a com planos mais amplos, como o Brasil sem Miséria, de forma a incrementar a inclusão social e produtiva dessa população.	Eixo 3

Espírito Santo

Realização: Instituto Jones dos Santos Neves

Data: 27, 28 e 29 de Agosto de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Universidade Federal do Espírito Santo

Município de realização/ UF: Vitória/ES

Município(s) envolvidos: Alfredo Chaves, Anchieta, Aracruz, Baixo Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Linhares, Ponto Belo, São Mateus, Viana, Vila Velha, Vitória.

Número de participantes por segmento:

(308) Poder Público

(91) Sociedade civil

(93) Setor Empresarial

(187) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(24) Convidados

(139) Observadores

(842) Total

Ordem de prioridade	Princípios
1	Garantir a participação social nos processos de formulação, regulamentação e implementação de políticas de universalização de serviços públicos básicos.
2	Recomposição do pacto federativo com instancias intermediaria de governança com uma agenda onde a reforma da política tributaria nacional seja prioritária.
3	Garantia da participação social nos processos de formulação, regulamentação e implementação da PNDR.
4	Garantia de padrão de qualidade em todas as instituições de ensino, bem como da oferta dos insumos próprios a cada nível, etapa e modalidade de ensino.
5	Estabelecer novos arranjos de governança entre setores públicos, privado e a sociedade civil que promovam a criatividade e a inovação nas localidades.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Criar mecanismos de fortalecimento de gestores públicos nos estados e municípios (capacitação e monitoramento constantes).	1
2	Avançar na solução de gargalos de logística e infraestrutura.	3
3	Expansão e interiorização de instituições de educação, ciência e tecnologia.	4
4	Estimular a multiplicação de consórcios municipais e agências de desenvolvimento local e regional, além de estruturação de regiões metropolitanas, com vistas para a descentralização do desenvolvimento, a estruturação de redes de cidades e o aproveitamento de escalas na oferta de bens e serviços públicos (ADERES).	2
5	Definir pactos de metas entre o governo e a sociedade na universalização de serviços públicos básicos.	3

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
6	Estabelecer, de forma clara, o regime de colaboração entre estado, municípios e governo federal na oferta da educação básica, inclusive quanto ao seu financiamento. Ainda, repactuar as competências e responsabilidades entre União, Estado e Municípios no que diz respeito ao novo Plano de Educação, inclusive para definição de melhor funcionamento da política de tempo integral; e para a política de educação inclusiva.	4
7	Fomentar a criação de espaços de participação coletiva para estudo, proposição, acompanhamento, implementação e controle das políticas públicas.	3
8	Estruturar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional, nos níveis estratégico, tático e operacional.	1
9	Estimular a implantação de Parques Tecnológicos (Metropolitano), incubadoras, polos tecnológicos e centros de inovação no interior (descentralização vocacionada).	4
10	Estimular a cooperação federativa entre municípios, microrregiões, regiões e estados (independente das fronteiras).	1
11	Universalizar o atendimento educacional à população de 04 a 17 anos em todos os municípios, com garantia de aprendizagem adequada à série/ano cursado e respeito às especificidades regionais/locais e necessidades individuais.	4
12	Implementar políticas de universalização de serviços públicos baseados no critério de déficit de desenvolvimento regional.	3
13	Estimular a aplicação de tecnologias na agricultura.	3
14	Fortalecer mecanismos de financiamento para iniciativas que integrem academia, empresas, ONGs e sociedade civil em projetos específicos voltados para a inovação comercial e para a inovação social. Ex: Living Labs.	4
15	Garantir igualdade de acesso às oportunidades de escolarização em todo o território, independente da idade e condição do indivíduo, reduzir a distorção idade/série na educação básica, e reduzir evasão escolar principalmente no ensino médio.	4
16	Reforma tributária e fiscal.	4
17	Desenvolver um Plano Estratégico para a Educação. Na esfera estadual e municipal, organizar-se para a construção coletiva do “Plano Estadual de Educação”.	4
18	O ES deverá ter a educação, inovação e o desenvolvimento tecnológico como pilares de grande importância para a melhoria da qualidade de vida da população.	4
19	Criar e implementar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) integrando recursos federais e estaduais.	2
20	Fomentar a criação de câmaras e/ou agências de desenvolvimento nas regiões.	3

Goiás

Realização: Secretaria de Gestão e Planejamento e Agência Goiana de Desenvolvimento Regional – Governo de Goiás.

Data: 02 a 04.10.12

Local de Realização da Etapa Estadual: Centro Cultural Oscar Niemeyer

Município de realização/ UF: Goiânia (GO)

Município(s) envolvidos: todos os 246 foram convidados

Número de participantes por segmento:

(70) Poder Público

(05) Sociedade civil

(13) Setor Empresarial

(64) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(05) Convidados

(04) Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Fortalecer os sistemas regionais e estadual de inovação a partir de agenda estratégica de ciência, tecnologia e inovação, priorizando as vocações locais.
2	O desenvolvimento regional deve priorizar a competitividade e adotar mecanismos compensatórios a fim de corrigir distorções, buscando igualdade.
3	Combinação entre políticas "de baixo para cima" e políticas "de cima para baixo", e atenção às políticas transversais e do meio ambiente.
4	Priorizar linhas de financiamento para o desenvolvimento econômico e social da RIDE (entorno DF).
5	Respeito e valorização da diversidade territorial e do meio ambiente.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Extensão dos incentivos financeiros e fiscais existentes no norte e nordeste para o centro-oeste.	3
2	Estruturar redes de APL para o fortalecimento e o adensamento de cadeias produtivas regionais selecionadas.	4
3	Criar novos mecanismos de incentivos federais não como substitutos dos incentivos estaduais, mas sim como complementares a estes.	2
4	Estimular a criação de fóruns regionais/mesorregionais de natureza deliberativa, paritária entre a sociedade civil organizada e entes governamentais, respeitando a identidade dos Fóruns já consolidados.	1
5	Utilizar infraestruturas existentes (SECTEC, FIEG, IES) para multiplicar ações voltadas à inovação, com eventos da área de vocação.	4
6	Ampliar as iniciativas voltadas para facilitar o acesso a serviços financeiros por parte das MPME's (Micro, pequenas e médias empresas) e APL's.	2
7	Incluir o nordeste goiano na região do semiárido.	3
8	Criar avaliação de eficácia e efetividade dos financiamentos concedidos com relação a melhoria de emprego, renda e arrecadação nas localidades.	2

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
9	Promover a participação e cooperação dos segmentos da sociedade civil organizada para consolidar, monitorar e avaliar as políticas transversais de desenvolvimento sustentável por meio da educação.	4
10	Implantar programas de fortalecimento e desenvolvimento de fornecedores locais e regionais.	4
11	Estruturar os sistemas estaduais de Desenvolvimento Regional.	1
12	Dotar as regiões de mecanismos de promoção de pesquisa, extensão, inovação e capacitação de acordo com potencialidades e vocações.	3
13	Estruturar e/ou fortalecer redes estaduais de extensão tecnológicas com foco em micro, pequenas e médias empresas, valorizando a cultura empreendedora.	4
14	30% do FDCO para atender aos APL's.	2
15	Acesso à água (micro bacias hidrográficas) para consumo humano e produção animal e vegetal.	3
16	Estruturar redes regionais de inovação, articulando universidades, instituições de pesquisa, entidade de apoio em torno de temáticas estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável das redes da PNDR.	4
17	Fortalecer a "economia verde" aproveitando amplamente suas possibilidades como mobilizadora e catalizadora de processos de desenvolvimento local e regional.	4
18	Definir políticas de financiamento que busquem a integração dos municípios que estão ao longo dos eixos que ligam os polos de crescimento.	2
19	Reforçar a dimensão territorial das principais políticas e planos federais e estaduais respeitando as vocações e potencialidades das mesorregiões.	1
20	Consultar permanentemente as comunidades locais, para a identificação das necessidades e formulação das políticas públicas através de fóruns e câmaras.	3

Maranhão

Realização: Secretaria do Planejamento e Orçamento do Maranhão – Governo do Maranhão.

Data: 3 a 5 de outubro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Best Western Praia Mar Hotel – Ponta D'Área.

Município de realização/ UF: São Luís – Maranhão

Município(s) envolvidos: 15

Número de participantes por segmento: 121

(42) Poder Público

(16) Sociedade civil

(15) Setor Empresarial

(14) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(34) Convidados

() Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais e Articulação com os demais investimentos.
2	Preservação da diversidade territorial em suas múltiplas escalas, nos aspectos sócio-ambientais.
3	Monitoramento e avaliação das políticas: acompanhar e avaliar por meio de comissões e instâncias competentes as desigualdades, os objetivos e as metas do PNDR, tendo por base, indicadores previamente definidos, especialmente os de impactos.
4	Respeito e valorização da diversidade territorial e do meio ambiente.
5	Cooperação harmônica entre os entes federados, sociedade civil e iniciativa privada

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Garantir assistência técnica e extensão rural para todos os financiamentos concedidos pelos fundos constitucionais para agricultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais, mini e pequenos produtores rurais e extrativistas.	02
2	Fortalecer modelos de governança rural para o desenvolvimento sustentável, com foco na erradicação das desigualdades regionais	01
3	Criar carteiras de projetos de economia solidária com legislação diferenciada, para facilitar o acesso ao crédito	03
4	Orientar a oferta de cursos de ensino profissional e tecnológico, em sintonia com os sistemas produtivos locais - regionais.	04
5	Fortalecer qualitativamente a educação básica e a educação profissional em todas suas etapas e modalidades.	04
6	Fomentar o desenvolvimento e a transferência de tecnologias de produção e gestão para a agricultura e aquicultura familiar e o extrativismo.	04
7	Implementar atividades e tecnologias inovadoras e portadoras de futuro, considerando as potencialidades locais e a economia verde.	04

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
8	Aprimorar e implementar sistemas de informação e educação, como forma de participação da sociedade civil, referente a questão ambiental e das diversidades.	03
9	Aprimorar os critérios de concessões de financiamentos e incentivos fiscais da PNDR, integrando os diversos mecanismos, ampliando sua seletividade espacial e setorial, e em especial a exigência de contrapartida do beneficiário.	03
10	Vincular a concessão de financiamentos públicos de grandes projetos estruturantes a exigências de financiamento de planos de desenvolvimento sustentável em seus entornos.	02
11	Adotar abordagens de múltiplas escalas e territorial na implementação da PNDR, valorizando as potencialidades e/ou especificidades regionais e locais.	01
12	Fortalecer a gestão compartilhada no âmbito da PNDR, contemplando os processos de planejamento, tomada de decisão, implementação, monitoramento e avaliação numa perspectiva territorial	01
13	Promover a redução das desigualdades regionais a partir da estruturação de uma rede de arranjos produtivos locais (APL).	03
14	Fomentar a criação e o fortalecimento de consórcios públicos, visando promover o desenvolvimento regional.	01
15	Promover o desenvolvimento de empreendimentos produtivos respeitando as potencialidades locais e regionais	03
16	Implantar e implementar o zoneamento ecológico econômico.	03
17	Estabelecer mecanismos de convergência/sinergia dos processos de planejamento e execução entre os entes federativos e as ações da sociedade civil, a partir de uma concepção de territorialidade.	01
18	Garantir recursos para o desenvolvimento de recursos humanos em nível de pós-graduação (mestrado e doutorado).	02
19	Estimular o empreendedorismo e a inovação tecnológica direcionada para o microcrédito e garantia de mercado.	02
20	Orientar a rede de ensino e pesquisa para o fortalecimento dos sistemas locais de inovação, visando à inclusão produtiva e o desenvolvimento social.	04

Mato Grosso

Realização: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar– Governo do Mato Grosso.

Data: 25-26 de Setembro de 2012

Local de realização da etapa estadual: Auditório da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT

Município de realização/UF: Cuiabá/MT

Município(s) envolvidos: Estiveram presentes representantes dos segmentos abaixo identificados. Os Municípios das diversas regiões do Estado foram representados pelos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento.

Ordem de prioridade	Princípios
1	Concertação federativa: exercitar o diálogo e a cooperação entre os entes federados e a sociedade civil na implementação de políticas públicas a fim de possibilitar a articulação e a participação efetiva entre as várias escalas de governo e sociedade, na execução, monitoramento e a avaliação da PNDR, tendo por base indicadores, previamente definidos, em torno dos objetivos da referida política.
2	Multiplicidade de escalas: garantir a multiplicidade de escalas nas políticas de DR tendo em vista abranger a diversidade e a heterogeneidade do território nacional, incentivar um sistema de planejamento de mão dupla (de baixo para cima e de cima para baixo) e favorecer a constituição de pactos federativos.
3	Interação regional-urbano: garantir o fortalecimento e dinamismo da rede urbana estadual, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, para a redução das desigualdades inter-regionais, intra-regionais e intra-urbanas, valorizando as características e diversidades locais, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.
4	Integração territorial: garantir Política de Infraestrutura que promova a integração logística, proporcionando o escoamento da produção, a mobilidade da população e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental.
5	Gestão social: promover o desenvolvimento regional e a diversificação das cadeias produtivas dos Estados, baseada no capital relacional da produção e governança, mantendo a sustentabilidade socioeconômica e ambiental, valorizando o valor intrínseco dos conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade e da diversidade cultural.

Ordem de prioridade	Diretrizes
1	Territorializar o PPA federal e articulá-lo com os PPAs estaduais nas Regiões Programa da PNDR e das Políticas Estaduais de Desenvolvimento Regional –PEDR's.
2	Aprimorar os critérios de concessão de financiamentos dos fundos constitucionais e dos fundos de desenvolvimento, integrando os diversos mecanismos, ampliando sua seletividade espacial e setorial, bem como, as contrapartidas dos beneficiados e, ainda, estabelecer diferenciais acentuados nas condições de crédito para empreendimentos inovadores comprometidos com práticas sustentáveis e ou de exploração do potencial da biodiversidade das regiões, em especial para o segmento das micro e pequenas empresas e projetos de Cadeias Produtivas e APLs
3	Prover assistência técnica e financeira às unidades federativas, e na elaboração de seus planos de desenvolvimento regionais e locais, adotar a tipologia dos municípios como referência na elegibilidade de prioridades visando a formulação e execução de políticas de desenvolvimento regional. Adotar o municipal/local como referência na formulação e execução de políticas de desenvolvimento regional.

Ordem de prioridade	Diretrizes
4	Assegurar a regularização fundiária, ambiental e tributária nas áreas urbana e rural e a Estruturação da ATER para fomentar o desenvolvimento regional sustentável com a Integração das políticas públicas convergentes para fomentar o desenvolvimento regional sustentável, e garantindo atenção aos quilombolas, indígenas, agroextrativistas, pantaneiros e ribeirinhos.
5	Aumentar o investimento e C, T e I direcionados às áreas estratégicas dos estados, mediante a implementação de políticas públicas para atração de investimentos privados e a destinação de, no mínimo, 2% do orçamento anual do FDCO ao fomento da educação, pesquisa e extensão universitária, profissional e tecnológica de instituições públicas
6	Priorizar os espaços elegíveis da PNDR no plano de expansão da rede federal e estadual de ensino profissional e tecnológico (EPT) e do ensino superior, assim como aumentar recursos para a execução das políticas de acesso e permanência estudantil nas instituições de ensino público.
7	Promover a integração da malha viária das áreas periféricas do país ao eixo dinâmico nacional, através de política específica, possibilitando a diversificação dos modais de acordo com a melhor viabilidade econômica, social e ambiental;
8	Estruturar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional, considerando Estados e Municípios e a sociedade civil, respectivamente, como partes e com assentos em todos os níveis de discussão e deliberação da política.
9	Fomentar a criação de instituição governamental nos Estados responsável pela elaboração e implementação e avaliação da política estadual de desenvolvimento regional, promovendo formação dos servidores públicos estaduais, municipais e da sociedade civil
10	Desenvolver e implementar mecanismos de monitoramento e avaliação permanente da eficiência, eficácia e efetividade da aplicação dos recursos dos fundos constitucionais e da concessão de fundos de financiamento e de incentivos fiscais, na redução das desigualdades intra e interregionais
11	Elaborar tipologias regionais/municipais complementares utilizando a variável incidência de pobreza, juntamente com dinamismo econômico, priorizando as regiões programadas e municípios com déficits de desenvolvimento indicadas pelas unidades federativas.
12	Revisão legislativa com vistas a diferenciar e adequar às exigências dos serviços de inspeção fitossanitária, vigilância sanitária, ambiental, trabalhista e tributária às peculiaridades regionais, instituindo uma política orientativa aos empreendedores urbanos e rurais.
13	Criar e implementar políticas públicas de desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo de forma sustentável, estimulando a economia criativa, contemplando os aspectos materiais e imateriais da cultura local.
14	Garantir e fortalecer a oferta de cursos técnicos, tecnológicos, licenciaturas e bacharelados nas unidades de EPT em sintonia com: a) o sistema produtivo, em particular, com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais e das redes de micro e pequenas empresas; b) as demandas sociais, priorizando os interesses e necessidades das populações e sua cultura local (ex. comunidade do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência)
15	Aumentar recursos para viabilizar parcerias interinstitucionais (ex: minter, dinter) na formação de recursos humanos e para criar e fortalecer os programas de pós-graduação disseminando e regionalizando políticas para ampliação e melhoria da infraestrutura e fomento de pesquisas em áreas estratégicas com vista à minimização das assimetrias.
16	Criar políticas estratégias de agregação de valor aos produtos agropecuários, minerais, florestais e industriais pela articulação entre o C, T e I e o setor produtivo privado, bem como, fortalecer e criar novos habitats de inovação (Parques Tecnológicos, Centros de Excelência em Pesquisa, incubadoras de empresas de base tecnológica, aceleradoras, núcleos de inovação tecnológica).
17	Elaborar e implementar Política Estadual de Desenvolvimento Regional que fomente o dinamismo, a interação e o equilíbrio entre os núcleos urbanos que integram e dinamizem as redes de cidades, de forma sustentável, promovendo a interiorização do desenvolvimento.

Ordem de prioridade	Diretrizes
18	Garantir a implementação das Políticas Metropolitanas e de desenvolvimento das demais regiões dos Estados, através de fontes específicas de recursos, provendo os investimentos necessários à efetivação das políticas de interesse social, viabilizando também estudos e pesquisas científicas para subsidiar o Planejamento Urbano e Regional.
19	Viabilizar a utilização das hidrovias das regiões norte e sul do país, garantindo a redução dos custos de transporte e redução dos deslocamentos, possibilitando a competição entre os modais de transporte e melhorando os indicadores socioeconômicos regionais.
20	Garantir a qualidade da infraestrutura de transporte intermodal (rodoviário, ferroviário e hidroviário) bem como da logística de telecomunicações e energia, assegurar a construção de terminais, para assegurar a mobilidade populacional e a ligação entre os municípios, permitindo o desenvolvimento e a integração socioeconômica e cultural, através da articulação das políticas de mobilidade, transporte e de comunicação, articulando a logística das esferas federal, estadual e municipal, de forma a garantir a sua execução integrada.

Mato Grosso do Sul

Realização: Secretaria de Estado de meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – Governo do Mato Grosso do Sul

Data: 06, 07, 08 e 09 de Agosto de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Auditório Jorge Elias Zahran no SEBRAE – MS

Município de realização/ UF: Campo Grande / MS

Municípios envolvidos: Todos os 78 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul

Número de participantes por segmento:

(139) Poder Público

(41) Sociedade civil

(31) Setor Empresarial

(53) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(25) Convidados

(14) Observadores

(17) Outros

(09) Técnicos * não incluso os operacionais como jornalistas, garçons e artistas

Ordem de prioridade	Princípios
1	Implementação de uma política de desenvolvimento econômico, social e ambiental, voltada à criação / sustentação da base econômica diversificada (indústrias, comércio e serviço, turismo e etc.) com agregação de serviços à produção de forma regionalizada e descentralizada. Desenvolvimento equânime.
2	Redução das desigualdades educacionais, socioeconômica, cultural e ambiental e de qualificação do ensino em seus diferentes níveis.
3	Capacitação e valorização dos recursos humanos locais e regionais.

4	Incentivo ao desenvolvimento sustentável observando os três pilares: ambiental, econômico e social.
5	Monitoramento, avaliação e informação das ações e resultados da PNDR, com participação efetiva da sociedade civil.

Ordem de prioridade	Diretrizes
1	Territorializar o PPA federal e articulá-lo com os PPAs estaduais nas Regiões Programa da PNDR e das Políticas Estaduais de Desenvolvimento Regional –PEDR's.
2	Aprimorar os critérios de concessão de financiamentos dos fundos constitucionais e dos fundos de desenvolvimento, integrando os diversos mecanismos, ampliando sua seletividade espacial e setorial, bem como, as contrapartidas dos beneficiados e, ainda, estabelecer diferenciais acentuados nas condições de crédito para empreendimentos inovadores comprometidos com práticas sustentáveis e ou de exploração do potencial da biodiversidade das regiões, em especial para o segmento das micro e pequenas empresas e projetos de Cadeias Produtivas e APLs
3	Prover assistência técnica e financeira às unidades federativas, e na elaboração de seus planos de desenvolvimento regionais e locais, adotar a tipologia dos municípios como referência na elegibilidade de prioridades visando à formulação e execução de políticas de desenvolvimento regional. Adotar o municipal/local como referência na formulação e execução de políticas de desenvolvimento regional.
4	Assegurar a regularização fundiária, ambiental e tributária nas áreas urbana e rural e a Estruturação da ATER para fomentar o desenvolvimento regional sustentável com a Integração das políticas públicas convergentes para fomentar o desenvolvimento regional sustentável, e garantindo atenção aos quilombolas, indígenas, agroextrativistas, pantaneiros e ribeirinhos.
5	Aumentar o investimento em C,T e I direcionados às áreas estratégicas dos estados, mediante a implementação de políticas públicas para atração de investimentos privados e a destinação de, no mínimo, 2% do orçamento anual do FDCO ao fomento da educação, pesquisa e extensão universitária, profissional e tecnológica de instituições públicas
6	Priorizar os espaços elegíveis da PNDR no plano de expansão da rede federal e estadual de ensino profissional e tecnológico (EPT) e do ensino superior, assim como aumentar recursos para a execução das políticas de acesso e permanência estudantil nas instituições de ensino público.
7	Promover a integração da malha viária das áreas periféricas do país ao eixo dinâmico nacional, através de política específica, possibilitando a diversificação dos modais de acordo com a melhor viabilidade econômica, social e ambiental;
8	Estruturar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional, considerando Estados e Municípios e a sociedade civil, respectivamente, como partes e com assentos em todos os níveis de discussão e deliberação da política.
9	Fomentar a criação de instituição governamental nos Estados responsáveis pela elaboração e implementação e avaliação da política estadual de desenvolvimento regional, promovendo formação dos servidores públicos estaduais, municipais e da sociedade civil
10	Desenvolver e implementar mecanismos de monitoramento e avaliação permanente da eficiência, eficácia e efetividade da aplicação dos recursos dos fundos constitucionais e da concessão de fundos de financiamento e de incentivos fiscais, na redução das desigualdades intra e interregional
11	Elaborar tipologias regionais/municipais complementares utilizando a variável incidência de pobreza, juntamente com dinamismo econômico, priorizando as regiões programas e municípios com déficits de desenvolvimento indicadas pelas unidades federativas.
12	Revisão legislativa com vistas a diferenciar e adequar às exigências dos serviços de inspeção fitossanitária, vigilância sanitária, ambiental, trabalhista e tributária às peculiaridades regionais, instituindo uma política orientativa aos empreendedores urbanos e rurais.

Ordem de prioridade	Diretrizes
13	Criar e implementar políticas públicas de desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo de forma sustentável, estimulando a economia criativa, contemplando os aspectos materiais e imateriais da cultura local.
14	Garantir e fortalecer a oferta de cursos técnicos, tecnológicos, licenciaturas e bacharelados nas unidades de EPT em sintonia com: a) o sistema produtivo, em particular, com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais e das redes de micro e pequenas empresas; b) as demandas sociais, priorizando os interesses e necessidades das populações e sua cultura local (ex. comunidade do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência)
15	Aumentar recursos para viabilizar parcerias interinstitucionais (ex: minter, dinter) na formação de recursos humanos e para criar e fortalecer os programas de pós-graduação disseminando e regionalizando políticas para ampliação e melhoria da infraestrutura e fomento de pesquisas em áreas estratégicas com vista à minimização das assimetrias.
16	Criar políticas estratégias de agregação de valor aos produtos agropecuários, minerais, florestais e industriais pela articulação entre o C,T e I e o setor produtivo privado, bem como, fortalecer e criar novos habitats de inovação (Parques Tecnológicos, Centros de Excelência em Pesquisa, incubadoras de empresas de base tecnológica, aceleradoras, núcleos de inovação tecnológica).
17	Elaborar e implementar Política Estadual de Desenvolvimento Regional que fomente o dinamismo, a interação e o equilíbrio entre os núcleos urbanos que integram e dinamizem as redes de cidades, de forma sustentável, promovendo a interiorização do desenvolvimento.
18	Garantir a implementação das Políticas Metropolitanas e de desenvolvimento das demais regiões dos Estados, através de fontes específicas de recursos, provendo os investimentos necessários à efetivação das políticas de interesse social, viabilizando também estudos e pesquisas científicas para subsidiar o Planejamento Urbano e Regional.
19	Viabilizar a utilização das hidrovias das regiões norte e sul do país, garantindo a redução dos custos de transporte e redução dos deslocamentos, possibilitando a competição entre os modais de transporte e melhorando os indicadores socioeconômicos regionais.
20	Garantir a qualidade da infraestrutura de transporte intermodal (rodoviário , ferroviário e hidroviário) bem como da logística de telecomunicações e energia,assegurar a construção de terminais, para assegurar a mobilidade populacional e a ligação entre os municípios, permitindo o desenvolvimento e a integração socioeconômica e cultural ,através da articulação das políticas de mobilidade, transporte e de comunicação, articulando a logística das esferas federal, estadual e municipal,de forma a garantir a sua execução integrada.

Minas Gerais

Realização: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Governo de Minas Gerais.

Data: 01, 02 e 03 de agosto.

Local de realização da etapa estadual: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

Município de realização: Belo Horizonte – MG.

Número de participantes por segmento:

(311) Poder Público

(83) Sociedade civil

(73) Setor Empresarial

(91) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(55) Convidados

(24) Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Criar e financeirizar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, assegurando o fluxo permanente de recursos.
2	Reconhecimento, Fortalecimento, valorização e empoderamento das microrregiões do estado, com vistas à participação ativa no plano de desenvolvimento regional.
3	Elaboração, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas de desenvolvimento como responsabilidade das esferas de governo e participação da sociedade civil organizada em todas as etapas do processo.
4	Garantia da participação popular, controle social e monitoramento na gestão pública nas três esferas de governo.
5	Priorizar investimentos em polos regionais como forma de fomentar o desenvolvimento sustentável.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Criação de mecanismos de fortalecimento e valorização dos gestores públicos nos Estados e nos Municípios, assegurando a continuidade das ações, políticas e programas governamentais de desenvolvimento regional.	1
2	Envolver as associações microrregionais de municípios na proposição de agendas estratégicas de desenvolvimento sub-regionais, promovendo com as entidades um debate democrático para um melhor direcionamento dos financiamentos.	2
3	Garantir a distribuição das redes de ensino público técnico e superior, tendo com base as potencialidades e vocações regionais, além de garantir a apropriação da produção do conhecimento por aquela comunidade.	4
4	Fortalecer a educação técnica/profissionalizante voltada para as necessidades de cada região, levando em consideração uma transformação nas regiões menos desenvolvidas.	3
5	Criar e implementar o Fundo Nacional de Desenvolvimento regional alinhando os recursos federais, estaduais e municipais, com a utilização validada pelos conselhos, priorizando regiões estagnadas ou de baixa renda.	2

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
6	Desonerar as micro e pequenas empresas no primeiro ano de vida, isentando-as de taxas municipais, estaduais e federais, retirando os impostos inclusos na energia elétrica e facilitando o acesso aos financiamentos.	2
7	Estímulo à formação de consórcios intermunicipais e capacitação de atores sociais nas regiões de planejamento do estado de Minas Gerais, visando à formação de conhecimento em desenvolvimento regional.	1
8	Interiorizar os programas de infraestrutura de serviços públicos com o uso de novas tecnologias.	4
9	Garantir a participação da sociedade civil e poder público, por meio de criação de Conselhos Regionais de Desenvolvimento.	3
10	Elaborar e implementar projetos estratégicos regionais de infraestrutura de transporte, logística, energia, saneamento e telecomunicações.	4
11	Reconhecimento e intercâmbio das compreensões, proposições e ações desenvolvidas pela sociedade civil que fazem parte dos conselhos, no contexto das abordagens/ problemáticas de habitação, saneamento, trânsito transporte e mobilidade urbana, gestão participativa de desenvolvimento e integração regional.	1
12	Desenvolver mecanismos que assegurem a participação de minorias (quilombolas, indígenas, LGBT e etc).	1
13	Diagnosticar, através de estudos e sistematização de dados, as potencialidades das microrregiões a fim de garantir a equidade na aplicação dos recursos e implantação de políticas públicas.	3
14	Aprimorar os critérios de concessão de financiamento dos fundos constitucionais de financiamento e dos fundos de desenvolvimento ampliando sua seletividade geográfica e setorial, bem como as contrapartidas dos beneficiados e, ainda, estabelecer diferenciais acentuados nas condições de crédito para empreendimentos inovadores comprometidos com práticas sustentáveis e/ou de exploração do potencial da biodiversidade das regiões, com atenção voltada as bacias hidrográficas.	2
15	Instituir uma base de tributação justa, equânime e sustentável para a exploração dos recursos naturais como petróleo, minérios e gás natural, revertendo as rendas em prol da diversificação da base econômica e da inclusão social nos Estados e Municípios.	1
16	Aprofundar o processo de interiorização dos institutos e universidades federais, priorizando não só as regiões deficitárias em ensino técnico e superior, como também as áreas do conhecimento de maior capacidade tecnológica, a fim de desenvolver o potencial produtivo, a criação e a atração de empresas e a retenção de capital humano qualificado.	4
17	Desenvolver e implementar mecanismo de monitoramento e avaliação permanente da eficiência, eficácia e efetividade dos projetos beneficiados com os recursos do fundo.	2
18	Garantir ampla acessibilidade rodoviária, ferroviária, fluvial e aeroviária às regiões com menores índices de desenvolvimento humano e infraestrutura mais precária de Minas Gerais e de outros Estados brasileiros.	1
19	Fortalecer pequenos negócios.	4
20	Incentivar a união e a organização sócio-produtiva de pequenos produtores, a fim de potencializar as oportunidades da região e ampliar o poder de voz desses grupos.	4

Pará

Realização: Secretaria de Integração Regional e Urbana – Governo do Pará.

Data: 18 e 19/10/12

Local de Realização da Etapa Estadual: Centro de Convenções e Feiras da Amazônia - HANGAR

Município de realização/ UF: Belém – PA

Município(s) envolvidos: Todos os 144 municípios do Estado do Pará foram convocados, estando participando no entanto com representatividade cerca de 20%.

Número de participantes por segmento:

(243) Poder Público

(63) Sociedade civil

(21) Setor Empresarial

(15) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(40) Convidados

(68) Observadores

Total de participantes: 450

Ordem de prioridade	Princípios
1	Respeito e valorização das diversidades territoriais e do meio ambiente.
2	Parceria público privada voltada para infraestrutura social e urbana.
3	Assegurar a participação ativa dos diferentes segmentos sociais da sociedade civil representada na definição e elaboração da política regional, levando em consideração os povos da cidade, do campo, da floresta e das águas.
4	Participação da sociedade integrando políticas públicas.
5	Transparência nos objetivos, nos processos e resultados com efetiva participação da sociedade civil organizada.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Garantir as compensações tributárias oriundas da Lei Kandir.	Eixo 01
2	Aumentar os investimentos no estado em infraestrutura logística, ciência tecnologia e inovação, educação, saúde e produção.	Eixo 02
3	Fomentar modelos voltados para o desenvolvimento de capacidade humana, como alternativa de redução das desigualdades regionais.	Eixo 03
4	Estimular a "economia verde" aproveitando amplamente suas possibilidades como mobilizadora e catalizadora de processos de desenvolvimento local e regional.	Eixo 04
5	Criação de um fundo compensatório destinado a promover a implantação de projetos nos estados tingidos pela lei Kandir.	Eixo 01
6	Promover a formação de consórcios intermunicipais, levando em consideração as peculiaridades locais.	Eixo 02
7	Fortalecimento Institucional da gestão municipal e da infraestrutura de serviços básicos.	Eixo 04

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
8	Promover o desenvolvimento de novos corredores logísticos que induzam novos eixos de desenvolvimento e novas centralidades econômicas nos territórios menos dinâmicos das regiões menos desenvolvidas.	Eixo 04
9	Estimular projetos de capacitação onde o trabalho das esferas federal, estadual, sociedade civil e empresarial seja feito em conjunto.	Eixo 01
10	Integrar o planejamento de políticas públicas municipais como planejamento de desenvolvimento microrregional e regional.	Eixo 02
11	Estabelecer princípios de isonomia entre as regiões menos favorecidas a partir de suas desigualdades.	Eixo 03
12	Garantir o PAC das águas e florestais.	Eixo 04
13	Promover o desenvolvimento produtivo a partir da identificação e exploração das oportunidades e potencialidades locais e regionais.	Eixo 04
14	Garantir a participação da sociedade na elaboração das políticas públicas.	Eixo 03
15	Consolidação dos corredores logísticos multimodais (rodohidroferroviários e aéreos) e planejamento e implantação de novos corredores.	Eixo 04
16	Formação e capacitação de servidores municipais e estaduais para o acesso e encaminhamentos às políticas federais.	Eixo 04
17	Definição de um programa mínimo de investimentos para tender as regiões afetadas por grandes projetos.	Eixo 01
18	Garantir retorno de programas de forma compulsória e compensatória de macro-investimentos decorrentes do âmbito público privado em regiões elegíveis.	Eixo 03
19	Consolidação e adensamento das cadeias e APL'S Minero-metalúrgicos integrados aos polos siderometalúrgicos e agroindustriais.	Eixo 04
20	Formação de consórcios municipais e agências de desenvolvimento regional.	Eixo 04

Paraíba

Realização: Secretaria de Planejamento e Gestão – Governo da Paraíba.

Data: 18 e 19 de setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Centro Universitário de João Pessoa

Município de realização/ UF: João Pessoa

Município(s) envolvidos:

Número de participantes por segmento:

(62) Poder Público

(23) Sociedade civil

(12) Setor Empresarial

(16) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(14) Convidados

(23) Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Parceria público-privada: recorrer às parcerias público-privadas como forma de buscar recursos para o financiamento do desenvolvimento regional;
2	Criar estratégias ao desenvolvimento sustentável, permitindo o fortalecimento das vocações locais e incentivando as potencialidades regionais;
3	Competitividade-equidade: a PNDR estimulará e procurará perseguir resultados que estejam em consonância com o binômio competitividade- equidade, em nível de pessoas, empresas, regiões e governos. Significa dizer que as políticas devem ir além dos aspectos compensatórios e subsidiários, procurando também valorizar as capacidades substantivas das pessoas e a eficiência das empresas, economia das regiões e governos, meios possíveis para alcançar modelos de desenvolvimento competitivos, mas com distribuição de renda, inclusão social e sustentabilidade ambiental;
4	Integração das políticas públicas;
5	Mobilização e participação com controle social.

Ordem de prioridade	Diretrizes
1	Estabelecer políticas públicas com efetiva participação da sociedade civil dando prioridade a formação de agendas regionais voltadas a corrigir desigualdades;
2	Implementar atividades inovadoras, a partir da legislação existente, no sentido de alavancar os investimentos necessários ao desenvolvimento do Estado, através de parcerias público-privada;
3	Revitalizar e integrar os modais de transporte (ferroviário, rodoviário, aeroviário e portuário), de modo a possibilitar a inserção de todas as macrorregiões no processo de produção e consumo;
4	Educação para o desenvolvimento sustentável;
5	Promover o desenvolvimento de novos corredores logísticos que induzem novos eixos através da expansão da rede ferroviária trans-nordestina para integrar microrregiões do Sertão, Seridó, Cariri, Borborema, Zona da Mata, para o escoamento da produção de frutas, minérios, e outros produtos paraibanos;

Ordem de prioridade	Diretrizes
6	Estimular e assessorar o poder público municipal para acesso aos créditos disponibilizados pelos fundos existentes;
7	Estruturar redes de APLs, buscando não somente as oportunidades e potencialidades já reveladas, mas também atividades inovadoras e portadoras de futuro, integrada aos vetores nacionais de desenvolvimento;
8	Fomentar a prática de desenvolvimento sustentável com incentivos e condições de crédito diferenciado para os empreendimentos locais;
9	Criar e/ou reforçar critérios de compras locais de bens e serviços como parâmetros para concessão de financiamento público em áreas e regiões da PNDR;
10	Orientar a rede de ensino profissionalizante, tecnológico e superior para o fortalecimento dos sistemas locais de inovação, visando consolidar e fortalecer os APLs;
11	Estruturar redes de arranjo produtivo local (APL), estimulando a economia verde, promovendo o adensamento e o enraizamento de empreendimentos industriais, agroindustriais e serviços, articulando-os às economias de base local;
12	Fortalecer a rede de serviços sociais de natureza essencial (educação, saúde, segurança e assistência social), de modo a possibilitar a manutenção da população no (ou próximo) seu habitat natural;
13	Fortalecimento das iniciativas locais de transparência públicas como: orçamentos participativos, portais de transparência, ouvidorias, etc.;
14	Valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental;
15	Direcionar as parcerias público-privadas para integrar a função social do Estado voltada as pequenas e médias empresas;
16	Estimular a transição para o ensino de tempo integral e profissionalizante;
17	Integração da política de desenvolvimento territorial à política de desenvolvimento regional e de recursos hídricos;
18	Promover o desenvolvimento produtivo a partir da identificação e otimização das oportunidades, respeitando as potencialidades locais e regionais;
19	Fomento e respaldo as organizações de base;
20	Estruturar serviços preventivos de saúde local que atuem prioritariamente na infância, adolescência e nos idosos.

Paraná

Realização:Paranacidade e Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Governo do Paraná.

Data: 25, 26 e 27 de setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Centro de Inovação, Educação, Tecnologia e Empreendedorismo do Paraná – CIETEP

Município de realização/ UF: Curitiba – PR

Município(s) envolvidos:

Número de participantes por segmento:

(61) Poder Público

(40) Sociedade civil

(31) Setor Empresarial

(14) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(48) Convidados

(04) Observadores

(09) Outros

Ordem de prioridade	Princípios
1	Visão estratégica e planejamento de longo prazo: com institucionalização e estruturação deste processo, com instrumentos normativos e operacionais, de modo continuado, das políticas públicas, com integração federativa e territorial, com a participação equitativa do setor público, do setor privado, da sociedade civil e instituições de ensino, garantindo a representação das minorias e dos povos tradicionais nesse processo, estruturação, institucionalização.
2	Competitividade e cooperação: A PNDR deve valorizar as capacidades substantivas das pessoas e a eficiência das empresas, economias das regiões e governos, bem como modelos de desenvolvimento competitivos e cooperativos, com distribuição de renda, inclusão social e sustentabilidade ambiental.
3	Transversalidade e complementariedade com outras políticas, programas e ações dos entes federativos, bem como articulação de valores de diferentes instituições da sociedade, com atenção a trans-escalaridade.
4	Respeito e valorização da diversidade territorial, dos pactos federativos e do meio ambiente tendo em vista as diferenças históricas e estruturais dos territórios, estados e regiões, incorporando os princípios da sustentabilidade.
5	Efetividade da política: A PNDR deve fomentar e estimular o comprometimento em rede de parcerias entre sociedade civil, entidades públicas e privadas por meio de estabelecimento de sistemas de governança, visando à transparência nos objetivos, nos processos e resultados, bem como o monitoramento e avaliação das políticas.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Garantir a participação equitativa dos setores público, privado, da sociedade civil e instituições de ensino, garantindo a representação das minorias e dos povos tradicionais na definição, priorização, acompanhamento e fiscalização das políticas.	Eixo I
2	Criar o Fundo de Desenvolvimento da Região Sul – FDRS, para atender as demandas da Região Sul.	Eixo II

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
3	Criação de um índice nacional de desenvolvimento composto por indicadores econômicos, sociais e ambientais de natureza urbana e rural, elaborado por um fórum de instituições de pesquisa socioeconômica e ambiental.	Eixo III
4	Promover a diversificação dos modais de transporte brasileiro, priorizando o ferroviário e hidroviário, e, onde couber, a intermodalidade.	Eixo IV
5	Implementar políticas públicas e investimentos na infraestrutura afim de criar condições locais que ampliem as opções e oportunidades de permanências das pessoas, proporcionando a acessibilidade aos serviços.	Eixo III
6	Estimular a multiplicação de consórcios municipais e agências de desenvolvimento regional com vistas à descentralização do desenvolvimento, à estruturação de redes de cidades e ao aproveitamento de escalas na oferta de bens e serviços públicos.	Eixo IV
7	Incentivar o processo de educação e capacitação tecnológica de acordo com as potencialidades regionais e os Arranjos Produtivos Locais (APL's).	Eixo IV
8	Promover o desenvolvimento produtivo, cultural e de tecnologias inovadoras, a partir da identificação e exploração das oportunidades e potencialidades locais e regionais.	Eixo IV
9	Fomentar a extensão, ensino e pesquisa, articulando as instituições representativas desse segmento com os sistemas produtivos locais e programas existentes (APL's, centros vocacionais tecnológicos e redes de micro e pequenas empresas).	Eixo IV
10	Priorizar a qualidade na educação básica.	Eixo IV
11	Valorizar amplamente a diversidade como ativo para desenvolvimento territorial e regional, promovendo o desenvolvimento produtivo a partir da identificação e aproveitamento das oportunidades e potencialidades locais e regionais.	Eixo I
12	Distribuição proporcional da receita tributária gerada pelos empreendimentos, aos municípios fornecedores.	Eixo III
13	Combater as desigualdades intra-regionais, considerando que mesmo nas regiões mais ricas existe má distribuição de renda.	Eixo III
14	Garantir a centralidade estratégica aos núcleos de desenvolvimento e integração da faixa de fronteira na coordenação de políticas regionais de coesão territorial e integração trans-fronteiriça e aprofundamento do MERCOSUL.	Eixo I
15	Estruturar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.	Eixo I
16	Efetivar a governança das regiões metropolitanas garantindo a interação com a política de desenvolvimento regional.	Eixo I
17	Capacitar os atores sociais para a captação e gestão dos recursos.	Eixo II
18	Garantir, na PNDR, a dimensão territorial nas principais políticas e planos federais, articulando-os no processo de construção das Carteiras de Projetos (CPs) e dos Pactos de Metas (PMs), principalmente: o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Brasil Maior, a Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação; o Plano Nacional de Educação (PNE); o novo Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI), em elaboração; Política de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Rural; a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e a Política Nacional de Turismo (PNT), Plano Nacional de Desenvolvimento e Integração da faixa de Fronteira do Brasil (PDIF).	Eixo I
19	Construir agendas estratégicas regionais e estaduais de ciência, tecnologia e inovação, alinhadas com a estratégia nacional de ciência e tecnologia e a PNDR, por meio da articulação com universidades, instituições de pesquisa e empresas.	Eixo IV
20	Criar Conselhos de Desenvolvimento Regionais, nas cinco regiões do país.	Eixo II

Pernambuco

Realização: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM – Governo de Pernambuco.

Data: 26 a 28 de setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Auditório FIEPE e Hotel Jangadeiro (auditório e salas temáticas)

Município de realização/ UF: Recife/PE

Município(s) envolvidos: 40

Número de participantes por segmento:

(177) Poder Público

(128) Sociedade civil

(84) Setor Empresarial

(125) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(1) Convidados

(23) Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Prioridade à formulação e à implementação da política de desenvolvimento regional nas áreas (territórios) suscetíveis à desertificação e aquelas mais vulneráveis às mudanças climáticas.
2	Ter como eixo estratégico a redução das desigualdades com distribuição de renda, inclusão social e sustentabilidade, garantindo/ priorizando as populações em situação de vulnerabilidade no acesso ao processo de desenvolvimento e aos direitos fundamentais
3	Regiões competitivas, com excelência em pesquisas, desenvolvimento sustentável e inovações tecnológicas
4	Educação de qualidade, melhor distribuída e de acesso a todos, em um sistema educacional ordenado e inclusivo, considerando o cenário econômico e sociocultural
5	Saúde pública com ações integradas

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Incorporar, com prioridade na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), as recomendações finais do projeto Nordeste Competitivo / Confederação Nacional das Indústrias (CNI) / Federações Estaduais, fortalecendo as infraestruturas: saneamento, coleta, tratamento e destinação final dos resíduos e transporte multimodal.	4
2	Garantir investimentos na área de educação, para o ensino fundamental, médio e técnico/profissionalizante, com ênfase na qualificação e na valorização de formadores.	4
3	Promover o desenvolvimento das comunidades rurais, com ofertas de serviços públicos essenciais, com ênfase na saúde ambiental, saneamento rural, transporte e fornecimento de uma matriz energética diversificada.	4
4	Promover amplo programa de capacitação e valorização de docentes, em todos os níveis, para formação profissional, em quantidade e qualidade requeridas pelo desenvolvimento.	4
5	Fomentar e fortalecer investimentos para estruturação de arranjos produtivos locais e desenvolvimento das vocações e potencialidades regionais.	4

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
6	Implementar programas de enfrentamento à desertificação e de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, visando garantir, de forma sustentável, a capacidade produtiva das regiões.	4
7	Melhorar o atendimento médico e implantar a gestão hospitalar informatizada e integrada, em nível nacional.	3
8	Criar a rede de esgoto sanitário, melhorar a qualidade da água e incentivar a coleta seletiva do lixo.	3
9	Garantir a participação da sociedade civil nos espaços democráticos de governança na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).	1
10	Priorizar o apoio aos programas de inovação da indústria, no sentido de viabilizar a articulação com os projetos estruturadores regionais.	4
11	Priorizar programas de inovação, para integrar projetos estruturadores, com capacitação de docentes, mão de obra qualificada e qualificação demandada pelo mercado.	4
12	Implementar ações para o desenvolvimento rural sustentável e solidário da agricultura familiar, e/ou patronal: ATER (assistência técnica extensão rural), produção, comercialização, armazenamento e outras políticas transversais.	4
13	Priorizar a região do semiárido na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), considerando a existência de regiões de baixa renda, baixo dinamismo e peculiaridades ambientais, como a ocorrência de áreas suscetíveis.	1
14	Fortalecer as instituições públicas de atuação regional para a implementação e execução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).	1
15	Priorizar as articulações dos territórios rurais das mesorregiões nas regiões de baixa renda, baixo dinamismo e/ou com elevada incidência de pobreza, fortalecendo as instituições representativas existentes.	1
16	Direcionar recursos dos programas federais para realização de diagnósticos e para o desenvolvimento tecnológico das diversas cadeias produtivas.	4
17	Criar novos mecanismos de incentivos fiscais federais, para compensar a redução dos incentivos estaduais em segmentos estratégicos para o desenvolvimento regional.	2
18	Promover o desenvolvimento econômico, levando em consideração os indicadores sociais (saúde, renda, educação e infraestrutura), com vistas à promoção da equidade e justiça social.	3
19	Universalizar as oportunidades de desenvolvimento, considerando a população historicamente excluída (mulheres, crianças/adolescentes, povos e comunidades tradicionais, idosos, entre outros).	3
20	Melhorar o ensino fundamental (aluno, escola e família) e incluir cursos técnicos adequados a cada região.	3

Piauí

Realização: Secretaria de Planejamento – Governo do Piauí.

Data: 11 e 12 de setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Auditório do SEBRAE-PI

Município de realização/ UF: Teresina-PI

Municípios(s) envolvidos: 30 municípios do PI e 06 de outros Estados

Número de participantes por segmento:

(77) Poder Público

(45) Sociedade civil

(07) Setor Empresarial

(42) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(15) Convidados

(09) Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	O cumprimento das diretrizes contidas na PNDR deverá ser feito dentro do campo do respeito e da valorização das diferenças históricas de contexto, de raça, de gênero, de geração, de estado e regiões em sintonia com os objetivos das políticas nacionais de desenvolvimento e sempre incorporando os princípios da sustentabilidade ambiental e da economia verde.
2	Elevação do percentual do PIB da União destinado à educação do Nordeste.
3	Respeito e valorização da diversidade territorial e do meio ambiente
4	Respeito e valorização da diversidade territorial nos aspectos educacionais, culturais e ambientais;
5	Fortalecimento do controle social, garantindo a participação efetiva e qualitativa da sociedade civil em todo o processo de construção do PNDR;

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Territorializar o PPA federal e articulá-lo com os PPA's Estaduais e Municipais nas regiões programa da PNDR;	1
2	Direcionar os recursos para educação e capacitação profissional.	2
3	Implementar os processos de regularização fundiária e reforma agrária com vistas à mitigação das desigualdades regionais para a política da PNDR, oportunizando a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável;	3
4	Estruturar redes de APL's para o fortalecimento das Cadeias Produtivas	4
5	Priorizar a aplicação dos recursos públicos para a educação nas regiões de índices de desenvolvimento humano mais baixos	4
6	Promover sistematicamente a realização de audiências públicas, com maior participação da sociedade civil organizada;	1
7	Promover o desenvolvimento territorial rural com ênfase nos projetos da agricultura familiar.	3
8	Promover monitoramento e avaliação permanente dos estudos EIA/RIMA;	1
9	Fortalecer a gestão pública através de formação continuada dos gestores e agentes públicos;	1

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
10	Garantir os recursos federais necessários para custear a diferença entre o CAQI e o custo aluno/ano real nos Estados do Norte e Nordeste, bem como nas demais Regiões Elegíveis (Res) da PNDR.	4
11	Estruturar/criar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional (SNDP) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR).	4
12	Dar efetividade as políticas de regularização fundiária das comunidades tradicionais Quilombolas com vistas à diminuição das desigualdades regionais.	3
13	Criar um fundo de proteção ao bioma caatinga brasileiro.	2
14	Criar mecanismos de estímulo à cultura e arte na educação básica.	2
15	Orientar a criação de programas de educação contextualizada, considerando as realidades regionais	4
16	Fomentar as atividades e tecnologias inovadoras de todas as dimensões do desenvolvimento sustentável como mobilizadoras e catalizadoras de processos de desenvolvimento territorial e regional.	3
17	Ampliar a assistência técnica e investir na formação agroecológica	2
18	Fomentar a criação de Instituições Financeiras que visem apoiar o financiamento de pequenos micro-negócios com juros subsidiados	4
19	Fomentar as iniciativas de articulação horizontal, priorizando os municípios de pequeno porte, com foco no desenvolvimento regional	1
20	Fortalecer as instâncias de controle e participação social nos processos de elaboração e gestão dos PPA's estaduais e municipais;	1

Rio de Janeiro

Realização: Secretaria de Planejamento de Estado e Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca – Governo do Rio de Janeiro.

Data: 17 a 19 de Setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: sede do BNDES – Avenida Republica do Chile, 100 - www.rj.gov.br/desenvolvimentoregional

Município de realização/ UF: Rio de Janeiro / RJ

Município(s) envolvidos: Rio de Janeiro

Número de participantes por segmento:

(229) Poder Público

(194) Sociedade Civil

(56) Setor Empresarial

(66) Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão

(40) Convidados

(*) Observadores

*Obs.: Os participantes observadores se enquadraram num dos segmentos

Ordem de prioridade	Princípios
1	Estimular os processos de articulação de políticas públicas nos territórios, garantindo canais de diálogo entre os entes federativos, suas instituições e a sociedade civil.
2	Desenvolvimento regional inclusivo respeitando a diversidade territorial e observando as quatro dimensões de sustentabilidade: social, econômica, institucional e ambiental.
3	Garantir a governança comprometida com a promoção do desenvolvimento equilibrado e socialmente justo, com atendimento pleno aos direitos sociais e respeito ao meio ambiente e às diversidades regionais e locais.
4	Valorização da diversidade territorial e socioambiental em todos os níveis de investimentos, respeitando as vocações e legados históricos dos municípios, estados e comunidades locais.
5	Garantir transparência nos objetivos, processos e resultados, tornando públicas e atualizadas as informações sobre o conteúdo e diretrizes das políticas públicas territoriais.

Ordem de prioridade	Diretrizes
1	Estabelecer mecanismos para fortalecer as pequenas e microempresas, microempreendedores individuais, cooperativas, associações, pequenos produtores rurais e a agricultura familiar.
2	Criar e legitimar organismos de planejamento regional com atores governamentais, sociais e empresariais de acordo com as demandas locais.
3	Adotar regiões de planejamento integrado priorizando o processo transescalar, intersetorial e intergovernamental.
4	Conceder financiamento diferenciado através dos bancos oficiais (BNDES, CEF, BB) para investimentos que contribuam para a redução das desigualdades inter e intrarregionais (taxa diferenciada de juros para os municípios com IDH baixo; prazo diferenciado de amortização a fundo perdido).

Ordem de prioridade	Diretrizes
5	Identificar as diversas expressões do território e estabelecer políticas públicas que fortaleçam as potencialidades produtivas locais.
6	Estimular a produção de alimentos saudáveis de forma cooperada e comercializada em circuitos curtos, aproveitando os programas governamentais.
7	Garantir a convergência das políticas governamentais, visando a otimização dos recursos e consolidando os objetivos propostos.
8	Aprimorar os critérios de concessão, gestão e controle social dos financiamentos e incentivos fiscais de PNDR, integrando os diversos mecanismos, ampliando sua seletividade espacial e setorial, bem como as exigências de contrapartidas dos beneficiados.
9	Ampliar e fomentar a capacitação/formação de recursos humanos locais, respeitadas as características do território/região, fortalecendo as capacidades produtivas e competências técnicas, necessárias ao desenvolvimento.
10	Garantir os espaços de gestão e controle social nos municípios e territórios para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.
11	Instrumentalizar as instituições sociais das favelas e regiões em vulnerabilidade socioambiental, valorizando e legitimando o saber local para o desenvolvimento sustentável.
12	Condicionar o financiamento público ao atingimento de um conjunto de metas sociais, ambientais e de inovação tecnológica.
13	Apoiar a estruturação das entidades representativas dos grupos étnicos, de raça, de gênero e de geração; dos agricultores familiares, pequenos agricultores, pescadores, quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades, conhecimentos e tradições.
14	Adotar as microbacias hidrográficas como unidade de planejamento e gestão dos territórios.
15	Implementar mecanismos de formação, qualificação técnica para elaboração de projetos e planos necessário à captação de recursos.
16	Priorizar a agricultura familiar, o pequeno produtor e os pescadores artesanais.
17	Desenvolver e implementar sistemas de informações, monitoramento, fiscalização e regulação das políticas públicas para garantir a eficiência, eficácia e efetividade da PNDR.
18	Incentivar projetos que apresentem situações para mitigar desigualdade, usando o território como elemento da integração de políticas e ações setoriais, que priorizem aqueles elaborados por consórcios governamentais.
19	Reafirmar o papel do Estado no planejamento regional desenvolvendo as potencialidades locais em detrimento da competição fiscal.
20	Criar e legitimar organismos de planejamento regional com atores políticos, sociais e empresariais.

Rio Grande do Norte

Realização: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Governo do Rio Grande do Norte

Data: 10 a 12 de setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Hotel Parque da Costeira

Município de realização/ UF: Natal, Rio Grande do Norte

Número de participantes por segmento: 240 Participantes Credenciados

(48) Poder Público

(23) Sociedade civil

(18) Setor Empresarial

(30) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(13) Convidados + Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Segurança jurídica.
2	Transparência e democratização da gestão pública.
3	Participação da sociedade civil.
4	Monitoramento e avaliação participativa das políticas de desenvolvimento regional.
5	Interiorizar e disseminar as ações dos bancos de desenvolvimento e agências.

Ordem de prioridade	Diretrizes
1	Fortalecer e consolidar a educação básica pública, no sentido da qualidade do ensino e aprendizagem, criando mecanismos efetivos que garantam a universalização do ensino médio como também a manutenção do aluno.
2	Garantir a participação da sociedade civil nas três esferas do Governo na elaboração, implementação, execução, acompanhamento, avaliação e monitoramento do PNDR e congêneres nos Estados e Municípios.
3	Desenvolver a governança nas três esferas de Governo por meio de políticos que induzam a formação de pessoas, bem como, a qualificação dos atores sociais.
4	Promover o desenvolvimento produtivo a partir das oportunidades e potencialidades locais, bem como o fortalecimento das redes de APLs, e programas de incubação de empresas.
5	Estimular os Estados a construírem instâncias intermediárias entre o governo estadual e as prefeituras com fortalecimento da participação popular.
6	Fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar e desburocratização do crédito para o setor, com ênfase na produção alimentar.
7	Estimular governos estaduais e associações de municípios a definir e implementar planos, programas e projetos baseados em planejamento regional, aproveitando as estratégias e vantagens comparativas que possam beneficiar centros urbanos e áreas rurais articulados em cada sub-região, por meio de consórcios municipais e agências de desenvolvimento regional com vistas à descentralização do desenvolvimento, a estruturação de redes de cidades e o aproveitamento de escalas na oferta de bens e serviços públicos.
8	Construir, no âmbito das CPs, um subconjunto de projetos específica de logística para a integração intra e inter-regional orientada pelos Planos Regionais de Desenvolvimento e em articulação com o PNLI, os Estudos Norte, Nordeste e Centro-Oeste Competitivos apoiados pela CNI e a visão da Rede de Cidades Policêntrica no estudo do MPOG.

Ordem de prioridade	Diretrizes
9	Aprimorar iniciativas do BNDES voltadas para o desenvolvimento regional, com especial atenção para as áreas menos desenvolvidas das regiões não atendidas pelos fundos constitucionais de financiamento.
10	Promover uma integração intra e inter-regional através de investimentos em logística que favoreçam a economia produtiva local.
11	Obter e encaminhar recursos para readequação e modernização diante da necessidade dos sistemas de transporte hidroviário, ferroviário, rodoviário e aeroviário.
12	Criar conselhos estaduais e municipais de desenvolvimento regional.
13	Inserir no PAC uma linha de ação para apoio à infraestrutura complementar aos projetos estruturantes das CPs, inclusive para elaboração de projetos com contrapartidas negociadas com os estados, além de poderem contar com o esperado FNDP.
14	Orientar a rede de ensino e pesquisa para o fortalecimento dos sistemas locais de inovação, promovendo a ciência, tecnologia e inovação visando especialmente a inclusão produtiva, o desenvolvimento social e ambiental das redes da PNDR.
15	Estimular a economia dos eixos culturais (folclore, danças, arte, música, espaços etc.) da base social local, utilizando seu potencial como dinamizador do crescimento do capital social humano.
16	Transformar todos os territórios rurais em cidadania, priorizando as articulações da cidadania (TCS) e das mesorregiões diferenciadas para a ação da PNDR nos territórios de baixa renda e baixo dinamismo e/ou com elevada incidência de pobreza, ampliando as agendas dos TCS para além da dimensão rural e buscando integrá-las com as agendas estratégicas nas demais escalas em sua Região.
17	Introduzir ou reforçar a dimensão territorial nas principais políticas e planos federais, articulando-os no processo de construção das carteiras de projetos (CPS) e dos pactos de metas (PMS), principalmente: o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Brasil Maior, a estratégia nacional de ciência tecnologia e inovação, o Plano Nacional de Educação (PNE), o novo Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI), em elaboração, a política de desenvolvimento sustentável do Brasil rural, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e a Política Nacional de Turismo (PNT).
18	Criar mecanismos efetivos de estímulos a pesquisa e desenvolvimento e inovação, de atração e promoção de empresas inovadoras no âmbito dos fundos de desenvolvimento e dos sistemas de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.
19	Orientar a rede pública de ensino médio, profissionalizante e universitário a atender as necessidades e interesses das populações excluídas, e do campo.
20	Vincular a concessão de financiamentos públicos e privados de grandes projetos estruturantes às exigências de financiamento de planos de desenvolvimento sustentável em seus entornos (federal, estadual e municipal).

Rio Grande do Sul

Realização: Secretaria Planejamento e Gestão – Governo do Rio Grande do Sul.

Data: 25 e 26 de setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: City Hotel

Município de realização/ UF: Porto Alegre/RS

Município(s) envolvidos: 68 municípios Aceguá, Agudo, Alegrete, André da Rocha, Arroio do Tigre, Bagé, Boa Vista das Missões, Boa Vista do Buricá, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Cacique Doble, Camaquã, Canela, Canoas, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Chiapeta, Dom Pedrito, Eldorado do Sul, Encruzilhada do Sul, Erechim, Erval Grande, Esperança do Sul, Estância Velha, Fontoura Xavier, Frederico Westphalen, Gramado, Gravataí, Horizontina, Ijuí, Ipê, Itaqui, Lajeado, Miraguaí, Montenegro, Novo Hamburgo, Osório, Palmeira das Missões, Panambi, Passo Fundo, Pelotas, Pinhal Grande, Porto Alegre, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Rosário do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santiago, Santo Ângelo, Santo Antônio da Patrulha, Santo Augusto, São Borja, São José do Ouro, São Luiz Gonzaga, São Paulo, Soledade, Tapera, Tapes, Taquari, Tenente Portela, Torres, Três Passos, Tuparendi, Vacaria, Vale Verde.

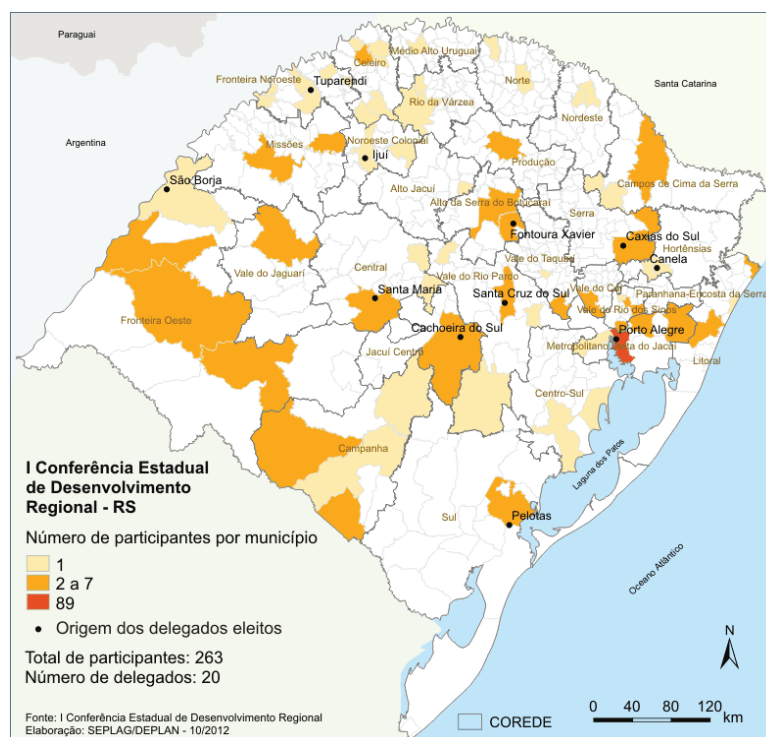


Imagem: Origem dos Participantes e Delegados da I CEDR – Porto Alegre/RS

Número de participantes por segmento:

- (156) Poder Público
- (42) Sociedade civil
- (18) Setor Empresarial
- (32) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão
- (17) Convidados
- (2) Observadores
- (13) Outros

Ordem de prioridade	Princípios
1	Respeito e valorização da diversidade territorial, das potencialidades regionais e do meio ambiente.
2	Participação da sociedade civil, garantindo a transparência nos objetivos, processos e resultados, por meio do monitoramento e da avaliação das políticas, com metas e prazos definidos
3	Transparência nos objetivos, nos processos e nos resultados, com o efetivo monitoramento e avaliação das políticas
4	Promoção da multiescalaridade e da transversalidade nas políticas regionais
5	Promoção de Parcerias Público-Privada, ações cooperadas, associativas e solidárias

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Criar, dotar e implementar o Fundo de Desenvolvimento Regional da Região Sul do Brasil	2
2	Criar e fortalecer corredores logísticos intermodais para promover a integração e o desenvolvimento regional	4
3	Criar, dotar e implementar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, integrando recursos federais e estaduais, com critérios objetivos de elegibilidade que contemplem de forma equânime as diferentes regiões do país	2
4	Estruturar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional, garantindo a participação cidadã em todos os níveis, com instrumentos de tecnologia digital e com instâncias supra-municipais e regionais, para maior integração das políticas públicas dos três entes federados	1
5	Orientar todos os níveis da rede de ensino e pesquisa para o fortalecimento dos sistemas locais de inovação, promovendo a ciência, tecnologia e inovação, visando especialmente à inclusão produtiva e ao desenvolvimento social	4
6	Ampliar, interiorizar e fortalecer os programas de graduação e pós-graduação tendo como referência metas definidas para ampliação da formação de mestres e doutores, com foco nas vocações regionais, especialmente nas áreas tecnológicas, de sustentabilidade ambiental e de desenvolvimento regional	4
7	Utilizar distintas escalas de atuação na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), com tipologias e políticas específicas para as macrorregiões, mesorregiões e sub-regiões, respeitando as regionalizações já existentes nos estados.	3
8	Promover o desenvolvimento produtivo a partir da identificação e do aproveitamento das oportunidades e potencialidades locais e regionais.	4
9	Utilizar um indicador sintético (composto por diferentes variáveis socioeconômicas e ambientais) como critério para avaliação de nível de desenvolvimento.	3
10	Compor um indicador de elegibilidade a partir de múltiplos dados que levem em conta aspectos como dinamismo socioeconômico, mobilidade demográfica e potencialidade das regiões, considerando a emigração como indicador de baixo dinamismo.	3
11	Introduzir ou reforçar as dimensões territorial e regional nas principais políticas e planos federais, articulando-os no processo de construção das Carteiras de Projetos (CPs) e dos Pactos de Metas (PMs), principalmente: o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Brasil Maior, a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Plano Nacional de Educação (PNE), o Novo Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI), a Política de Desenvolvimento do Brasil Rural, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e a Política Nacional de Turismo.	1

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
12	Estruturar Redes Regionais de Inovação, articulando universidades, instituições de pesquisa e empresas, em torno de temáticas estratégicas para o desenvolvimento sustentável.	4
13	Criar linha de crédito específica subsidiada e de longo prazo, para atender projetos de comunidades excluídas de linhas de crédito tradicionais.	2
14	Recriar a Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL), com alocação de recursos para o financiamento do desenvolvimento regional.	3
15	Dotar as localidades rurais de acesso à internet e outras tecnologias de integração social para fomentar a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável.	4
16	Fortalecer os programas de Mesorregião e de Faixa de Fronteira (PDIFs), com revisão da legislação da faixa de fronteira.	3
17	Implantar redes de APLs para promover o adensamento da renda e do empreendedorismo, em especial nos empreendimentos agroindustriais e industriais.	4
18	Articular apoios financeiros e garantir complementaridade entre as ações dos bancos públicos de desenvolvimento, com especial atenção para áreas menos desenvolvidas das regiões não atendidas por fundos constitucionais de financiamento, valorizando as parcerias entre bancos e agências regionais de fomento públicos em benefício das micro e pequenas empresas e APLs, cooperativas, associações e outras.	2
19	Alocar parte dos recursos destinados ao desenvolvimento regional para ações de mitigação de risco de crédito, a fim de facilitar o acesso ao empreendedor de pequeno porte.	2
20	Territorializar o PPA federal e articulá-lo com os PPAs estaduais nas Regiões Programa da PNDR e com o PPA ou programas das localidades de faixa de fronteira. A partir daí criar planos regionais ou trinacionais de desenvolvimento.	1

Rondônia

Realização: Secretaria de Planejamento e Secretaria de Assistência Social – Governo de Rondônia.

Data: 18, 19 e 20 de setembro/2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Universidade Luterana do Brasil - ULBRA

Município de realização/UF: Porto Velho/RO

Municípios envolvidos: 27 municípios

Número de participantes por segmento:

Geral:

(521) Poder Público

(206) Sociedade civil

(070) Setor Empresarial

(157) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(045) Convidados

(043) Observadores

(1042) TOTAL

Nos Grupos de Trabalho:

(120) Poder Público

(046) Sociedade civil

(014) Setor Empresarial

(011) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(022) Convidados

(032) Observadores

(245) TOTAL

Ordem de prioridade	Princípios
1	Integração das políticas públicas: Atuação conjunta dos ministérios e de governos das esferas estadual e municipal para criação e execução de políticas públicas integradas de desenvolvimento regional, de segurança de fronteira e de combate ao narcotráfico, com o estabelecimento de prazos e fluxos que viabilizem a elaboração e execução de carteira de projetos regionais e subregionais.
2	Respeito às diversidades regionais e de gênero: estabelecer critérios de distribuição de recursos que favoreçam as regiões com menor índice de desenvolvimento e a equidade de gênero, incentivando a organização produtiva das mulheres e tornando as políticas públicas mais acessíveis.
3	Monitoramento e avaliação das políticas públicas, inclusive nas microrregiões: levando em consideração as populações tradicionais, os biomas, as tipologias de solo rural, as áreas regularizadas como propriedades rurais da agricultura familiar e da pecuária extensiva, bem como da extração mineral familiar.

Ordem de prioridade	Princípios
4	Transparência na gestão: Fortalecer a participação da sociedade civil (associações, cooperativas, federações, organizações de trabalhadores, organizações de empresários, universidade e centro de pesquisa), além dos entes federados e dos órgãos governamentais na construção, execução e no controle social da PNDR e demais políticas de desenvolvimento regional, inclusive em projetos de grande porte, por meio de fóruns e canais apropriados.
5	Educação como base: Para o desenvolvimento socioeconômico e capacitação profissional das populações, fortalecimento da inovação e aplicação de tecnologias apropriadas à valorização das riquezas naturais e da biodiversidade.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Definir pactos de metas entre governos, em todas as suas esferas, e a sociedade civil, para elaboração e execução de projetos, especialmente, nas áreas de infraestrutura, educação e capacitação de recursos humanos, bem como o fortalecimento dos sistemas regionais, estaduais e locais de inovação e a universalização de serviço públicos básicos, a fim de transformar a realidade das regiões menos desenvolvidas do país.	I
2	Considerar o ZSEE como base para implantação e consolidação de projetos de desenvolvimento sustentável, reconhecendo os atributos bióticos, abióticos, estéticos e culturais como ativo para desenvolvimento regional.	IV
3	Apoiar a comercialização de produtos da sociobiodiversidade para criação de pólos produtivos, fomentando a inovação tecnológica e a identificação das potencialidades regionais.	III
4	Reconhecer as demandas em ciência, tecnologia e inovação a partir das especificidades socioculturais e ambientais do Norte do Brasil, potencializando os APL's e fomentando projetos de pesquisa e inovação tecnológica, juntamente com Instituições de ensino e considerando as necessidades de cada região.	III e IV
5	Estruturar redes de APL's para o fortalecimento e o adensamento de cadeias produtivas regionais selecionadas e emergentes.	IV
6	Fortalecer as universidades da Região Norte, através da ampliação e estruturação dos programas de pós-graduação na região, no âmbito da PNDR, tendo como referência metas definidas para ampliação da formação de mestres e doutores, com foco em áreas de tecnologia e vocações regionais, bem como das fundações de apoio e amparo à pesquisa.	IV
7	Construir no âmbito das CPs, uma sub-carteira específica de logística para integração intra e inter-regional, orientada pelos PRD, em articulação com o PNLI, com os estudos do N, NE, CO competitivos apoiados pela CNI e com a visão de rede de cidades no estudo do MPOG, considerando as especificidades e sustentabilidade regionais.	IV
8	Priorizar recursos para projetos voltados a agricultura familiar, com juros subsidiados.	II
9	Conferir descontos sobre o valor da tarifa de energia elétrica para os consumidores estabelecidos em estados produtores de energia.	III
10	Criar mecanismos efetivos de estímulo, atração e promoção de empresas inovadoras no âmbito dos fundos de desenvolvimento, com definição de marcos reguladores de um novo sistema de incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional.	II
11	Incluir na PNDR critérios simplificados para análise, concessão e prestação de contas de financiamento destinadas às micro e pequenas empresas, empreendedores individuais, cooperativas e produtores rurais.	II

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
12	Promover uma revisão dos recortes das mesorregiões diferenciadas, buscando uma integração com territórios da cidadania, no Estado de Rondônia, e adequar suas coordenações, respeitando a identidade dos fóruns já consolidados.	I
13	Garantir incentivos aos pequenos produtores na instalação e melhoria de agroindústrias, na Região Norte, especialmente nos estados com maior potencial produtivo.	III
14	Criar política de incentivo tributário com isenção fiscal do IPI para produtos produzidos e consumidos na Amazônia Ocidental.	IV
15	Simplificar o processo de regularização fundiária de pequenas propriedades rurais.	II
16	Fortalecer as parcerias com instituições privadas, cooperativadas e filantrópicas no atendimento das necessidades regionais.	IV
17	Desenvolver recursos humanos voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável do estado, com ampliação da rede de ensino técnico e tecnológico adequado às necessidades regionais.	IV
18	Estruturar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional (SNDR) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), incluindo instâncias de participação até o nível das subdivisões inter e intrarregionais	I
19	Estruturar e implementar práticas preventivas em saúde, bem como o fomento às políticas públicas para tratamento de usuários de drogas.	III
20	Combinar princípios de equidade e competitividade nas estratégias de desenvolvimento, incluindo o componente social nos critérios de elegibilidade, privilegiando a aplicação dos investimentos em projetos de ampla abrangência social.	I e II

Roraima

Realização: Secretaria do Planejamento de Desenvolvimento – Governo de Roraima.

Data: 12, 13 e 14 de setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Universidade Estadual de Roraima - UERR

Município de realização/ UF: Boa Vista/RR

Município(s) envolvidos: 01

Número de participantes por segmento:

(53) Poder Público

(25) Sociedade civil

(07) Setor Empresarial

(27) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(08) Convidados

(04) Observadores

(03) Não preencheram

Ordem de prioridade	Princípios
1	Respeito e valorização da diversidade territorial (ambiental, social, cultural e econômico): o cumprimento das diretrizes contidas na PNDR deverá ser feito dentro do campo do respeito às diferenças históricas e estruturais dos territórios, estados e regiões, em sintonia com os objetivos das políticas nacionais de desenvolvimento e sempre incorporando os princípios da sustentabilidade socioambiental e da economia verde.
2	Participação da sociedade civil: além dos entes federados e dos órgãos governamentais, a PNDR implicará a parceria decisória, livre, informada e efetiva dos segmentos da sociedade civil organizada, instituição de ensino e pesquisa, dentre outros, por meio de fóruns, canais, transparência e demais mecanismos apropriados. Estes se apresentam como meios privilegiados de revelação das diversidades e potencialidades territoriais, regionais e micro regionais elementos essenciais para orientações de políticas.
3	Competitividade-equidade: a PNDR, fundada na distribuição de poder e renda, inclusão social e sustentabilidade ambiental, tendo como base os direitos humanos e o foco nos pequenos e médios empreendimentos, estimulará e efetivará os resultados que estejam em consonância com o binômio competitividade e equidade, em nível de pessoas, empresas, regiões e governos. Significa dizer que as políticas devem ir além dos aspectos compensatórios e subsidiários, principalmente respeitando e valorizando as economias substantivas; potencialidades, vocações e valores culturais regionais; e o direito na autodeterminação das populações tradicionais e povos indígenas.
4	Autonomia regional na definição das perspectivas de desenvolvimento: por meio da transparência e participação social a PNDR deverá permitir que as regiões elaborem seus próprios modelos de desenvolvimento, garantindo uma evolução sistêmica, que não se limite apenas ao crescimento econômico. Criando segurança jurídica e potencializando as decisões locais, articulando verticalmente e horizontalmente com as demais instâncias de poder.
5	Combinação entre políticas “de baixo para cima” e políticas “de cima para baixo”, e atenção às políticas transversais: identificar arranjos institucionais e operacionais de forma a permitir combinações que harmonizem políticas “de cima para baixo” com políticas “de baixo para cima” e transversais, com a participação efetiva da sociedade civil organizada (organizações de trabalhadores, organizações de empresários, universidades, centros de pesquisa, etc.), em todas as instâncias de governo.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Fomentar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias de produção e gestão com foco na Agricultura Familiar.	4
2	Estabelecer e institucionalizar mecanismos que dinamizem a viabilidade ao crédito àquelas regiões que menos têm acesso aos recursos oriundos dos Fundos Setoriais e Bancos.	3
3	Reconhecer e garantir a execução das compreensões, proposições e ações desenvolvidas pela sociedade civil, no contexto das políticas públicas, tais como: habitação, saneamento, segurança, saúde, educação, trabalho, trânsito, transporte e mobilidade urbana, gestão participativa de desenvolvimento e integração regional.	1
4	Facilitar e adequar os critérios de concessão de financiamentos e dos fundos constitucionais de financiamento e dos fundos de desenvolvimento, ampliando sua seletividade geográfica e setorial, bem como as contrapartidas dos beneficiados e, ainda, estabelecer diferenciais acentuados nas condições de crédito para empreendimentos inovadores, comprometidos com práticas sustentáveis e/ou de exploração do potencial da biodiversidade das regiões.	2
5	Promover o desenvolvimento de novos corredores logísticos que induzam novos eixos de desenvolvimento e novas centralidades econômicas nos territórios menos dinâmicos das regiões menos desenvolvidas, bem como fortalecer e consolidar os corredores logísticos já existentes.	4
6	Reconhecer as especificidades regionais atreladas às questões indígenas e comunidades tradicionais, assim como aos entraves logísticos das Regiões Programas no Norte.	3
7	Promover o desenvolvimento produtivo a partir da identificação e exploração das oportunidades e potencialidades locais e regionais	4
8	Promover a formação política da sociedade civil, por meio de cursos, seminários, oficinas e realizações de discussões de base.	1
9	Criar incentivos à permanência e formação de recursos humanos na região Amazônica.	4
10	Orientar a rede pública de ensino médio, profissionalizante e universitário a priorizar os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência nas Regiões Elegíveis da PNDR.	4
11	Estabelecer indicadores de desempenho diferenciados, considerando, sobretudo, a diversificação da capacidade produtiva e operacional entre as regiões.	3
12	Criar mecanismos de fortalecimento e valorização dos agentes públicos em nível federal, estadual e municipal, assegurando a continuidade das ações, políticas e programas governamentais de desenvolvimento regional.	1
13	Garantir que na elaboração e execução de políticas públicas, sejam observadas as particularidades da linha e da faixa de fronteira decorrente da proximidade com outros países e culturas.	1
14	Promover o adensamento e o enraizamento de empreendimentos industriais, agroindustriais e turísticos articulando-os às economias de base local.	4
15	Estimular a “economia verde” aproveitando amplamente suas possibilidades como mobilizadora e catalizadora de processos de desenvolvimento local e regional.	4
16	Divulgar massificadamente os fundos constitucionais de financiamento, dos fundos de desenvolvimento e incentivos fiscais municipais, estaduais e federais, e iniciativas do BNDES.	2

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
17	Despertar o sistema público de ensino e pesquisa para o universo de biodiversidade local e as boas práticas de sustentabilidade ambiental nas Regiões Elegíveis da PNDR.	4
18	Estruturar e/ou fortalecer Redes Estaduais de Extensão Tecnológica como foco em micro, pequenas e médias empresas e cooperativas.	4
19	Garantir a ampla acessibilidade rodoviária, ferroviária, fluvial e aeroviária às regiões com menores índices de desenvolvimento humano e infraestrutura mais precária dos Estados.	4
20	Elaborar e implantar políticas públicas a partir da microrregionalização dos indicadores.	3

Santa Catarina

Realização: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – Governo de Santa Catarina.

Data: 20, 21 e 22 de setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Praiatur Hotéis – Av. Dom João Becker, 222 – Praia dos Ingleses

Município de realização/ UF: Florianópolis/SC

Município(s) envolvidos: Antônio Carlos, Balneário Camboriú, Biguaçu, Blumenau, Braço do Norte, Brusque, Camboriú, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Florianópolis, Fraiburgo, Imbituba, Indaial, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Laguna, Lontras, Otacílio Costa, Palhoça, , Presidente Getúlio, Quilombo, Rio do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Carlos, São João Batista, São João do Oeste, São Joaquim, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, , São Pedro de Alcântara, Schroeder, Seara, Timbó, Tubarão, Videira e Xanxerê

Outros Estados: Brasília/DF, Porto Alegre/RS, Porto União/PR e São Paulo/SP

Outros Países: Moçambique

Número de participantes por segmento:

(95) Poder Público

(17) Sociedade civil

(18) Setor Empresarial

(66) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(10) Convidados

(9) Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Eficácia alocativa dos recursos financeiros com coesão, equidade e estrita observância aos princípios administrativos expostos no artigo 37 da Constituição Federal no processo de planejamento, recebimento, aplicação e prestação de contas.
2	Institucionalização de um sistema de governança para a promoção, gestão, controle, transparência e publicidade das ações de desenvolvimento regional.
3	Qualidade na educação, valorização dos profissionais e cumprimento da legislação.

4	Promoção da competitividade, equidade e estímulo às ideias inovadoras.
5	As políticas de desenvolvimento e integração regional, com articulação “de baixo para cima” e “de cima para baixo”, deverão prioritariamente, considerar as vocações, potencialidades, características sociais, culturais, econômicas e ambientais, também com estímulo às parcerias público-privadas.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Criar um fundo de desenvolvimento regional que atenda a Região Sul do País.	2
2	Investir na formação profissional respeitando as vocações regionais.	3
3	Promover a articulação dos recursos e do potencial técnico das diversas institucionalidades, respeitando o princípio da territorialidade.	1
4	Criar mecanismos sintonizados com as demandas locais para a permanência das pessoas nas áreas rurais.	4
5	Disponibilizar fundos específicos para o fomento ao empreendedor individual e as micro, pequenas e médias empresas.	2
6	Estimular a certificação de origem dos produtos regionais.	1
7	Adotar o CAQI (custo-aluno-qualidade inicial) como referência para a definição de metas e acompanhamento dos esforços de convergência regional no campo da educação.	4
8	Estruturar o sistema e o fundo nacional de desenvolvimento regional.	1
9	Instituir o fundo nacional de desenvolvimento regional, assegurando o aporte continuado de recursos financeiros.	4
10	Priorizar o apoio de crédito para escolas de caráter técnico e científico, cujas matrizes curriculares estejam vocacionadas ao desenvolvimento regional.	2
11	Promover o ensino médio, concomitante com qualificação profissional em período integral, por meio de parcerias.	3
12	Estimular e fortalecer a criação de consórcios intermunicipais com vistas à implementação de projetos e ações de desenvolvimento e integração regional.	4
13	Garantir a oferta de cursos das UEPT (Unidades de Ensino Profissional e Tecnológico) em sintonia com o sistema produtivo e demandas do mercado regional.	4
14	Promover o desenvolvimento produtivo a partir da identificação e do aproveitamento das oportunidades locais e regionais.	4
15	Incentivar as unidades da federação a criar e fortalecer instâncias intermediárias entre governo estadual e municipal.	1
16	Criar mecanismos de organização dos sistemas produtivos fortalecendo os Arranjos Produtivos Locais (APLs) e o acesso ao crédito..	2
17	Executar programas estratégicos de integração regional voltados à infraestrutura de transporte, logística, saneamento básico, energia e telecomunicações.	4
18	Elaborar uma reforma fiscal e ambiental que induza o menor impacto ambiental decorrente das atividades das empresas, indústrias e residências.	4
19	Alinhar os instrumentos de planejamento das esferas de governo para promover o desenvolvimento regional.	3
20	Estabelecer políticas de incorporação de áreas de baixo dinamismo ou estagnadas ao processo de desenvolvimento regional.	4

São Paulo

Realização: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e Fundação Prefeito Faria Lima – Governo de São Paulo.

Data: 25, 26 e 27 de outubro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Sede da Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam – Av. Prof. Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária

Município de realização/ UF: São Paulo

Município(s) envolvidos: Foram convidadas todas as prefeituras e câmaras municipais do Estado de São Paulo, a Assembleia Legislativa e todas as secretarias, autarquias e fundações do Governo do Estado. Foram enviados convites eletrônicos aos representantes dos segmentos participantes da COE, para convidarem as suas instituições coligadas e enviados convites a mais de 500 instituições de desenvolvimento localizadas nas Regiões Administrativas do Estado (Agências, consórcios, Comitês de Bacias, Incubadoras, Cooperativas, APLs, OSCIPs, Parques Tecnológicos, Instituições de pesquisas, Universidades, etc.)

Número de participantes por segmento:

(125) Poder Público

(43) Sociedade civil

(16) Setor Empresarial

(22) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(-) Convidados

(35) Observadores

(241) Total de participantes

(313) Inscritos

Obs.: 1227 acessos pela Internet (informação fornecida pela direção do Cepam)

Ordem de prioridade	Princípios
1	Todos os estados da federação devem participar e ser beneficiados pela PNDR.
2	Transparência nos objetivos de forma a garantir o monitoramento e avaliação das políticas: acompanhar e avaliar, por meio de comissões e instâncias competentes e designadas, os objetivos e metas da PNDR, tendo por base indicadores previamente definidos, assegurando a participação da sociedade e do setor produtivo local.
3	Participação da sociedade civil: além dos entes federados e dos órgãos governamentais, a PDNR garante a participação dos segmentos da sociedade civil organizada, em geral, de forma efetiva, autônoma e com poder deliberativo na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas, tendo por base indicadores previamente definidos, por meio de fóruns e canais apropriados.
4	Reconhecimento e valorização da diversidade territorial e do meio ambiente perseguindo a competitividade e equidade de oportunidades.
5	Respeito e valorização da diversidade territorial e do meio ambiente: o cumprimento das diretrizes contidas na PNDR deverá ser feito dentro do campo do respeito às diferenças históricas e estruturais dos territórios, estados e regiões, em sintonia com os objetivos das políticas nacionais de desenvolvimento e sempre incorporando os princípios do desenvolvimento sustentável e solidário.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Estruturar o sistema e o fundo nacional de desenvolvimento regional com participação efetiva, autônoma e com poder deliberativo da sociedade organizada.	EIXO 1
2	Criar e implementar fundos de desenvolvimento regional na união e nos estados, que não representem prejuízo às finanças estaduais, e que permitam repasses fundo a fundo para a execução da PNDR nos estados.	EIXO 2
3	Os critérios de elegibilidade devem considerar todas as dimensões socioeconômicas (IDH, IPC), não se limitando somente aos indicadores econômicos (Renda).	EIXO 3
4	Estruturar redes regionais de inovação, articulando universidades, institutos de pesquisa, empresas, em torno de temáticas estratégicas para o desenvolvimento sustentável das regiões elegíveis (Res) da PNDR.	EIXO 4
5	Criar novos mecanismos de incentivos fiscais, federais e compensar a redução dos incentivos estaduais em segmentos estratégicos para o desenvolvimento regional, contemplando contrapartidas acompanhadas e avaliadas para efeito de renovação.	EIXO 2
6	Garantir a capacitação e legitimação das lideranças sociais e dos quadros, trabalhadores do setor público, especialmente aqueles lotados nas instâncias de poder local.	EIXO 1
7	Criar e fortalecer mecanismos de avaliação, monitoramento transparência e controle da aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento.	EIXO 2
8	Estimular a formação de consórcios públicos e ADRs.	EIXO 1
9	Alocar parte dos recursos destinados ao desenvolvimento regional para ações de mitigação de risco de crédito a fim de facilitar o acesso ao empreendedor.	EIXO 2
10	Promover a inclusão produtiva por meio do empreendedorismo, incluindo a estruturação da economia solidária.	EIXO 4
11	Contribuir para a construção de um sistema nacional de desenvolvimento regional (SNDR) que inclua os fundos estaduais de desenvolvimento regional, bem como fóruns de negociação federativa, contemplando todos os estados da federação como agentes da política nacional de desenvolvimento regional (PNDR), participando na decisão da alocação de recursos intraestadual.	EIXO 2
12	Considerar o papel estratégico dos comitês e consórcios de bacias hidrográficas.	EIXO 1
13	Aprimorar os critérios de concessão de financiamentos e incentivos fiscais, adotando condicionalidade em função das inovações tecnológicas, práticas de sustentabilidade, formação de recursos humanos, etc.	EIXO 2
14	Assegurar o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando os usos múltiplos da água, do solo e do ar.	EIXO 4
15	Incentivar os estados a criar espaços de diálogo institucional contínuo entre entes federativos e sociedade civil, no âmbito do PNDR.	EIXO 1
16	Promover a divulgação da política e dos instrumentos de desenvolvimento regional e mobilizar, capacitar e orientar os potenciais beneficiários dos recursos do fundo.	EIXO 2
17	Territorializar o PPA federal e articulá-lo com os PPAs estaduais nas regiões programa da PNDR.	EIXO 1
18	Articular iniciativas de desenvolvimento regional, entre os diversos agentes participantes, englobando Estado, sociedade civil, setor produtivo, bancos de fomento e agências de desenvolvimento.	EIXO 2
19	Determinar os critérios de concessão e incentivos, a partir de um conceito de extraterritorialidade local, observando as potencialidades regionais.	EIXO 3
20	Orientar a rede de ensino pública e privada a priorizar os interesses e necessidades das regiões promovendo a cultura empreendedora.	EIXO 4

Sergipe

Realização: Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão- Governo de Sergipe.

Data: 26 e 27 de setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Universidade Federal de Sergipe

Município de realização/ UF: São Cristóvão /SE

Município(s) envolvidos: 35

Número de participantes por segmento:

(39) Poder Público

(14) Sociedade civil

(16) Setor Empresarial

(89) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(15) Convidados

(40) Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Reafirmação da educação como principal vetor do desenvolvimento, com ênfase no empreendedorismo.
2	Monitoramento e avaliação de políticas: acompanhar e avaliar por meio de comissões e instâncias competentes e designadas, os objetivos e metas da PNDR tendo por base indicadores previamente definidos.
3	Parcerias público-privadas.
4	Respeito e valorização da diversidade territorial.
5	Respeito à diversidade cultural, à vocação econômica, às potencialidades e carências como elementos formuladores e balizadores das políticas públicas.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Fortalecer a inovação aos APL's, favorecendo os sistemas locais de inovação, bem como as redes estaduais de extensão tecnológicas para as empresas.	4
2	Explorar amplamente a diversidade como ativo para o desenvolvimento territorial e regional, promovendo o desenvolvimento produtivo a partir da identificação e exploração das potencialidades locais e regionais.	2
3	Priorizar regiões com maior dificuldade na geração de emprego e renda.	3
4	Fomentar a concessão de financiamentos públicos de grandes projetos estruturantes a exigências de financiamento de planos de desenvolvimento sustentável em seus entornos.	1
5	Fortalecimento da educação empreendedora, considerando às vocações e potencialidades locais.	4
6	Melhoria do ensino-aprendizagem em todos os níveis educacionais.	4
7	Definir políticas de incorporação das áreas de baixo dinamismo ou estagnadas aos processos de desenvolvimento regional.	4
8	Priorizar a capacitação política do profissional em educação e dos gestores.	2
9	Estruturar redes de Arranjos Produtivos Locais (APL's) para fortalecimento e o adensamento de cadeias produtivas regionais selecionadas.	4

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
10	Viabilizar as iniciativas de financiamento de crédito e de outros serviços financeiros voltados para os agricultores familiares integrantes do agreste de Sergipe.	1
11	Estruturar o sistema nacional de desenvolvimento regional (SNDR) e o fundo nacional de desenvolvimento regional (FNDR) garantindo sua continuidade enquanto política de estado.	2
12	Aproveitar o momento do bônus demográfico para implementação do PNDR.	3
13	Construir instâncias de participação e controle social (núcleos, conselhos, fóruns) em nível municipal, estadual e federal.	2
14	Implementar um sistema de monitoramento do financiamento rural, buscando eficiência, eficácia e efetividade na dimensão do PNDR.	1
15	Criar sistema de indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação da PNDR.	3
16	Promover o desenvolvimento de novos corredores logísticos que induzam novos eixos de desenvolvimento e novas centralidades econômicas nos territórios menos dinâmicos das regiões menos desenvolvidas.	4
17	Aprimorar os critérios de concessão de incentivos fiscais, no mesmo sentido definido para os fundos de financiamento, ou seja, adotando condicionalidades em função das inovações tecnológicas, práticas de sustentabilidade, formação e recursos humanos, etc.	1
18	Definir pactos de metas e se comprometer com os resultados em todas as esferas de governo e com a sociedade civil.	2
19	Divulgação do andamento dos processos (PNDR) tornando públicas e sempre atualizadas as informações sobre os conteúdos e diretrizes do PNDR através dos meios de comunicação.	2
20	Reestruturar a matriz curricular formal e profissionalizante no sentido de dar ênfase ao empreendedorismo.	2

Tocantins

Realização: Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão Pública – Governo do Tocantins.

Data: 19, 20 e 21 de setembro de 2012

Local de Realização da Etapa Estadual: Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ

Município de realização/ UF: Palmas - Tocantins

Município(s) envolvidos: Palmas, Araguaína, Gurupi, Araguatins, Paraíso do Tocantins, Dianópolis, Guaraí, Colinas do Tocantins, Natividade, Porto Nacional, Miracema do Tocantins

Número de participantes por segmento:

(133) Poder Público

(45) Sociedade civil

(23) Setor Empresarial

(59) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(09) Convidados

(07) Observadores

Ordem de prioridade	Princípios
1	Regularização fundiária
2	Instituir o PNDR, PEDR, PMDL como políticas de Estado e não políticas de Governo
3	Participação da Sociedade Civil de forma paritária
4	Aproveitar a vocação produtiva regional para criar sistemas produtivos locais inovadores por meio da interiorização das instituições de ensino e pesquisa em todos os níveis governamentais
5	Monitoramento e avaliações das políticas

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Estimular a criação de consórcios intermunicipais e de comitês de bacias hidrográficas em suas regiões programas, especialmente aqueles estabelecidos com o objetivo de promover o desenvolvimento local e regional, considerando como participantes ativos da construção e gestão dos PM's destas regionais	1
2	Financiar políticas públicas que atendem áreas prioritárias, tais como educação, cultura, esporte, infraestrutura, saúde e habitação, com subsídios de indicadores de inclusão (IMDI), de inovação (IMDIN), de participação (IMDP) e de sustentabilidade (IMDS), além de informações de institutos de pesquisas, universidades e correlatos	2
3	Considerar os Estados com transição de biomas como Região Programas Especiais – RPEs (TOCANTINS)	3
4	Criar nas cidades ambiência favorável ao surgimento, formalização, e fomento aos pequenos negócios e à inclusão produtiva	4
5	Reorganizar a política de compensação para os estados geradores de energia elétrica	3
6	Priorizar os territórios da cidadania e rurais, assim como os planos territoriais de desenvolvimento rural sustentável, como ferramenta de planejamento	3

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
7	Capacitação inter-setorial do controle social: Capacitar os agentes da sociedade civil organizada nos eixos de governança e desenvolvimento sustentável a fim de efetivar sua participação e controle na elaboração de políticas públicas	1
8	Criar linhas de financiamento para as associações e cooperativas	2
9	Fortalecer, estruturar e integrar os sistemas estaduais de inovação, (universidades, empresas, governo, sociedade civil, pesquisadores independentes) para massificar a difusão da inovação junto a pequenas e médias empresas	4
10	Apostar nas atividades e tecnologias inovadoras e da Economia verde, portadoras de futuro, como mobilizadores e catalizadores de processos e desenvolvimento territorial e regional	1
11	Aprimorar as articulações ente os fundos já existentes com enfoque no desenvolvimento regional sustentável de maneira heterogênea, conforme as especificidades locais	2
12	Desenvolver pesquisas para identificar potencialidades econômicas, sociais e ambientais de cada região	1
13	Promover o desenvolvimento regional de novos corredores logísticos, como duplicação da BR 153, os pátios multimodais, as hidrovias, construção de eclusas, transformação do aeroporto internacional de Palmas e o terminal de cargas aéreas.	4
14	Priorizar as regiões onde existem assentamentos e comunidades impactadas por barragens	3
15	Territorializar o PPA Federal e articulá-lo com os PPA's Estaduais e municipais nas regiões e programas da PNDR	1
16	Estruturar o sistema Nacional de Desenvolvimento Regional e o Fundo Nacional de Desenvolvimento regional	1
17	Determinar a federalização dos incentivos fiscais com o objetivo de desenvolver as regiões de menor desenvolvimento em termos de desenvolvimento econômico, ambiental e social	2
18	Readequação de programas sociais específicos para a região norte, visando a preservação ambiental e cultural	3
19	Definir um percentual de recursos do PNDR para os pequenos municípios	1
20	Reforçar a dimensão regional nas principais políticas e planos de governo federal com impacto territorial, tendo o PNDR como fio condutor estratégico	1

ANEXO III: Etapas macrorregionais

As Macrorregionais aconteceram em Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belém, Salvador, e Goiânia, tendo o MI como organizador do evento, com a colaboração de parceiros nos estados-sede para estrutura física e logística, recursos humanos etc. No Sudeste e Sul, os eventos foram realizados pela SDR do MI. Nas demais macrorregiões, a organização ficou a cargo das Superintendências do MI: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. Como parceiros para a realização das etapas sob sua responsabilidade, a SDR contou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no Sudeste e com a Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã – Seplag do Estado do Rio Grande do Sul.

Em cada etapa macrorregional, foram realizados debates e formuladas propostas específicas para as políticas de desenvolvimento das macrorregiões brasileiras, por meio da aprovação de princípios e diretrizes de caráter macrorregional com amplitude nacional, encaminhadas à etapa nacional. Outro ponto marcante das Conferências Macrorregionais foi a redação de uma carta macrorregional, com os aspectos relevantes para o desenvolvimento de cada macrorregião.

Todos os delegados eleitos nas Etapas Estaduais e Distrital participaram das etapas macrorregionais, com deslocamento, hospedagem e alimentação custeada pelo MI.



Centro-Oeste

Data: 12 a 14 de novembro de 2012

Local de Realização da Etapa Macrorregional: Escola de Governo Henrique Santillo – Rua C-135, Qd. 291, Lote 03, Setor Jardim América.

Município de realização/ UF: Goiânia/GO

Número de participantes por segmento:

- (13) Poder Público
- (11) Sociedade civil
- (9) Setor Empresarial
- (9) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão
- (38) Convidados
- (0) Observadores

Carta do Cerrado

I Conferência Macrorregional de Desenvolvimento Regional – Centro-Oeste

Goiânia, 14 de novembro de 2012.

A região Centro-Oeste caracteriza-se pela diversidade de sua população que reúne indígenas originários, em diversas etapas de aculturação; etnias de origem africana disseminadas na sociedade nacional ou isoladas em grupos remanescentes; etnias europeias e asiáticas provenientes da conquista e colonização do território ou de correntes migratórias posteriores.

Os processos históricos desde a constituição da capitania de São Paulo até a Marcha para o Oeste e as construções de Goiânia e Brasília, com suas decorrências, assim como a sucessão de ciclos econômicos, desde a mineração até a pecuária e agricultura extensivas, resultaram em uma concentração de terras e rendas, com consequente exclusão de vastos setores sociais.

A estrutura econômica da Região Centro-Oeste está fortemente assentada na atividade agropecuária, destacando-se como a principal região agrícola do país, articulada com o mercado global de produção através da exportação de commodities, muito dependente das flutuações do mercado externo sem nenhuma estratégia de articulação sobretudo em âmbito da economia da região. Por sua vez, apresenta uma incipiente atividade industrial, respondendo por menos de 4% do Valor da Transformação Industrial (VTI) brasileiro.

O modelo agrário e o baixo grau de industrialização concorrem, por sua vez, para a existência de uma precária rede de cidades, caracterizada pela macrocefalia urbana representada pelo eixo Brasília-Anápolis-Goiânia (BAG), com cerca de 40% da população urbana regional, decorrente da instalação da Capital da República no Planalto Central e pelo reduzido número de cidades de médio porte.

Esta base econômica pouco diversificada concorre também para uma estrutura social perversa, marcada pela forte desigualdade na distribuição social da renda. Esta má distribuição expressa-se, ainda, em termos espaciais, nela co-habitando regiões de renda elevada e dinâmicas, como, por exemplo, o eixo BAG, o Sul Goiano, o Centro-Norte Mato-grossense e as capitais de MT e MS com regiões economicamente deprimidas e estagnadas, como o Entorno do DF, o Nordeste Goiano, o Vale do Araguaia Mato-grossense e o Centro-Norte Sul Mato-grossense.

É essencial o estabelecimento de uma política urbana que contemple uma rede equilibrada de cidades para suporte do desenvolvimento da região. Esta rede deve considerar o complexo urbano do Planalto Central, de importância nacional, mas que, na região, configura um desequilíbrio acentuado. Esta rede deveria atingir as pequenas cidades de suporte à atividade rural assim como as áreas ocupadas por indígenas e quilombolas.

A região Centro-Oeste, pela posição geográfica, desponta como promotora de atividades integradoras dos outros espaços territoriais sul-americanos. Fazem-se necessárias políticas territoriais, sociais, econômicas, segurança, ciência e tecnologia, na faixa de fronteira, criando condições de desenvolvimento dessas regiões com atividades produtivas diversificadas.

O Centro-Oeste com biomas diferenciados (cerrado, pantanal e floresta amazônica) tem na sua biodiversidade bases das riquezas da região que devem ser protegidos e valorizados, visando sustentabilidade de seus povos, das gerações futuras e, assim como, dos ipês, pequis, tuiuiús, lobos-guará, onça pintada, gavião, urubus-rei... Destaca-se como importante berço de águas do Brasil, abastecendo grandes bacias hidrográficas como o Araguaia-Tocantins, Paraná, Paraguai, Xingu, Tapajós (Teles Pires e Juruena), Guaporé e o aquífero Guarani.

A escala do agronegócio baseada na exploração dos recursos naturais do Centro-Oeste requer a imediata implementação do Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) como mecanismo de proteção ambiental e uso racional dos atuais sistemas e que promova e influencie novos modos de produção sustentáveis.

O bom desempenho da economia da região demanda a ampliação dos investimentos de infraestrutura e logística que incorporem novas áreas, diversificando a matriz econômica. As políticas de desenvolvimento regional devem utilizar-se de incentivos econômicos para promover a convergência de projetos estruturantes com os de desenvolvimento local.

O Centro-Oeste demanda redirecionamento no modelo de desenvolvimento, que estabeleça critérios de valorização das economias regionais, de modo a estimular os setores da agricultura familiar, agronegócio, agro-extrativismo, comércio, indústria e serviços por ações de ciência, tecnologia e inovação.

Faz-se necessário o desenvolvimento de políticas de educação, saúde, segurança, cultura, lazer e promoção social, com o estabelecimento de polos de educação e pesquisas voltadas para inclusão social e produtiva. Deve-se também observar as peculiaridades da população local, suas culturas e tradições.

Deve se reconhecer a existência de regiões menos desenvolvidas, dando aos povos que ali vivem acesso às políticas públicas desenvolvidas e adequadas as suas condições de vida e cultura. Com isso, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) deverá realizar uma política de desenvolvimento observando as potencialidades dessas regiões e sua população, valorizando-os, oportunizando diferentes atividades econômicas trabalhadas de maneira socialmente viáveis e dinamizando as regiões mais estagnadas.

Em relação aos instrumentos de financiamento, devem ser destinados aos diferentes programas e projetos para fomento de investimentos produtivos e ao atendimento das demandas sociais. Esses financiamentos devem contemplar distintas modalidades e adotar critérios condizentes com as estratégias de desenvolvimento regional.

Recomendamos a criação do Banco de Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste que adote políticas voltadas para as pequenas e médias empresas, agricultura familiar e micros empreendedores. Nesse sentido, entendemos que o fomento a incentivos econômicos ao desenvolvimento regional e territorial deve favorecer a coesão e a equidade socioeconômica do território.

A PNDR prevê a seleção das regiões que serão beneficiadas por seus instrumentos de desenvolvimento regional com base em sua tipologia, a qual deverá ser melhor aprimorada, uma vez que vai classificar as regiões como elegíveis ou não elegíveis. A metodologia, portanto, não é neutra ou imparcial, tendo uma enorme implicação política.

É necessário ampliar esta discussão, incorporar nela as distintas esferas do governo federal, os governos estaduais e distrital, as representações dos governos municipais e os distintos segmentos da sociedade (organizações sociais, empresariais e acadêmicas).

Propomos a constituição, na Conferência Nacional, de um grupo de trabalho técnico para elaborar a tipologia, amplo o suficiente para retratar a diversidade social e territorial brasileira e que agregue o caráter participativo e democrático à PNDR.

Um dos principais entraves para a incorporação da Política Regional na agenda dos governos é a ausência de instrumentos de governança capazes de estabelecer uma relação de corresponsabilidade, cooperação e gestão participativa na formulação de planos e programas e na definição dos projetos prioritários para a região Centro-Oeste de forma a garantir uma institucionalidade que transcenda os interesses paroquiais e prime pelas ações convergentes na política e eficazes para a sociedade.

A criação de um Conselho de Desenvolvimento Regional, com caráter deliberativo, viabilizará a sistematização e regulamentação das políticas regionais das unidades federadas e permitirá a formulação de diretrizes técnicas para a qualificação dos processos de gestão dos instrumentos. Servirá também para definir competências para o monitoramento e avaliação da implementação e dos resultados da PNDR por meio da construção de indicadores apropriados aos propósitos e expectativas da sociedade centroestina.

Ademais, o Conselho de Desenvolvimento Regional suprirá a falta de instrumentos de governança e se constituirá em um espaço de negociação para reforçar o princípio federativo, que alicerça as relações dos entes federados e que reconheça e estimule as novas institucionalidades que perpassam as peculiaridades de sub-regiões, territórios e suas populações, que não respeitam e não se conformam dentro dos limites espaciais estabelecidos pelos processos políticos e jurídicos formais.

... que a importância de uma coisa não se mede com fita métrica nem com balanças nem com barômetros...

Que a importância de uma coisa há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós. (Manoel de Barros)

O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada.

Caminhando e semeando, no fim terá o que colher. (Cora Coralina)

Ordem de prioridade	Princípios
1	Estabelecer medidas alternativas às condicionalidades decorrentes da regularização fundiária, que engessam o setor produtivo.
2	Transparência, participação, controle e gestão social em todo processo de elaboração, monitoramento e avaliação das ações e resultados da PNDR.
3	Priorizar linhas de financiamento para o desenvolvimento econômico e social do RIDE, faixas de fronteiras, regiões com alto índice de migração, regiões de baixo dinamismo econômico e estagnadas, contribuindo para a melhoria do IDH e respeitando a diversidade cultural.
4	Integração de cadeias produtivas em nível regional, com adoção prioritária de programas inclusivos de micro e pequenos produtores e da agricultura familiar.
5	Desenvolvimento em rede: articulação intergovernamental e intersetorial do poder público com organização da sociedade civil, instituições de ensino superior, pesquisa e extensão em colegiados específicos, a fim de combinar políticas de baixo para cima e de cima para baixo, com atenção às políticas transversais e do meio ambiente.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Constituição e/ou fortalecimento de consórcios intermunicipais, interestaduais e trans-fronteiriços como instrumento de execução e desenvolvimento das políticas territoriais.	Eixo I
2	Aumentar o investimento em ciência, tecnologia e inovação, de forma a contemplar as áreas estratégicas dos estados, por meio de políticas públicas para atração de investimentos privados, e destinar no mínimo 2% do FDCO para cada unidade federativa do centro-oeste, garantindo o fomento à educação, pesquisa e extensão universitária, profissional e tecnológica nas instituições públicas.	Eixo IV
3	Priorizar os modais ferroviário e hidroviário, com vistas a reduzir os custos de logística para os mercados interno e externo.	Eixo IV
4	Constituição de sistema de governança da PNDR integrando nos níveis nacional, regional, estadual e territorial, com os entes federados e a sociedade civil, organizados por temáticas afins e transversais.	Eixo I
5	Priorização de políticas de desenvolvimento regional para regiões com baixo IDH, municípios fronteiriços e Pantanal.	Eixo III
6	Adoção de mecanismos de redução das desigualdades regionais, sociais, de gênero e étnico-raciais.	Eixo III
7	Aprimorar a lei de concessões de ferrovias, visando à quebra de monopólio e consequente queda de preços, bem como ampliar a política de concessões de rodovias para melhoria da sua qualidade.	Eixo IV

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
8	Implantação dos Conselhos de Desenvolvimento Regional nas esferas federal e estadual, em analogia aos Conselhos Nacionais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com apoio das Câmaras Técnicas, tendo entre outras: Câmara Técnica Integrada de Educação Profissional e Elevação de Escolaridade; Câmara Técnica de Estudos de Viabilidade de Inclusão Integrado às Políticas de Desenvolvimento.	Eixo I
9	Garantir regime diferenciado de concessão de recursos de fomento a pesquisa e inovação, bem como de bolsas de pós-graduação para regiões de baixo dinamismo econômico.	Eixo IV
10	Incentivar, pelas programações anuais dos Fundos Constitucionais (FCO, FNO e FNE), de Desenvolvimento e BNDES, a regionalização das cadeias produtivas, partindo das potencialidades e vocações locais, enfatizando mini/micros e pequenos produtores rurais, e micro, pequenas e médias empresas.	Eixo II
11	Incentivar, através de taxas de juros e prazos diferenciados, preestabelecidos nas programações anuais dos Fundos Constitucionais (FCO, FNO e FNE), de Desenvolvimento e BNDES, a indução de investimentos industriais em regiões e sub-regiões de baixa renda, estagnada e de faixa de fronteira, valorizando suas vocações e/ou potencialidades.	Eixo II
12	Determinar, na legislação, fonte permanente de recursos para o aporte anual do FDCO, evitando, assim, oscilações e imprecisões orçamentárias.	Eixo II
13	Aporte de recursos nas regiões menos desenvolvidas como forma de melhorar as condições de competitividade, com o provimento adequado de infraestrutura econômica, como transporte, energia, irrigação, comunicação e valorização do capital humano, com investimentos em educação, saúde e saneamento.	Eixo III
14	Garantir que impostos sobre serviços sejam recolhidos na UF onde se deu o fato gerador.	Eixo II
15	Definir políticas de financiamento a projetos dinamizadores das áreas de faixas de fronteira.	Eixo II
16	Estimular a introdução, nas legislações estaduais, do Distrito Federal e municipais, de expedientes que estabeleçam a preferência nas compras governamentais por bens e serviços oferecidos por micro, pequenas e médias empresas, incluindo, também, a prioridade na ordem de pagamento dos mesmos.	Eixo II
17	Promover o desenvolvimento por meio do fortalecimento e da integração dos setores básicos da economia: agropecuária, mineração, indústria e serviços, aproveitando as potencialidades de cada região.	Eixo IV
18	Induzir a formação de cidades-polos em regiões menos desenvolvidas como forma de reduzir concentração nas cidades já consolidadas.	Eixo IV
19	Priorizar a inserção econômica das regiões de baixo dinamismo, por meio de programas que incentivem, capacitem e promovam atividades de desenvolvimento local, bem como focar na infraestrutura.	Eixo IV
20	Aumentar recursos para a execução das políticas de acesso e permanência estudantil nas instituições de ensino público, considerando a integração familiar em prol da educação.	Eixo IV

Nordeste

Macrorregional: Nordeste

Data: 06, 07 e 08 de novembro de 2012

Local de Realização da Etapa Macrorregional: Gran Hotel Stella Maris – Praça de Stella Maris, nº 200, bairro Stella Maris.

Município de realização/ UF: Salvador/BA

Número de participantes por segmento:

(41) Poder Público

(26) Sociedade civil

(23) Setor Empresarial

(23) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(40) Convidados

(0) Observadores

I Conferência Macrorregional de Desenvolvimento Regional – Nordeste

Salvador – BA, 8 de novembro de 2012.

No Brasil, o século XXI assiste a um benéfico processo de melhoria na distribuição de renda pessoal, fortemente baseado em programas de transferência de renda e na expansão do nível de emprego, em particular o formal, acompanhado pela elevação no salário mínimo. Tal processo, fortalecido por uma extraordinária ampliação no acesso ao crédito, permitiu ao Nordeste ser o principal beneficiário da recuperação do crescimento da economia brasileira. A esta expansão na capacidade de consumo, foram agregados os efeitos de um conjunto de investimentos estruturadores em subespaços da região Nordeste, o que descortinou oportunidades de investimentos aderentes às estratégias empresariais em escala nacional e global. Viabiliza-se, assim, a formulação de uma política regional capaz de articular ações e projetos específicos e potencializar impactos locais e sistêmicos com vistas a conduzir o peso econômico da região para níveis compatíveis com seu peso demográfico, o que ainda não se observa nas estatísticas econômicas da região. Observa-se, entretanto, que o recente desenvolvimento nordestino exibe padrões de desigualdade entre estados e subregiões que reproduzem, intrarregionalmente, o padrão de desigualdade inter-regional.

A grande fragmentação territorial em municípios agravou os problemas de articulação e coordenação de soluções para questões de amplitude micro e até mesmo regional, ampliados pela deficiência crônica nas capacidades administrativas em refletir, formular e implementar ações efetivas em benefício da população, dependendo-se ainda, para garantir a sobrevivência de muitos municípios, das transferências da União e dos estados.

A convivência com o semiárido permanece uma bandeira regional, não limitada à questão hídrica, mas acrescida da complexidade de reconhecer a diversidade de biomas presentes na região. Outras bandeiras pautam o desenvolvimento regional, como a inclusão socioproductiva dos povos e comunidades tradicionais. Assim, persiste como desafio a ser solucionado o não aproveitamento adequado das pesquisas já disponíveis sobre a questão do desenvolvimento sustentável da região, o que ilustra uma profunda desarticulação ainda persistente entre o setor produtivo, governos e as instituições de ensino, pesquisa e extensão da região.

Frente a este diagnóstico, um conjunto de circunstâncias conjunturais e de fenômenos estruturais abre uma janela de oportunidades para o rompimento de um circuito de causalidade circular cumulativa que tem aprisionado secularmente a região no atraso econômico e na injustiça social.

A Conferência Macrorregional do Nordeste considera que uma política de Estado para ter eficiência, eficácia e efetividade necessita estar politicamente comprometida e enraizada no território, o que significa refletir os valores, desafios, interesses e diversidade dos atores e realidades presentes na região. A sociedade nordestina, aqui representada por suas diversas instituições sociais, políticas e econômicas, posiciona-se pela defesa de um compromisso nacional com a definitiva solução da questão regional brasileira.

Os grandes eixos estruturadores do desenvolvimento nacional, atualmente vislumbrados, e os recentes investimentos estruturadores em implantação ou anunciados, não contemplam a superação, em prazo política e socialmente aceitável, das estruturas que reproduzem a desigualdade regional em larga escala, apontando para o risco concreto de reprodução de seus efeitos em escala intrarregional e estadual. Constata-se que, para eliminar as desigualdades regionais, exige-se a definição explícita e factível de critérios de redistribuição territorial das atividades estruturantes do desenvolvimento de longo prazo, definidas nos Planos de Desenvolvimento Nacional, em particular no Plano Brasil Maior, e em especial para as atividades portadoras de futuro, as quais contêm os vetores de transformação estrutural que conduzem à chamada Sociedade do Conhecimento.

Não é admissível que a nova geração, nascida no recente período de expansão regional, não encontre, em sua idade adulta, um quadro econômico e social correspondente a suas aspirações de bem-estar, progresso material e humano. O compromisso nacional, hoje, é com esta geração nascida no século XXI, a qual usufruirá do sucesso ou nos cobrará o fracasso político de nosso projeto de nação, a exemplo do drama europeu contemporâneo trazido à tona pela crise econômica global.

Toma-se o Nordeste como caso emblemático, mas não exclusivo, de território objeto deste compromisso político brasileiro. Considera-se que não haverá desenvolvimento nacional sem a resolução da questão nordestina, mas esta não logrará êxito se for empreendida transferindo ou agravando as mazelas da desigualdade para outras regiões. Não são os ganhos do desenvolvimento concentrador e incompatível com a sustentabilidade socioambiental que aspiramos replicar, mas sim o rompimento deste padrão. É a superação da desigualdade regional, enquanto questão de fundo secular do modelo de desenvolvimento brasileiro, que se considera como o cerne do desafio de nosso projeto de nação.

As bases para um novo modelo de desenvolvimento

Os progressos recentes anteriormente destacados não superaram nem resolvem a questão estrutural da desigualdade regional. Um novo modelo deve buscar a inclusão social e sustentável como decisão política de respeito à diversidade cultural, ao meio ambiente e à justiça social. Dívidas sociais históricas na universalização do acesso aos serviços de saúde, ao saneamento ambiental e à qualidade da educação básica, técnica e tecnológica, associadas a fatores estruturais de inclusão sócio produtiva urbana e rural, como água, energia, transporte e acesso à terra, configuram uma agenda que prende a região ao século XX e limitam suas potencialidades no novo século.

O novo modelo deve promover o desenvolvimento nacional e regional harmônico, em meio à reconhecida e respeitada diversidade territorial, exigindo enraizamento e capilaridade na dimensão local, permitindo à diversidade produtiva, cultural e social as oportunidades para seu desenvolvimento. Ele deve produzir diversidade organizacional e estrutural, sem prejuízo dos ganhos de eficiência que a emergência de padrões de especialização produtiva propicia, mas evitando reproduzir em escala intrarregional os padrões de geração de desigualdades que marcam a história brasileira. Garante-se, assim, o espaço para a diversidade e inclusão produtiva balanceada entre grandes, médias e pequenas empresas, agronegócios e agricultura familiar, economia criativa, cooperativas, iniciativas coletivas da economia solidária e outras organizações sócio produtivas de base comunitária, articuladas em redes – de empresas e de cidades – e arranjos produtivos locais de diversificadas formas, estruturas e objetivos, permitindo diversos modos de geração e apropriação de renda e riqueza, e viabilizando forças contrahegemônicas aos processos concentradores e geradores de desigualdades que resultam da operação livre das estruturas e mecanismos de mercado.

A política de desenvolvimento requerida deve eleger educação, ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo como base fundamental deste processo, exigindo a ação integrada do setor público: Instituições de Ensino Superior (IES), secretarias municipais e estaduais, agências federais, bancos públicos e empresas estatais que planejam e executam as políticas promotoras do desenvolvimento. Esta política pressupõe a capacidade de aprendizado inovativo local, permitindo aos diversos atores dos sistemas produtivos (empresas, cooperativas, universidades, instituições de extensão tecnológica etc.) o esforço cooperativo e solidário para a aceleração e adensamento da geração e apropriação dos conhecimentos e habilidades requeridas ao processo inovativo, bem como dos seus resultados.

Desafios da Política Regional

Neste cenário, a nova política de desenvolvimento regional deve enfrentar desafios de três ordens: 1) em nível sistêmico, consolidar os pilares do processo nacional de redução das desigualdades socioeconômicas e regionais, considerando o enfrentamento do processo de desertificação e das mudanças climáticas; 2) em nível macroeconômico, reforçar a opção pela estratégia de crescimento orientada pelo fortalecimento do setor produtivo pela agregação de valor, evitando decididamente a armadilha de um modelo baseado na tríade primarização – exportação – financeirização, a qual fragiliza a economia, exclui territórios e populações do desenvolvimento e subordina a soberania nacional; 3) em nível estrutural, promover a integração inter-regional das infraestruturas logísticas, de comunicações e energia – em especial as renováveis –, de forma a constituir um vetor de integração do desenvolvimento regional aos eixos de integração continental.

Para a superação destes desafios propõe-se a construção, com uma abordagem territorial, de um planejamento de larga envergadura, em escala e escopo, organizado na forma de: a) programas estruturantes, de natureza transversal e integradora dos microterritórios – especialmente os que representam "vazios" de políticas e produção - e da região ao país e ao continente, de forma a superar as fragilidades educacionais, científico-tecnológicas, financeiras, logísticas, tributárias e ambientais; b) projetos de natureza sistêmica que solucionem deficiências crônicas da região na formação técnica de planejadores e gestores públicos e; c) no desenho de instrumentos, fóruns e mecanismos de acompanhamento e avaliação permanente, observados destaques estratégicos, frutos de ampla discussão e validação junto a sociedade civil - organizações sociais, representação de classes, setores público e privado.

Por uma nova governança da política regional

A urgente inovação organizacional e institucional como necessidade lógica da nova governança da política regional para o desenvolvimento deve considerar a participação organizada de amplos segmentos da sociedade civil, compreendendo desde a organização e coordenação supraministerial e interinstitucional, em instância de elevado status político, legal e orçamentário-financeiro, com a criação de novos mecanismos de financiamento e fortalecimento dos atuais fundos de desenvolvimento regional, com capacidade para construir articuladamente políticas mais abrangentes, alcançando em nível operacional processos decisórios que exijam grande capilaridade, em escalas municipais e das suas subdivisões.

Neste sentido, a transparência da gestão pública deve ser aperfeiçoada, desde a definição das prioridades nos instrumentos de planejamento, sua concepção, execução e avaliação, até a discussão do papel e da estruturação adequada dos organismos de planejamento regional existentes, a exemplo das autarquias vinculadas ao Ministério da Integração interagindo com as agências estaduais e municipais. Assim, a Conferência Macrorregional do Nordeste recomenda a regulamentação deste fórum político e consultivo, com papel adicional de acompanhamento e avaliação da execução da nova política de desenvolvimento regional, com seus integrantes recebendo a delegação legal para suas atividades até a próxima Conferência.

O desenvolvimento com qualidade social deve tomar como referência a produção sustentável, a integração solidária e a garantia dos direitos humanos que refletem o ser humano que há em cada nordestino.

Ordem de prioridade	Princípios
1	Educação como principal vetor do desenvolvimento regional com ênfase no empreendedorismo, inovação, ciência e tecnologia e transformação social.
2	Reduzir as desigualdades inter e intrarregionais, com distribuição de renda, inclusão social e sustentabilidade, priorizando as populações em situação de vulnerabilidade no acesso ao processo de desenvolvimento e garantindo os direitos fundamentais.
3	Fortalecimento da participação da sociedade civil, de forma paritária, nos processos de desenvolvimento de políticas públicas, desde a elaboração, gestão (democrática e transparente) e controle social, nas três esferas de governo.
4	Regionalização do orçamento geral da união, administração direta e indireta, observando os critérios demográficos conforme art. 165, § 7º combinado com art. 35 do ADCT da CF/88.
5	Respeito e valorização das diversidades culturais, ambientais, de territorialidade, dos saberes populares, das identidades, das vocações econômicas e das potencialidades regionais, considerando a conservação dos ativos ambientais e desenvolvimento sustentável.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Garantir a participação da sociedade civil, nos instrumentos de planejamento, gestão e assegurar a efetividade do controle social nas 3 esferas de governo (federal, estadual e municipal).	1
2	Implementar a regularização fundiária para viabilizar o acesso a financiamento por parte das comunidades tradicionais.	2
3	Assegurar investimentos e promover a inclusão produtiva priorizando as regiões estagnadas econômica e socialmente.	3
4	Fomentar a implementação de redes de ensino, pesquisa, extensão e inovação, considerando as vocações e potencialidades locais, visando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.	4
5	Criar o conselho para formulação de políticas para a convivência sustentável do semi árido brasileiro a partir das potencialidades socioeconômicas e ambientais regionais/territorial.	1
6	Garantia da aplicação dos recursos orçamentários federais, dentro do que já preceitua a Constituição Federal, observando a proporcionalidade populacional de cada Região.	3
7	Promover o desenvolvimento das cadeias produtivas por meio do fortalecimento do associativismo, cooperativismo, incubação de empresas e parques tecnológicos, considerando as vocações, potencialidades locais e o respeito à sustentabilidade.	4
8	Vincular os recursos do PNDR a investimentos em regiões que apresentem maior vulnerabilidade social e/ou pobreza em suas múltiplas dimensões, a partir de indicadores socioeconômicos.	3
9	Garantir investimentos na área de educação com a elevação do percentual do PIB nacional destinado ao nordeste para o fortalecimento qualitativo da educação básica (período integral), técnica e superior (tecnológico, licenciatura e bacharelado).	4
10	Garantir orçamento para a universalização da ATER na prestação de serviços de qualidade e com continuidade.	1
11	Priorizar a implantação de infraestrutura hídrica, de modo a universalizar o acesso à água.	4
12	Garantir recursos em programas de enfrentamento à desertificação e de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e econômicas, visando assegurar, de forma sustentável, a capacidade produtiva das regiões.	4

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
13	Desenvolver a economia criativa de modo a potencializar a cultura nordestina como vetor de inclusão social e desenvolvimento regional.	4
14	Priorizar o financiamento para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais (APLS), visando combater as desigualdades sociais.	2
15	Priorizar a formulação da política de enfrentamento à desertificação, institucionalizar a sua execução e definir marco legal.	1
16	Fomentar a criação e fortalecimento de consórcios públicos, visando promover o desenvolvimento regional/territorial.	1
17	Integrar e fortalecer as redes estaduais de colegiados territoriais para a formulação da política nacional de desenvolvimento regional/territorial.	1
18	Garantir o cumprimento do § 7º, do Art. 165, da CF/88, que estabelece a alocação de recursos por critério populacional, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.	1
19	Fomentar a construção de planos de desenvolvimento territorial sustentável e participativo nas médias e pequenas cidades e no entorno dos grandes investimentos.	4
20	Estimular a formação de redes de cidades através de consórcios públicos.	4

Norte

Data: 29 a 31 de outubro de 2012

Local de Realização da Etapa Macrorregional: SUDAM, Av. Almirante Barroso, 426, Marco.

Município de realização/ UF: Belém/PA

Número de participantes por segmento:

(26) Poder Público

(26) Sociedade civil

(11) Setor Empresarial

(11) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(19) Convidados

(0) Observadores

Carta do Norte

I Conferência Macrorregional de Desenvolvimento Regional – Norte

Belém, 31 de outubro de 2012

As representações governamentais, empresariais, da sociedade civil organizada e instituições de ensino e pesquisa reunidas na I Conferência Macrorregional de Desenvolvimento Regional – Norte, oriundas dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, apresentam os seguintes posicionamentos:

Não há país desenvolvido se persistem desigualdades intra e interregionais. Sendo a Amazônia estratégica para os brasileiros e para a humanidade, deve ser vista como fronteira do desenvolvimento sustentável, forma de viver e produzir que marca sua identidade.

Para sua viabilização devem ser estimuladas as atividades econômicas que não degradem a fauna e flora, tampouco o modo de vida das populações locais. Aquelas atividades que causem impactos/danos significativos devem ser desestimuladas ou rigorosamente controladas.

O respeito à região, à sua sociodiversidade cultural e ambiental somente ocorre se valorizada e assegurada a plena e efetiva participação dos movimentos sociais, sociedade civil organizada, comunidades tradicionais, povos, nações indígenas nos ciclos decisores e formuladores das políticas e dos grandes projetos de investimentos. É preciso que os amazônidas sejam atores e protagonistas de seu futuro. Por isso, a Educação Popular deve ser implementada como forma de fortalecer a organização social, possibilitando a permanente e racional reivindicação dos direitos sociais.

Fortalecer o associativismo, cooperativismo e a economia solidária, promovendo a construção de novos modelos de economia, possibilitará a inclusão e emancipação dos pequenos, além de fortalecer a agricultura familiar como atividade geradora de riqueza, sustentabilidade ambiental e equilíbrio social.

A PNDR deve priorizar as dignas condições humanas, onde a educação básica, a saúde, segurança alimentar e nutricional de qualidade sejam direitos fundamentais e inalienáveis. É preciso tornar residual os índices de analfabetismo, elevando a qualidade de vida das atuais e futuras gerações.

O foco no capital humano e social tornará a Amazônia berço do desenvolvimento de novas tecnologias e, para tanto, faz-se necessária a ampliação dos investimentos em educação, ciência, tecnologia e inovação. É imprescindível a adoção de uma Política específica de incentivos à formação, atração e fixação de pesquisadores, tendo como meta, nos próximos 10 anos, formar, atrair e fixar pelo menos 10 mil doutores.

A proteção da natureza não pode ser fator de desvantagem econômica, portanto a manutenção da floresta em pé deve garantir aos seus proprietários e usuários rendimentos oriundos de mecanismos de compensação ou pagamento de serviços ambientais. É imperativo estabelecer melhor remuneração das compensações pelo uso sustentável dos recursos naturais, especialmente os hídricos utilizados pelas usinas hidrelétricas.

No âmbito da produção de energia, a região Norte é dotada de grande potencial de energias renováveis, notadamente a hidrelétrica com custos significativamente menores em relação a outras regiões já exploradas e com impactos ambientais reduzidos diante das novas tecnologias disponíveis, constituindo-se em grande exportadora de energia, que alicerça as metas de desenvolvimento nacional, é inadmissível que os amazônidas paguem as tarifas mais caras do país.

O impacto dos grandes projetos ainda não foi entendido por grande parte dos tomadores de decisão. A exploração mineral para exportação e mesmo a profusão da atividade garimpeira exige o aperfeiçoamento dos mecanismos de concessão e controle. Os interesses das populações locais e das tradicionais, como os povos indígenas requerem a conservação de seus territórios para as gerações futuras, bem como a instituição de um Fundo Regional de Desenvolvimento Social com o objetivo de mitigar os efeitos deletérios causados pelos grandes projetos implantados na Amazônia.

A superação dos problemas fundiários e ambientais requer uma verdadeira integração interinstitucional, em que os órgãos das esferas Federal, estaduais e municipais consigam resolver as demandas da população e dos empreendedores para proporcionar uma regularização fundiária plena. É fundamental a uniformização da base cartográfica "oficial", de modo que as demarcações das grandes áreas sejam inequívocas, da mesma forma, enfrentar a problemática, por meio de auditoria, da ocupação desordenada das terras devolutas da União.

O atendimento das demandas significa trabalhar o ordenamento do uso do território, tendo como referência a metodologia do Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE), como ferramenta efetiva de planejamento e implantação de empreendimentos, e ainda considerar as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Para a região Norte, o investimento em infraestrutura tem sido reconhecido como um dos principais mecanismos para a promoção do desenvolvimento e redução das desigualdades regionais, compreendendo hidrovias, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. A busca da integração de todos os modais entre si e com toda a malha nacional reduzirá o isolamento, com aproveitamento das potencialidades de cada um, consistindo no grande diferencial na economia brasileira, contemplando a ampliação e a modernização da mobilidade fluvial interligando os APLs e as cadeias produtivas. Na mesma linha, a velocidade e a segurança na comunicação de voz e dados é essencial para atrair e reter investimentos em uma região de dimensões continentais.

As cidades da região Norte são muito pequenas ou muito grandes para que a implantação dos equipamentos públicos seja viável, dessa forma a degradação ambiental (poluição/contaminação) é sentida diretamente pelos moradores das áreas periféricas, onde não há geração de emprego e renda nem compensações ambientais.

As soluções para melhorar a qualidade de vida da população amazônica devem abranger/priorizar a recuperação das cidades e exigem investimentos em moradia, saneamento básico, água tratada, mobilidade e infraestrutura urbana.

A integração e adensamento das relações socioeconômicas intrarregionais com os estados e países fronteiriços requer a inclusão produtiva mediante a criação de ambiente favorável à realização de negócios com agregação de tecnologia e integração das cadeias produtivas. Para tanto é indispensável o fortalecimento das instituições de desenvolvimento regional da Amazônia e também das agências reguladoras.

Essa integração deverá ser fortalecida por meio de incentivos tributários com isenção ou suspensão do IPI, igualando as condições de produtos de origem externa à Amazônia. Bem como permitir a efetiva utilização dos créditos tributários das empresas exportadoras e, ainda, a transparência na compensação aos estados pela desoneração do ICMS (Lei Kandir). Os municípios ou estados que protegem os ecossistemas devem receber compensação fiscal, espelhada na proposta para que o Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou Municípios (FPM) sejam “verdes/sustentáveis”.

A Conferência Macrorregional de Desenvolvimento Regional – Norte manifesta a sua firme vontade de que sejam acolhidas as premissas aqui evocadas para sairmos efetivamente do discurso para a ação na busca do desenvolvimento regional.

Ordem de prioridade	Princípios
1	Política integrada de desenvolvimento e integração da faixa de fronteira da Amazônia.
2	Garantir a compensação decorrente dos prejuízos socioeconômicos e ambientais causados a partir da aplicação da Lei Kandir.
3	Promover a oferta de logística e transporte fluvial e rodoviário para proporcionar a integração e a atração de investimentos para a Amazônia Legal, de forma a garantir sua sustentabilidade.
4	Regularização Fundiária Plena com Transparência e Controle Social.
5	Redução das desigualdades regionais pela regionalização do orçamento.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Criar nos Municípios ambientes favoráveis ao surgimento, formalização e permanência dos pequenos negócios através do fomento, inclusão produtiva e acesso à informação e ao conhecimento.	4
2	Estimular o financiamento de projetos sustentáveis que privilegiem a biodiversidade da Amazônia Legal e a utilização de energias renováveis, limpas e alternativas.	2
3	Criar o fundo de compensação, vinculado à PNDR, pelos recursos naturais (existentes e explorados) e geração de energia e gestão compartilhada pelos Estados da Macrorregião.	1
4	Estabelecer política de compensação e fixação de capital humano para os órgãos públicos, a fim de fortalecer a execução das políticas de Estado, considerando as regiões mais carentes de profissionais.	3
5	Consolidar os corredores logísticos multimodais e implementar novos corredores, promovendo a integração intrarregional e nacional.	4
6	Fortalecer as universidades por meio da estruturação e ampliação dos programas de graduação e pós-graduação com foco em áreas de tecnologia e vocações regionais.	4
7	Ordenamento territorial e regularização fundiária e ambiental da Amazônia Legal.	4
8	Fortalecer os órgãos de desenvolvimento regional e seus instrumentos em substituição ao FNDR, com presença nos estados e municípios da Amazônia Legal, garantindo assessoramento técnico.	2
9	Investir massivamente na formação, capacitação, remuneração dos profissionais da educação, infraestrutura e metodologia de ensino da educação básica.	4

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
10	Criar conselho permanente composto pelo poder público, empreendedores e sociedade civil, para acompanhamento, avaliação e controle dos investimentos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).	2
11	Garantir a participação da sociedade através da educação popular para potencializar o controle social e a gestão democrática no desenvolvimento regional e fortalecimento dos mecanismos de participação social (conselhos, fóruns, audiências públicas, plebiscito e assembleias populares) garantindo o bem-viver na região.	1
12	Fortalecer mecanismos de efetivação dos programas de desenvolvimento regional, priorizando as faixas de fronteiras, respeitando suas especificidades locais.	3
13	Promover a criação de consórcios intermunicipais de desenvolvimento regional.	1
14	Garantir compensações financeiras e sociais à Amazônia pela exploração econômica dos seus recursos naturais e em decorrência do fornecimento de serviços ambientais.	2
15	Criação de Conselho Gestor composto pela participação público-privada para o acompanhamento, avaliação e controle social.	1
16	Universalizar o acesso à banda larga e todos os meios de comunicação, como instrumentos de desenvolvimento da política de desenvolvimento regional integrando ao Ministério das Comunicações.	1
17	Investimento em infraestrutura para o escoamento da produção agropecuária e agricultura familiar e para superar o difícil acesso de comunidades de todo o país aos centros comerciais e vice-versa.	1
18	Integrar as políticas públicas de turismo regional.	3
19	Instituir organismos regionais ligados diretamente à presidência da república que implementarão na forma da lei planos, ações e projetos de desenvolvimento regional.	3
20	Criar políticas de Estado que deem celeridade ao processo de regularização fundiária na região, respeitando as ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social na PNDR, com a participação da sociedade civil e controle social fundiário urbano, rural, indígenas e comunidades tradicionais com criação de comitês Estaduais e Municipais que promovam a capacitação e a assistência técnica, garantindo a efetividade do direito à função social da propriedade, uso e ocupação do solo.	1

Sudeste

Data: 22 a 24 de outubro de 2012

Local de Realização da Etapa Macrorregional: BNDES, Edifício Ventura, Av. República do Chile 330, Centro.

Município de realização/ UF: Rio de Janeiro/RJ

Número de participantes por segmento:

(27) Poder Público

(21) Sociedade civil

(12) Setor Empresarial

(13) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(27) Convidados

(0) Observadores

I Conferência Macrorregional de Desenvolvimento Regional – Sudeste

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2012.

A 1ª Conferência Macrorregional de Desenvolvimento Regional – Sudeste, realizada na cidade do Rio de Janeiro – RJ de 22 a 24 de outubro de 2012, reconhece a importância deste momento para a discussão do desenvolvimento regional brasileiro. É consenso que o Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, deve manter e aprimorar a prática participativa na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

Para a macrorregião Sudeste esse processo foi uma oportunidade significativa, pois promoveu encontros e diálogos importantes entre os entes da federação e os diversos atores da sociedade.

Cabe ressaltar que a macrorregião Sudeste, a despeito de sua importância, apresenta complexas desigualdades intrarregionais, com déficits de cidadania e áreas de fragilidade que não são percebidas em determinadas escalas de observação, inclusive nas regiões metropolitanas e grandes aglomerações urbanas da macrorregião.

Essas regiões, com todo seu dinamismo, devem ser entendidas como oportunidades para a promoção do desenvolvimento com redução da pobreza e da desigualdade. As políticas de desenvolvimento regional precisam trabalhar ações integradas e transversais, dinamizando potencialidades e criando novas oportunidades, mais do que somente ações compensatórias.

Dentro da macrorregião Sudeste existem territórios vulneráveis que possuem potencialidades que devem ser dinamizadas por meio do fortalecimento das pessoas, da organização da sociedade, da atividade empresarial e da proteção ambiental. A PNDR deve considerar os fatores internos e externos à região para a consecução de seus objetivos.

A PNDR deve ser construída e institucionalizada por meio da cooperação federativa, que integre as políticas públicas e otimize recursos públicos e privados, proporcionando melhores serviços à sociedade.

Para isso, se faz necessário um Sistema de Governança democrática que permita subsidiariamente a participação da sociedade, dos municípios e dos estados junto à União, nas definições estratégicas e operacionais da política nacional para o Sudeste, principalmente quanto às questões do financiamento do desenvolvimento regional.

A macrorregião Sudeste entende que todos os entes da federação devem participar e ser atendidos pela PNDR. Nesse sentido, o Sistema de fomento, financiamento e incentivos econômicos de desenvolvimento regional deve favorecer a coesão e a equidade socioeconômica do território.

A PNDR deve possuir critérios de elegibilidade capazes de considerar todas as dimensões socioeconômicas, culturais e ambientais, não se limitando aos indicadores econômicos de grande escala. Tais critérios devem considerar a complexidade das macrorregiões e a existência de territórios fragilizados, sejam eles no interior ou nas regiões metropolitanas.

Assim, a 1ª Conferência Macrorregional de Desenvolvimento Regional – Sudeste, por esta Carta, realiza a promessa da Constituição de 1988 de diminuição das desigualdades regionais para que possamos constituir, com a inclusão de todos, uma sociedade livre, justa e solidária.

Ordem de prioridade	Princípios
1	Criar sistema de financiamento para o Desenvolvimento Regional, priorizando iniciativas condizentes com o desenvolvimento sustentável, alinhando recursos públicos e privados, validados por um sistema de governança Estadual e/ou Macrorregional.
2	Desenvolvimento regional inclusivo respeitando a diversidade territorial, observando as dimensões social, econômica, institucional e ambiental, sob a ótica da cooperação federativa vertical e horizontal.
3	Representação tripartite, paritária e deliberativa, contemplando entes governamentais, sociedade civil organizada e da iniciativa privada nas instâncias colegiadas.
4	Desenvolvimento regional inclusivo e solidário, com equidade, respeitando a diversidade territorial, as potencialidades e legados históricos municipais, estaduais e locais, observando os princípios do desenvolvimento sustentável, social, econômico, institucional, ambiental e cultural.
5	Todos os Estados da Federação devem participar e ser beneficiados pela PNDR, assegurando o fluxo permanente de recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Os critérios de elegibilidade e a tipologia para seleção de espaços-objeto da PNDR devem considerar, com base em diagnósticos, uma cesta de indicadores que reflitam com uma maior precisão as dimensões social, institucional e socioambiental dos territórios, e não só a dimensão econômica.	3
2	Criação do Fórum permanente, viabilizado com recursos necessários pelo Ministério da Integração Nacional, composto pelos delegados nacionais para articulação e implementação das deliberações da 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional.	1
3	Condicionar os incentivos fiscais de modo que eles possam contribuir para o desenvolvimento regional sustentável, com atendimento de metas sociais e ambientais, de inovação tecnológica e de formação de recursos humanos.	2
4	Fortalecer a economia regional, incentivando pequenos e médios empreendimentos e arranjos produtivos locais, visando a exploração de potencialidades regionais na produção de bens e serviços.	4
5	Estabelecer mecanismos para fortalecer as pequenas e microempresas, microempreendedores individuais, cooperativas, associações, pequenos produtores rurais e agricultura familiar.	3
6	Estabelecer processos de articulação permanentes entre as Políticas Públicas, estabelecendo-se fóruns de discussão de representantes dos governos, sociedade civil e empresários (Governadores, Secretarias e Municípios) de forma rotativa e periódica.	1

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
7	Institucionalizar o SNDT (Sistema Nacional de Desenvolvimento Territorial) como instrumento de planejamento, monitoramento, regulação e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento territorial, garantindo a transparência da informação e o controle social.	1
8	Criação de um sistema nacional de desenvolvimento territorial composto pelas seguintes instâncias de governança: Conselho Nacional de Integração de Políticas Públicas territoriais; Conselhos macrorregionais de desenvolvimento territorial; Câmaras Intersectoriais de Gestão Integrada de Políticas Territoriais; Comitês Estaduais de Gestão de Políticas Públicas territoriais; Outras Instâncias Sub/Supramunicipais e Subterritoriais.	1
9	Possibilitar o financiamento de arranjos produtivos locais, associações de municípios e demais formas de arranjos institucionais.	2
10	Capacitação e legitimação de atores sociais e agentes públicos, visando o aprimoramento de competências em desenvolvimento territorial.	1
11	Garantir o processo de interiorização da educação pública nos setores técnico, profissionalizante e superior, priorizando as regiões deficitárias nessa área, tendo como base o saber e conhecimento locais, as especificidades e potencialidades regionais.	4
12	Criar, desenvolver, implementar e fortalecer mecanismos de avaliação, monitoramento permanente, transparência e controle da aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade dos projetos beneficiados com os recursos do FNDP.	2
13	Assegurar planos e ações conjuntas para proteção dos aquíferos, microbacias, bacias e nascentes, garantindo o desenvolvimento macrorregional respeitando os recursos hídricos, incluindo educação ambiental, mapeamentos e desenvolvimento sustentável das cidades e microrregiões.	4
14	Incentivar a união e a organização sócio produtiva, de forma inclusiva, por meio do empreendedorismo, priorizando a agricultura familiar, os pescadores artesanais e os pequenos e médios produtores, estimulando a produção de alimentos saudáveis, a fim de potencializar as oportunidades microrregionais e o empoderamento desses grupos.	4
15	Criar comitês entre universidades públicas e privadas sobre assuntos relativos à região, com fundos específicos para pesquisa e inovação com objetivo de implementar centros regionais de excelência.	4
16	Estimular o desenvolvimento de empreendimentos solidários, no sentido de redução das desigualdades regionais.	3
17	Estabelecer critérios de elegibilidade para a construção de um portfólio de programas e ações setoriais mais adequadas aos contextos socioespaciais presentes no território. Neste caso, os critérios de elegibilidade não se referem à seleção de regiões programa, uma vez que todas devem ser contempladas.	3
18	Identificar e organizar banco de dados de pequenos e médios fornecedores de produtos e serviços voltados ao meio ambiente e sustentabilidade nas regiões para promover o início das compras sustentáveis, conforme legislação vigente.	4

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
19	Estabelecer condições diferenciadas para a concessão de crédito, com exigências de contrapartidas dos beneficiados, em função da finalidade, relevância, inovação, formação de recursos humanos, valorização da biodiversidade das regiões e investimentos em infraestrutura, garantindo a sustentabilidade da ação.	2
20	A criação de Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional deve permitir repasse fundo a fundo e não deve comprometer as finanças estaduais e municipais.	2

Sul

Macrorregional: Sul

Data: 24, 25 e 26 de outubro de 2012

Local de Realização da Etapa Macrorregional: Centro Administrativo do Estado do Rio grande do Sul

Município de realização/ UF: Porto Alegre/RS

Número de participantes por segmento:

(18) Poder Público

(18) Sociedade civil

(12) Setor Empresarial

(9) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

(19) Convidados

(0) Observadores

I Conferência Macrorregional de Desenvolvimento Regional – Sul

Porto Alegre, 26 de outubro de 2012.

Os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, reunidos na Conferência Macrorregional do Sul, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2012, em Porto Alegre - RS, elaboraram a Carta da Região Sul, com o propósito de publicizar, na sua visão, os principais aspectos a serem observados na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), em reconstrução.

A trajetória recente da PNDR constituiu um esforço importante de reformular a atuação do Estado brasileiro no enfrentamento das desigualdades inter e intrarregionais existentes no território nacional.

Para avançar na qualificação da PNDR é crucial que a mesma se constitua efetivamente numa política de Estado, garantindo a sua continuidade independentemente das decisões e prioridades dos diferentes governos. Neste sentido, a PNDR deve fortalecer a condição de política “nacional” capaz de alcançar áreas de todo o território, constituindo-se em instrumento fundamental para o seu ordenamento e gestão, num sistema de cooperação federativa e participação social.

Para isso, a PNDR, além de reduzir as desigualdades regionais, necessita atuar na dinamização de regiões estagnadas ou de baixo dinamismo, considerando, juntamente com outros indicadores, os fluxos migratórios negativos caracterizados por elevadas taxas de emigração. A política deve ainda atender as necessidades intrarregionais sem comprometer o desenvolvimento já alcançado por esses territórios.

Nesse contexto, o modelo de governança da PNDR deverá, de forma efetiva, incorporar a participação das organizações da sociedade civil, do setor produtivo e do Estado nos diferentes espaços e processos decisórios, compreendendo o planejamento, a gestão e a aplicação dos recursos, com os representantes dos segmentos sendo indicados por seus pares. A prática da governança deverá se dar por meio de conselhos de desenvolvimento, tanto na escala macro, meso ou microrregional, valorizando a diversidade territorial e as potencialidades locais e garantindo, inclusive, a representação e o reconhecimento das organizações das minorias e dos povos tradicionais.

Portanto, destaca-se a necessidade da construção de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional (SINDER) que tenha como objetivo promover o desenvolvimento em todo o território nacional, respeitando a diversidade cultural, econômica, social e ambiental de forma plural e participativa. Para tal, o SINDER deve fomentar o financiamento, a gestão e a criação de fundos e de outros instrumentos.

Desta forma, as Superintendências Regionais e os Fundos de Desenvolvimento regionais deverão integrar o SINDER, subordinados aos Conselhos Macrorregionais de Desenvolvimento. Na região Sul deve ser reconstituída a SUDESUL e criado o Fundo Regional de Desenvolvimento.

No processo de construção do desenvolvimento a educação desempenha papel primordial em sua qualificação. Ela integra princípios, valores e práticas que fundamentam possíveis mudanças na geração de um futuro sustentável em termos de integridade ambiental, viabilidade econômica e de uma sociedade justa apoiando o aperfeiçoamento das políticas nacionais e regionais, com perfil transversal e reflexos na melhoria da qualidade de vida. Esse desafio tem sido realizado pelas instituições educacionais em diferentes níveis e modalidades.

Nesse contexto, a região Sul tem se esforçado e destacado para cumprir suas metas no apoio ao desenvolvimento considerando o contínuo envolvimento no apoio às políticas de ciência, tecnologia e inovação, a educação científica e o fomento à pesquisa. Destaca-se o modelo de interiorização do ensino superior promovido historicamente pelas instituições públicas estaduais e municipais e instituições comunitárias e, recentemente, por instituições federais que impulsionaram diferentes setores da economia, além do aumento da qualidade de vida. Para tanto, as políticas públicas nacionais devem, cada vez mais, fomentar e fortalecer a rede estadual, municipal e comunitária de ensino superior.

Além disso, há a necessidade de que as políticas públicas nacionais contemplem mecanismos de estímulo e valorização das manifestações culturais e artísticas, considerando que estas, como patrimônio imaterial, são basilares no processo de desenvolvimento regional sustentável.

Por fim, essa herança histórica marcada pelos fatores educacionais e culturais contribuíram para gerar na região Sul exitosas experiências de cooperativismo, associativismo e empreendedorismo, proporcionando a geração de emprego, trabalho e renda, criando e revigorando toda cadeia de valor dos diferentes públicos envolvidos. Mais recentemente, tais experiências têm enfrentado sérios desafios, exigindo que a PNDR contribua para seu fortalecimento e consolidação.

Ordem de prioridade	Princípios
1	Efetividade da política: a PNDR deve fomentar e estimular o comprometimento em rede de parcerias entre sociedade civil, entidades públicas e privadas, por meio de estabelecimento de sistema de governança, visando à transparência nos objetivos, processos e resultados, bem como o monitoramento e avaliação das políticas, garantindo a representação e o reconhecimento das organizações das minorias e dos povos tradicionais.
2	Garantir a participação social em todas as fases, desde a concepção, elaboração, implementação, avaliação, monitoramento e controle social das políticas públicas, devendo estas serem perenes e de Estado.
3	Alcance nacional da PNDR, com o objetivo de promover, em todo o território brasileiro, a redução das desigualdades de nível de desenvolvimento e estimular a dinamização de áreas estagnadas, caracterizadas como origem de intensos fluxos emigratórios.
4	Institucionalização de um sistema de governança na escala micro, meso e macrorregional, com equidade na representação (sociedade civil, mercado e Estado).
5	Respeito e valorização da diversidade territorial, cultural e ambiental enquanto potencial de desenvolvimento.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1	Criar um sistema nacional de financiamento ao desenvolvimento regional, com a criação de fundos de desenvolvimento federal, macrorregional, estadual e municipal com recursos dos diferentes entes federados, através de critérios universais, mediante indicadores de desenvolvimento regional, com repasse fundo a fundo de acesso aos recursos do FNDR pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Regional.	2
2	Estabelecer políticas de incorporação de áreas de baixo dinamismo ou estagnadas – caracterizadas por ser origem de intensos fluxos emigratórios – ao processo de desenvolvimento regional e nacional.	3
3	Recriar a SUDESUL como órgão articulador de projetos estruturantes e integradores de infraestrutura e logística para o desenvolvimento da região Sul e conexão com as demais regiões do país e Mercosul.	4
4	Estruturar o sistema nacional de desenvolvimento regional garantindo a participação cidadã em todos os níveis, com instrumentos de tecnologia digital nas instâncias supramunicipais em todas as unidades federativas, contemplando a organização de conselhos com equidade na representação (sociedade civil, mercado e Estado), com indicação dos representantes pelos seus pares e integrando as políticas públicas dos três entes federados, criando e fortalecendo instâncias intermediárias de governança.	1
5	Fomentar projetos com foco em economia criativa a fim de contribuir no desenvolvimento sustentável do setor de serviços, de turismo, moda entre outros.	4
6	Garantir, na PNDR, a dimensão territorial e regional nas principais políticas e planos federais, articulando-os no processo de construção das Carteiras de Projetos (CPs) e dos Pactos de Metas (PMS), principalmente: o PACC, o Brasil Maior, a Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação; o Plano Nacional de Educação (PNE); o novo Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI), em elaboração; Política de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Rural; a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e a Política Nacional de Turismo (PNT), Plano Nacional de Desenvolvimento e Integração da faixa de Fronteira do Brasil (PDIF), a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.	1
7	Promover a integração dos APL's (Arranjos Produtivos Locais) identificando a complementariedade de forma a aumentar a competitividade da Região Sul nos mercados nacional e internacional.	4
8	Reconhecimento e valorização das instituições estaduais, municipais e comunitárias de ensino de graduação e pós-graduação para garantia da interiorização e fortalecimento do acesso a estes níveis de ensino.	4
9	Valorizar a educação ambiental e artística como instrumento para a conscientização da preservação dos ecossistemas e promoção do desenvolvimento sustentável, através da criação de programas multidisciplinares de educação integral, tendo como eixo as manifestações culturais e as vivências ambientais.	4
10	Utilizar os instrumentos da política regional para o fortalecimento da soberania e segurança alimentar, baseado na agricultura familiar, incentivando a agricultura orgânica e a agroecologia.	3
11	Alinhar os instrumentos de planejamento dos entes federados, de forma territorializada, e da sociedade organizada para garantir a gestão e a governança, promovendo o desenvolvimento regional, evitando sobreposição de estruturas e ações.	1
12	Garantir a aplicação de, no mínimo, 7% (sete por cento) dos recursos destinados à PNDR em cada macrorregião.	3

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
13	Garantir a participação equitativa dos setores público, privado, e da sociedade civil e instituições de ensino, com a representação e o reconhecimento das organizações das minorias, dos índios (capítulo VIII, artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988) e dos povos tradicionais na definição, priorização, acompanhamento e fiscalização das políticas.	1
14	Desenvolver as potencialidades regionais com respeito e valorização da diversidade territorial, cultural e ambiental.	3
15	Aprimorar os mecanismos de apoio e proteção aos setores locais e estratégicos, a exemplo do leite, vinho, arroz, entre outros, visando dar maior competitividade a estes produtos no âmbito dos acordos comerciais.	2
16	Criar programa permanente de capacitação dos atores dos diferentes níveis de governança para garantir a atuação qualificada na promoção do desenvolvimento regional.	1
17	Combater as desigualdades territoriais dentro das macrorregiões, dando tratamento diferenciado às áreas mais pobres ou menos dinâmicas, caracterizadas por intensos fluxos de emigração.	3
18	Estabelecer critérios de governança com participação social na gestão dos fundos regionais pelos Conselhos de Desenvolvimento Regionais.	2
19	Investir na formação dos professores em todos os níveis da educação, com cumprimento de metas, visando a qualidade de ensino e aprendizagem e criando mecanismos de avaliação do desempenho e valorização do alto desempenho docente.	4
20	Garantir a excelência no planejamento, gestão, controle, transparência e publicidade das ações de desenvolvimento regional, nos processos de governança, contemplando a organização de conselhos com equidade na representação (sociedade civil, mercado e Estado) e indicação dos representantes pelos seus pares.	1

ANEXO IV: Atividades Paralelas

Lançamento da Coletânea “Política e Planejamento Regional”

O primeiro evento da Semana do Desenvolvimento Regional foi o lançamento da Coletânea “Política e Planejamento Regional”, realizado às 19 horas do dia 18 de março de 2013. A publicação traz artigos de renomados especialistas sobre os desafios para a redução das desigualdades regionais brasileiras. Participaram do evento os autores dos textos, os delegados eleitos para a Etapa Nacional da I CNDR e autoridades governamentais convidadas.

A Coletânea é o “marco zero” da revista “Política e Planejamento Regional – PPR”, periódico científico semestral cuja primeira edição está prevista para o quarto trimestre de 2013. Foram selecionados 19 artigos que abordam temas análogos e estimulam o debate sobre a reflexão teórica e prática acerca do planejamento, da política e da dinâmica regional brasileira.



A abertura contou com discurso de boas-vindas do Secretário de Desenvolvimento Regional, Sérgio Castro, que citou esta iniciativa como um importante passo para valorização e difusão da reflexão realizada em diferentes regiões do País, como parte do amplo esforço que o Brasil realiza neste momento para construir uma nova PNDR. O editor-chefe da coletânea, Professor Rainer Randolph (IPPUR/UFRJ), disse que "A nossa intenção foi a de reunir o máximo possível de experiências dos diversos lugares do Brasil. A coletânea abriu um horizonte, que aponta para as diferentes possibilidades de avançar no desenvolvimento regional do país. O ato de hoje foi muito importante também para chamar atenção daqueles que desejam contribuir de alguma forma, seja na publicação ou na criação da revista". Por fim, o editor-adjunto, Professor Hermes Tavares (IPPUR/UFRJ), afirmou que o lançamento da coletânea "marca o trabalho que o Ministério da Integração Nacional, com apoio de várias instituições de ensino, governos estaduais e municipais, vem realizando ao longo do tempo, visando sempre à construção de uma nova política nacional de desenvolvimento regional".

A cerimônia terminou com a apresentação do Clube do Choro de Brasília e coquetel de boas-vindas aos participantes. Os autores presentes também ofereceram uma noite de autógrafos para os 600 exemplares distribuídos no evento.

Cerimônia de outorga do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional

Durante a solenidade de abertura da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional foi realizada a entrega das premiações aos vencedores do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2012: Homenagem a Rômulo de Almeida.

O Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional foi concebido com o objetivo de promover a reflexão sobre os aspectos teóricos e práticos do desenvolvimento regional no Brasil, envolvendo o poder público e a sociedade civil organizada na discussão e na identificação de medidas concretas para a redução das desigualdades inter e intrarregionais e o aproveitamento da diversidade socioeconômica, cultural e ambiental existente no País. Com esse objetivo, buscou-se alavancar candidaturas, interiorizar a divulgação para alcançar representantes dos territórios menos favorecidos, à margem do mercado, no sentido de assegurar maior equidade de acesso à oportunidade de participação no Prêmio.

As categorias premiadas foram:

- Categoria I: Produção do Conhecimento Acadêmico (Mestrado e Doutorado);
- Categoria II: Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional; e
- Categoria III: Projetos Inovadores para Implantação no Território.

Na Categoria II - Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional são apresentados resultados de atividades já desenvolvidas. Já na Categoria III - Projetos Inovadores para Implantação no Território, os trabalhos abordam projetos não executados, mas com potencial de dinamização econômica e inclusão produtiva.

A primeira edição do Prêmio superou as expectativas iniciais, com a inscrição de 357 consideradas elegíveis, sendo 157 inscritas na categoria Produção do Conhecimento Acadêmico, 81 na categoria Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional e, por fim, 119 na categoria Projetos Inovadores para Implantação no território. Todos os estados brasileiros se fizeram representar, com distribuição da premiação espontaneamente equilibrada entre unidades da federação e macrorregiões brasileiras.

Na segunda edição, realizada em 2012 e concluída na Semana do Desenvolvimento Regional, tivemos um considerável aumento no número de inscrições, sendo um total de 701 (setecentos e uma) propostas inscritas, com 426 elegíveis ao Prêmio. A distribuição entre três categorias foi a seguinte: Categoria I, 254; Categoria II, 69 e Categoria III, 103. Todos os trabalhos inscritos serão parte integrante de Relatório do Prêmio, que será distribuído através de mala direta para todo o público alvo, como Universidades Federais, Estaduais, e privadas, cooperativas, Oscips, organizações não governamentais, organizações sociais, sindicatos, autônomos envolvidos com a temática, poder público e etc., com a finalidade de dar conhecimento dos projetos inscritos, que também serão mantidos em banco de Projetos e disponibilizado na Comunidade Virtual Integraregio.

Foram parceiros nesta edição as seguintes instituições: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Banco do Brasil, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, Ticket Serviços SA, Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento e Fundação Universitária José Bonifácio. Contamos também com parcerias das Secretarias de Planejamento e Conselhos de Estaduais de Economia, que nos auxiliaram em eventos de divulgação nos estados.

Os vencedores em cada categoria receberam seus prêmios na ocasião da abertura da I CNDR. Além de nome do vencedor e título do trabalho, identificamos o Estado que o autor indicou como sendo o seu e a instituição em que o trabalho foi desenvolvido.

i) Categoria I - Produção do Conhecimento Acadêmico – Doutorado

1º lugar: ANTONIO PAULO CARGNIN. “Políticas de desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul: vestígios, marcas e repercussões territoriais”. Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

2º lugar: RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA KARAM. “A economia política do desenvolvimento territorial: uma análise da diversidade institucional”. Distrito Federal, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Menções honrosas:

3º lugar: ANDRE FERREIRA. “Desenvolvimento regional: limites e possibilidades institucionais – um estudo de caso da região do Vale do Paraíba – RJ”. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

4º lugar: EDILEUZA APARECIDA VITAL GALEANO. “Crescimento econômico regional desigual no Brasil no período de 1985 a 2008”. Espírito Santo, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

5º lugar: ROSMARI TEREZINHA CAZAROTTO. “A geografia do conhecimento na inovação do território: um estudo a partir dos polos de inovação tecnológica-RS-Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari-RS”. Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

ii) Categoria I – Produção do Conhecimento Acadêmico - Mestrado

1º lugar: LEONARDO DE MOURA PERDIGÃO PAMPLONA. “Políticas Públicas Territoriais: Uma nova visão sobre o desenvolvimento”. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

2º lugar: MARCELA DE OLIVEIRA PESSÔA. “Caminhos do Jequitinhonha: Análise do projeto de combate a pobreza rural como política pública para o desenvolvimento socioeconômico do Vale do Jequitinhonha-MG”. Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF.

Menções honrosas:

3º lugar: DEBORAH WERNER. “Desenvolvimento regional e grandes projetos hidrelétricos (1990-2010): o caso do completo Madeira”. São Paulo, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

4º lugar: PRISICILA DE GÓES PEREIRA. “Dificuldades de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)”. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

5º lugar: EDSON LUIZ COGO. “Avaliação dos processos de descentralização nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul: o marco jurídico como respaldo à participação social”. Rio Grande do Sul, Universidade do Contestado – UNC.

iii) Categoria II – Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional

1º lugar: RITA DE CÁSSIA GONÇALVES VIANA. “Rede Solidária Cata-vida”. São Paulo, Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Emprego e Cidadania – CEADEC.

2º lugar: DAYSE SOUZA CAHET. “Fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura no Estado de Alagoas para potencializar o desenvolvimento local e a geração de trabalho e renda para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica”. Alagoas, Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico – SEPLANDE.

Menções honrosas:

3º lugar: RAIMUNDO NONATO BRABO ALVES. “Roça sem fogo e trio da produtividade da mandioca”. PA, Embrapa Amazônia Oriental – EAO.

4º lugar: VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA. “Programa Bolsa Floresta”. Amazonas, Fundação Amazônia Sustentável – FAZ.

5º lugar: MICHINORI KONAGANO. “Camta/Safta – Uma história de evolução da tecnologia social no desenvolvimento sustentável na Amazônia”. Pará, Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu – CAMTA.

iv) Categoria III – Projetos Inovadores para Implementação no Território

1º lugar: DANIELE CESANO. “Adapta sertão - tecnologias sociais de adaptação à mudança climática”. Rio de Janeiro, Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH.

2º lugar: JOSÉ RIBAMAR FÉLIX. “Cidades Verdes”. Tocantins, Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano – SECID.

Mensões honrosas:

3º lugar: GILBERTO COUTINHO MACHADO FILHO. “Heveicultura consorciada com abacaxi e ovinocultura em pequenas propriedades da região de Gurupi – TO”. Tocantins, Instituto Federal do Tocantins – IFT.

4º lugar: ARLEI ROSA DOS SANTOS. “Pólen no Bico do Papagaio: produção de pólen em áreas de assentamentos agrários”. São Paulo, Universidade Estadual Paulista – UNESP.

5º lugar: MARILISE DOEGE ESTEVES. “Projeto Jequitibá: projeto de unidade referencial comunitária da agricultura familiar”. Rondônia, Instituto Federal de Rondônia – IFRO.

“Esse prêmio é um importante espaço para a divulgação de pesquisas e atividades que contribuem para o equacionamento da questão regional brasileira, se constituindo em uma ocasião única para uma reflexão sobre as desigualdades regionais no país, envolvendo o poder público, a academia e a sociedade em geral.”

Antônio Paulo Cargnin, vencedor da categoria 1 - Produção do Conhecimento.

Seminário Internacional “Política Regional no Contexto Global: situação atual e perspectivas”

No âmbito da Semana do Desenvolvimento Regional, entre os dias 19 a 21 de março de 2013, foi realizado o Seminário Internacional “Política Regional no Contexto Global: situação atual e perspectivas”. O Seminário constituiu uma iniciativa do Ministério da Integração Nacional, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, apoiada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. A iniciativa contou, ainda, com o apoio do Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, da Direção Geral para a Política Regional Europeia – DGREGIO, do Programa da União Europeia para a Coesão Social na América Latina – Eurosócial, da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – CEPAL e do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional de Minas Gerais – CEDEPLAR.



Política Regional no Contexto Global:
SITUAÇÃO ATUAL E PERSPECTIVAS

Participaram da mesa de abertura Ronald Hall – Diretor da DG REGIO, Juan Victor Monfort – Encarregado de Negócios da Delegação da União Europeia no Brasil, Ana Lúcia Amorim de Brito – Secretária de Gestão Pública do MPOG e Sérgio Duarte de Castro – Secretário de Desenvolvimento Regional do MI.

O Seminário teve por principal objetivo a apresentação e discussão de temas que articulam a questão regional, nacional e internacionalmente. Ressaltam-se as contribuições setoriais, acadêmicas e institucionais para o conteúdo proporcionado. Dentre as atividades que fizeram parte do Seminário destacam-se:

1. Lançamento e apresentação do relatório territorial da OCDE sobre o Brasil

O Relatório Territorial da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre o Brasil foi lançado em uma mesa presidida pelo Secretário Sérgio Castro. O documento aponta diversos indicadores sobre situação regional brasileira em aspectos comparáveis com os demais países membros da OCDE. Entre os fatores chave destacados pelo estudo ressalta-se que as disparidades territoriais brasileiras diminuíram desde 1995, mas ainda são elevadas em comparação com os países da OCDE.

O relatório foi apresentado pela assessora da Divisão de Política de Desenvolvimento Regional da OCDE, Claire Charbit, que afirmou que embora a desigualdade regional no país tenha diminuído nas últimas décadas, “as taxas de população e atividade econômica ainda estão altamente concentradas territorialmente, sendo necessário coordenar as políticas governamentais entre os níveis federal, estadual e local”.

O relatório foi desenvolvido pela OCDE com financiamento da Direção Geral para a Política Regional (DGREGIO) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Após a apresentação, o debate contou com a participação de Leandro de Freitas Couto, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do MPOG, e de Duarte Rodrigues, Coordenador Adjunto do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional de Portugal – QREN e Presidente do Grupo de Trabalho de Indicadores Territoriais do Comité de Políticas de Desenvolvimento Territorial da OCDE.

2. Lançamento da candidatura do Brasil para sediar a Conferência Global da Associação de Estudos Regionais em 2014.

O lançamento da candidatura do Brasil para sediar a Conferência Global da Associação de Estudos regionais em 2014 foi promovido pela presidente da associação – professora Sally Hardy.

A Associação de Estudos Regionais é uma sociedade internacional com um número crescente de membros, que tem como objetivo o desenvolvimento e a criação de políticas em nível subnacional. A RSA possui um programa de publicações que inclui duas revistas, uma coletânea de livros e artigos científicos. Além disso, trabalha com conferências e consultorias, em especial para a formação de políticas. A RSA desenvolve trabalhos com um número expressivo de escritórios e representantes de diferentes países; a associação é bastante proativa e o registro de novos membros é aberto ao público em geral. A RSA trabalha no sentido de aumentar o acesso a suas pesquisas e a oportunidades de financiamento.

3. Painel “Água e Desenvolvimento Regional”.

O painel “Água e Desenvolvimento Regional” teve por objetivo instigar a reflexão acerca da articulação entre água e desenvolvimento regional mediante a apresentação do estudo sobre experiências de gestão em programas de universalização do acesso à água no Brasil, África e América Latina, bem como de seus impactos para o desenvolvimento regional sustentável. Os estudos e a apresentação são produto de ações do Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil – União Europeia, coordenado no Brasil pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

A mesa “Experiências de universalização do acesso à água” foi presidida pelo Assessor Especial do Ministro da Integração Nacional, José Machado. Como apresentadores, participaram os peritos contratados por meio dos Diálogos Setoriais: Francisco Nunes Correia, Perito Externo e Professor catedrático de ambiente e recursos hídricos da Universidade Técnica de Lisboa e Francisco Lobato, Perito Nacional e Consultor. Helder dos Santos Cortez, Gerente de Saneamento Rural da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, apresentou a experiência da consolidação do modelo de gestão do Sistema Integrado de Saneamento Rural - SISAR do Estado do Ceará.

Como debatedores, a mesa contou com: Francisco Teixeira, Secretário de Infraestrutura Hídrica do MI; Donivaldo Pedro Martins, Diretor do Departamento de Política de Irrigação da Secretaria Nacional de Irrigação do MI; e Vicente Andreu, Presidente da Agência Nacional de Águas.

4. Painel “O Contexto Global e as Políticas Regionais”.

O painel “O Contexto Global e as Políticas Regionais” teve por intuito o debate da crise mundial tanto sobre as políticas regionais quanto sobre as disparidades regionais em si. Em primeiro lugar, com a mesa “A Política Regional no Brasil e na União Europeia”, buscou-se comparar políticas regionais em dois cenários distintos no contexto da crise: de um lado, onde ela se apresenta de forma mais violenta, na União Europeia, e do outro no Brasil, país emergente com resposta mais vigorosa para a crise. Em segundo lugar, a mesa “Os impactos da crise mundial para as políticas regionais”, buscou analisar a mesma questão através dos olhos da academia, novamente com representantes de realidades distintas (Brasil e Reino Unido).

A mesa “A Política Regional no Brasil e na União Europeia” foi presidida pelo Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luiz Antonio Rodrigues Elias, e contou com as apresentações de Ronald Hall, Diretor da DGREGIO, e de Alexandre Navarro, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional. Como debatedores, participou Antonio Carlos Galvão, Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Já a mesa “Os impactos da crise mundial para as políticas regionais” foi presidida pelo Secretário Executivo Adjunto da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – CEPAL, Antonio Prado, e contou com a apresentação de Andy Pike, Professor de Desenvolvimento Local e Regional da Universidade de Newcastle, e como debatedor o Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, André Pineli.

5. Painel “Contribuições Setoriais para o Desenvolvimento Regional”

Depois de períodos de políticas de desenvolvimento regional caracterizadas tanto como top-down, baseadas em estímulos à demanda efetiva via investimentos autônomos, quanto bottom-up, que buscavam o estímulo às vantagens endógenas das economias locais, a literatura de desenvolvimento regional passou a entender que este se dá não somente em múltiplas escalas, como também se apresenta como multifacetado em seus determinantes. Este Painel buscou discutir estas distintas dimensões ao propiciar a análise e o debate das relações entre Sistema Financeiro, Tecnologia e Universidade e o desenvolvimento regional.

A mesa de debate “O sistema financeiro e o desenvolvimento regional” foi presidida pela Prof^a. Tania Bacelar, da Universidade Federal de Pernambuco e contou com a apresentação de Dina Ferreira – Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (Portugal) e Marco Crocco – Professor de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Como debatedores, participaram Fernando Rezende – Professor da Fundação Getúlio Vargas, e Stélio Gama Lyra Filho – Diretor de Gestão do Desenvolvimento do Banco do Nordeste do Brasil. Da mesa “Universidade e Desenvolvimento Regional” participaram, como presidente de mesa Enid Rocha Andrade da Silva – Diretora de Comunicação e Pesquisa da Escola Nacional de Administração Pública, e como palestrantes John Goddard – Professor de Desenvolvimento Regional da Universidade de Newcastle, e Grzegorz Gorzelak – Diretor do Centre for European Regional and Local Studies (EUROREG) - Universidade de Varsóvia. Como debatedor, houve a participação do Prof. Cássio Rolim – Professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico da Universidade Federal do Paraná.

6. Painel “Desenvolvimento Regional na América Latina”

O Painel “Desenvolvimento Regional na América Latina” trouxe importantes nomes para o debate de temas-chave relativos aos vetores do desenvolvimento regional, que constituiu Eixo Temático da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, notadamente nas áreas de educação, ciência, inovação, infraestrutura e estrutura produtiva. O Painel se propôs fundamentalmente a extrair experiências latino-americanas que contribuíssem para a reformulação da PNDR.

Helena Lastres – Assessora da Presidência do BNDES, presidiu a mesa de debate “Educação, Ciência, Inovação e Desenvolvimento Regional: Experiências Latino-Americanas”, que contou com as palestras de Annalisa Primi – Economista do Centro de Desenvolvimento da OCDE, Tânia Fisher – Coordenadora do Programa de Gestão Social do Desenvolvimento da Universidade Federal da Bahia e Luciano de Oliveira Toledo – Coordenador Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal de Educação Profissional e

Tecnológica, do Ministério da Educação. Moacyr Martucci Junior – Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo foi o debatedor.

Na mesa “Infraestrutura e Desenvolvimento Regional: Experiências Latino-Americanas” a presidência de mesa coube a Luiz Carlos Ribeiro - Coordenador Geral de Planejamento da Secretaria de Política Nacional de Transporte do Ministério dos Transportes, e as palestras foram proferidas por Martha Aguilar – Diretora Nacional de Planejamento Estratégico Territorial do Ministério do Planejamento Federal da Argentina, Marcelo Dourado – Superintendente de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional e Esther Bemerguy – Secretária de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. André Calixtre – Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais do IPEA foi o debatedor.

Do debate “Estrutura Produtiva e Desenvolvimento Regional: Experiências Latino-Americanas” participaram Carlos Alberto dos Santos – Diretor Técnico do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, como Presidente de Mesa, Mario Pezzini – Diretor do Centro de Desenvolvimento da OCDE, Miguel Matteo – Técnico do IPEA e Ricardo de Paula Romeiro – Coordenador-Geral de Arranjos Produtivos Locais da Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Rudolf Buitellar – Chefe da Área de Gestão do Desenvolvimento Local e Regional do Instituto Latino-Americano e do Caribe para o Planejamento Econômico e Social da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (ILPES/CEPAL), participou como debatedor.

7. Reunião de representantes de diferentes órgãos e países para a concretização da “Rede Latino-Americana para o Desenvolvimento Regional”.

Com a presença de representantes de sete países latino-americanos, a reunião da Rede Latino-Americana para o Desenvolvimento Regional representou a congregação de esforços de instituições e países latino-americanos em torno do desenvolvimento regional, nos diversos segmentos que compõem o tema, com ênfase na troca de experiências, rede de informações e indicadores que possam avaliar e mensurar as políticas regionais na América Latina.

A proposta da rede busca um alinhamento político-institucional em torno da superação das desigualdades regionais, de modo a possibilitar soluções conjuntas, intercâmbio e produção de informações sobre a temática.

Dessa forma, a governo brasileiro aproveitou esta oportunidade para impulsionar uma rede de alto nível para o desenvolvimento regional, apoiada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e o Programa de Cooperação Técnica da União Europeia para a América Latina (EuroSocial).

Participaram da reunião as seguintes autoridades: Inmaculada Zamora – Diretora do Programa Regional para a Coesão Social na América Latina (EuroSocial); Jorge Mattar – Diretor do Instituto Latino-Americano e do Caribe para o Planejamento Econômico e Social da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (ILPES/CEPAL); Mario Pezzini – Diretor do Centro de Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); e Sérgio Duarte de Castro – Secretário de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

“Mais do que em qualquer outra área, as políticas de desenvolvimento regional são as que mais se enriquecem com os diálogos entre países e, sobretudo, entre governo e sociedade.”

Ronald Hall, Diretor-Geral do DGREGIO, Órgão de Política de Regional da União Europeia.

“A União Europeia tem diferentes países, com realidades econômicas distintas, assim como acontece entre estados brasileiros. A cooperação internacional é fundamental numa área como a nossa.”

Juan Victor Monfort, da Comissão de Negócios da União Europeia no Brasil,

Lançamento do Observatório do Desenvolvimento Regional

O Ministério da Integração Nacional lançou, na Semana do Desenvolvimento Regional, a ferramenta Observatório do Desenvolvimento Regional – ODR, que disponibiliza indicadores e informações sobre educação, ciência e tecnologia, estrutura produtiva, demografia, infraestrutura, financiamento público e aplicação do Orçamento da União nos territórios.

O ODR é uma ferramenta para o monitoramento, avaliação e controle social da Política de Desenvolvimento Regional no Brasil. Trata-se de um repositório de informações georreferenciadas que engloba dimensões relevantes para análises da dinâmica e do financiamento da Política de Desenvolvimento Regional.

Com o lançamento do ODR, foi dado um novo passo para o acompanhamento das desigualdades regionais no país. Por se tratar de tecnologia georreferenciada, análises mais inovadoras e abrangentes poderão ser obtidas e visualizadas no próprio mapa. Os usuários cadastrados no sistema podem realizar análises comparativas entre os territórios selecionados. O endereço para acesso é <odr.integracao.gov.br>.

Pacto de Metas

A superação das desigualdades regionais e a erradicação da miséria em todo território nacional exigem um esforço sinérgico de todas as esferas de governo. Buscando uma atuação transversal das políticas federais, no período preparatório à etapa nacional da CNDR, a Portaria MI nº 22, de 24 de dezembro de 2012, instituiu nove Grupos de Trabalho Interministeriais – GTIs, com a finalidade de pactuar metas conjuntas no campo de atuação de cada pasta para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Foram envolvidos os seguintes Ministérios:

- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ministério da Cultura
- Ministério da Educação
- Ministério da Fazenda
- Ministério da Pesca e Aquicultura
- Ministério da Saúde
- Ministério das Cidades
- Ministério das Comunicações
- Ministério das Minas e Energia
- Ministério do Desenvolvimento Agrário
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério do Turismo
- Ministério dos Transportes

3ª Conferência do Desenvolvimento – CODE/IPEA

Em sua terceira edição, a Conferência do Desenvolvimento – Code – já é um evento tradicionalmente organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. Este ano, suas etapas estaduais foram alinhadas às etapas estaduais da CNDR e, na etapa nacional, também compôs a Semana do Desenvolvimento Regional. Mais uma vez, sociedade civil organizada, academia, governo e população em geral tiveram a

oportunidade de discutir os principais temas relacionados ao desenvolvimento do Brasil em painéis, mesas e minicursos. Trata-se de um espaço aberto a estudantes, profissionais, agentes públicos, estudiosos, pesquisadores, especialistas, professores e legisladores, o que proporciona um espaço nacional de debates sobre o desenvolvimento, com base na produção aplicada do Ipea.

A Code pretende, também, ter um papel pedagógico. Parte da Conferência – o espaço dos Eixos do Desenvolvimento – permite que a sociedade em geral, por meio de instalações e projeções, conheça indicadores, pesquisas e modelos de desenvolvimento.

Apresentações Culturais

A Semana do Desenvolvimento Regional teve uma programação cultural formada por apresentações de gêneros e estilos diversificados. Do Forró ao Samba, passando pelo Choro e os ritmos afro-brasileiros, o público presenciou uma verdadeira mostra da cultura nacional, em suas várias manifestações regionais.

